STCP

# RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2018

# Índice


1. ENQUADRAMENTO ..... 4
2. PERFIL ..... 6

**2.1. Participações sociais** ..... 6

**2.2. Caracterização da STCP** ..... 7

**2.3. Caracterização da STCP SERVIÇOS** ..... 8

3. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 2018 ..... 9
4. MODELO DE GOVERNAÇÃO ..... 20

**4.1. Órgãos Sociais** ..... 21

**4.2. Macroestrutura** ..... 22

**4.3. Atribuições de cada membro do Conselho de Administração** ..... 23

**4.4. Remunerações dos Órgãos Sociais** ..... 24

**Artigos 32º e 33º do estatuto de gestor público (EGP)** ..... 29

5. A SUSTENTABILIDADE NA STCP ..... 30

**5.1. O Sistema Integrado de Gestão** ..... 31

5.1.1. Inovação e Desenvolvimento ..... 33

**5.2. Principais partes interessadas – *Stakeholders*** ..... 36

5.2.1. Acionista e AMP / Autarquias ..... 36

5.2.2. Clientes ..... 40

*5.2.2.1. Serviço de Transporte Público de Passageiros* ..... 40

*5.2.2.2. Comunicação e Informação aos Clientes* ..... 57

5.2.3. Comunidade ..... 61

5.2.4. Colaboradores ..... 65

5.2.5. Fornecedores ..... 75

**5.3. Perspetiva Ambiental** ..... 76

**5.4. Perspetiva Económica** ..... 84

**5.5. Riscos e Oportunidades** ..... 85

5.5.1. Segurança (*Security*) ..... 86

6. PERSPETIVAS PARA 2019 ..... 88

7. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO ..... 90

**7.1. Resultados Operacionais** ..... 90

**7.2. Resultados Financeiros e Resultados Líquidos** ..... 92

**7.3 Evolução patrimonial** ..... 93

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2018 ..... 96

**8.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas** ..... **96**

**8.2. Notas Relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas** ..... **102**

9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA ..... 174

10. CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS ..... 175

11. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL ..... 176

# 1. Enquadramento

Este relatório respeita ao ano económico de 2018 e inclui a informação que se considera necessária para dar cumprimento aos nossos compromissos e obrigações legais de reporte financeiro, bem como de reporte de sustentabilidade e de boas práticas de governo societário, este tratado detalhadamente em relatório autónomo designado por Relatório de Governo Societário 2018.

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 23 de abril de 2019 e o relatório e contas consolidadas foi aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de 02 de maio de 2019.

As contas consolidadas são auditadas pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade que procede à sua Certificação Legal, incluída no capítulo 10. deste relatório, que contém a verificação à Demonstração não Financeira.

O Conselho Fiscal da sociedade emite um Relatório Anual sobre o Relatório e Contas 2018, constante no capítulo 11. deste relatório.

**Reporte Financeiro**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação.

Os registos foram ajustados no processo de consolidação de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Standards Interpretations Committee* ("IFRS – IC") ou pelo *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação das demonstrações financeiras consolidadas.

A informação financeira encontra-se detalhada nos capítulos 7. e 8. deste relatório.

**Reporte de Sustentabilidade**

Pretende-se com este relatório dar cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2013/34/UE, no que se refere a determinadas entidades, entre as quais se insere a STCP, terem de incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira.

A demonstração não financeira (nos termos do artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais), descrita no capítulo 5. deste relatório, centra-se principalmente em questões

materialmente relevantes do ponto de vista da Sustentabilidade, nas vertentes Económica, Social e Ambiental, no âmbito da sua importância para o negócio e para as Partes Interessadas. Inclui informações que permitem avaliar o desempenho da empresa no que refere às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, ao seu modelo empresarial, às políticas seguidas e aos principais riscos associados à sua atividade.

A demonstração não financeira foi preparada tendo como base de orientação as Diretrizes de Elaboração do GRI (*Global Reporting Iniciative*), padrão internacional para o desenvolvimento de modelos de sustentabilidade, na sua versão 4 (G4), não sendo realizada verificação externa.

*Para esclarecimentos ou sugestões:*

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º

4350-158 Porto - Portugal

Telefone: +351 22 507 1000

Fax: +351 22 507 1150

Endereço eletrónico: geral@stcp.pt

www.stcp.pt

NIF: 500 246 467

# 2. Perfil

## 2.1. Participações sociais

A STCP possui participações de capital nas seguintes empresas:

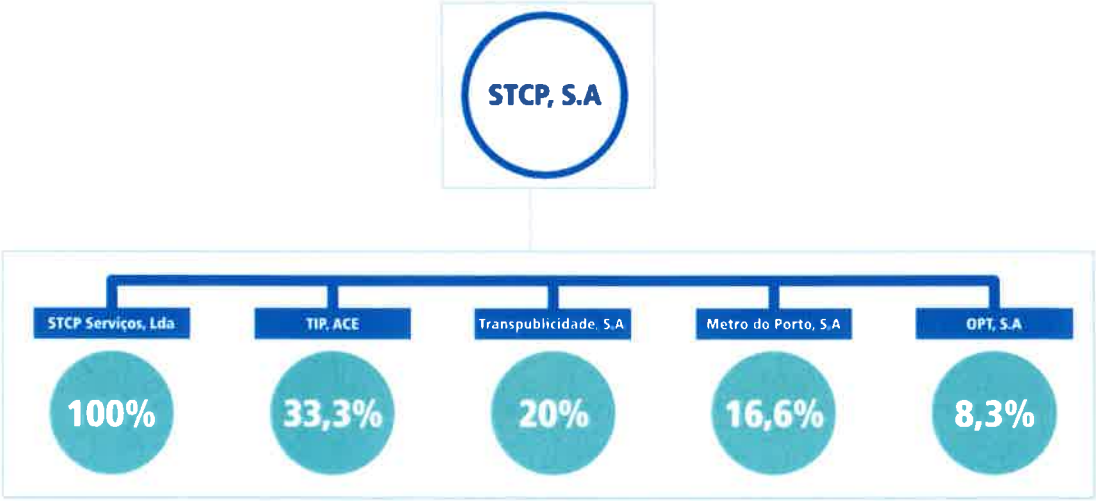


| Designação Social | Capital Social (10^3€) | Participação detida pela STCP, S.A. | | Atividade |
|---|---|---|---|---|
| | | Valor (10^3€) | % | |
| **Subsidiárias** | | | | |
| **STCP Serviços, Lda.** | 100 | 100 | 100,0 | Atividade de operador turístico e transporte terrestre, urbanos e suburbanos, de passageiros. |
| **Associadas** | | | | |
| **TIP, ACE** | 30 | 10 | 33,3 | Gestão da bilhética de transportes. |
| **Transpublicidade, S.A.** | 200 | 40 | 20,0 | Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações. |
| **Outras participadas** | | | | |
| **Metro do Porto, S.A.** | 7.500 | 1.245 | 16,6 | Transporte urbano e local em metropolitano. |
| **OPT, S.A.** | 300 | 25 | 8,3 | Desenvolvimento de projetos I&D na área dos transportes coletivos, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes. |

A STCP é a única entidade que participa na gestão da STCP Serviços uma vez que detém 100% do seu capital.

A atividade do grupo está consubstanciada na STCP, S.A. uma vez que a STCP Serviços tem a atividade operacional suspensa, desde 2012.

## 2.2. Caracterização da STCP

Em 2018 a STCP mantém o estatuto de maior operador de transporte público da Área Metropolitana do Porto, com **73,4 milhões de passageiros transportados**.

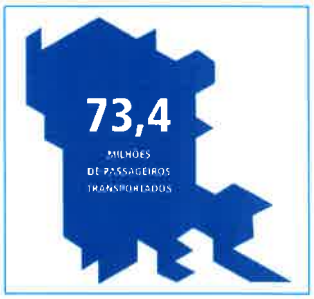

A área de operação da STCP é totalmente urbana, tendo o exclusivo do transporte rodoviário de passageiros na cidade do **Porto**, operando em concorrência nos concelhos de **Gondomar**, **Maia**, **Matosinhos**, **Valongo** e **Vila Nova de Gaia**.

Explora 73 linhas – 70 de autocarro e 3 de carro elétrico – com uma extensão total de rede de 485 km, disponibilizando um total de 2.456 paragens, com uma frota total de 419 autocarros e 6 carros elétricos.

**A STCP está sediada no** concelho do **Porto**, na Torre das Antas. Possui três estações de recolha – duas de autocarros em **Francos** e **Via Norte** e uma de carros elétricos em **Massarelos**.

Explora o **Museu do Carro Elétrico**, um espaço de referência na cidade do Porto, onde se pode conhecer de perto a história e desenvolvimento dos transportes públicos sobre carris da cidade do Porto.

MUSEU
DO CARRO
ELÉCTRICO

## 2.3. Caracterização da STCP SERVIÇOS

A STCP Serviços tem por objeto principal a prestação de serviços de transporte turístico.

Em 2012, após a análise da rentabilidade do negócio foi concluído pela suspensão da sua atividade operacional.

Desde aquela ano, que têm sido empreendidos esforços de resolução de todos os processos administrativos / financeiros que se encontram pendentes.

# 3. Principais Acontecimentos 2018

## Concretização da transferência da gestão operacional da STCP do Estado para as autarquias e tomada de posse da nova Administração da STCP

No dia 2 de janeiro, com a nomeação dos órgãos sociais da STCP, indicados maioritariamente pela Área Metropolitana do Porto – AMP –, ficou integralmente materializada a transferência das competências do Estado para os seis municípios servidos pela rede de transportes da STCP – Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo – no que respeita à gestão operacional da STCP. Na cerimónia de nomeação do novo conselho de administração, presidida pelo Ministro do Ambiente, Eng.º João Pedro Matos Fernandes, estiveram reunidos os presidentes das seis autarquias, os representantes da AMP, bem como os membros do conselho de administração, empossados.

Durante os próximos sete anos, a gestão do serviço público de transporte de passageiros da STCP passa para a esfera das autarquias, com a indicação do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo de Azevedo, pela Câmara Municipal do Porto, mantendo-se, no entanto, a propriedade da empresa na posse do Estado.

Os restantes membros do conselho de administração – administrador executivo Eng.º Ângelo Oliveira e administradores não executivos, Arquiteto Avelino Oliveira e Engª Paula Ramos – foram nomeados pela AMP. A administradora executiva Dra. Isabel Botelho Moniz foi indicada pelo Governo.

## Entrada em operação de novos autocarros a gás natural e elétricos

No dia 20 de abril de 2018 deu-se início à operação na rede STCP dos autocarros 100% elétricos e da nova geração de autocarros movidos a gás natural com a disponibilização numa primeira fase, de três veículos em circulação, dois elétricos e um a gás natural comprimido.

A data foi assinalada com uma cerimónia realizada no Museu do Carro Elétrico, presidida pelo Ministro do Ambiente, Eng.º João Pedro Matos Fernandes, que contou ainda com as presenças do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, Dr. José Gomes Mendes, do Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, Dr. Eduardo Vítor Rodrigues e dos autarcas da Área Metropolitana do Porto. O evento disponibilizou a todos os participantes a realização de uma viagem pelas ruas do Porto, em dois autocarros, um elétrico e um a gás natural, onde foi possível verificar as múltiplas vantagens destes novos veículos. Simultaneamente, outro autocarro elétrico fez a sua viagem inaugural na linha 201 entre os Aliados e o Viso, marcando o arranque oficial da circulação nas linhas de serviço público destas novas viaturas.

Esta operação, com um investimento total de 47,5 M€, é cofinanciada pelo POSEUR Portugal 2020 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Com a renovação da frota, a STCP pretende prestar um serviço mais eficiente, em termos económicos e ambientais, através de uma redução significativa de emissões de carbono, estando ainda a contribuir ativamente para que Portugal atinja as metas propostas em termos de eficiência energética.

No final do ano estavam em serviço nas linhas de transporte público 12 autocarros elétricos e 28 autocarros a gás, da totalidade dos 188 a integrar a frota da STCP até ao ano de 2020, 15 dos quais são movidos a eletricidade e 173 a gás natural.

## (a opinião dos nossos clientes sobre os novos autocarros conta)

*"(..)são muito silenciosos, têm uma estética bonita. Ao entrar são muito iguais aos autocarros antigos, mas têm uma imagem muito ligada à natureza."*

*"(..) são um luxo, não há comparação com os autocarros antigos. Os assentos são muito diferentes. São mais confortáveis e é mais fácil de perceber as paragens."*

*"Tudo de positivo, são 5 estrelas e deviam ser todos assim."*

*"(..) saliento o facto de serem elétricos e menos poluentes."*

## (a opinião dos nossos motoristas sobre os novos autocarros elétricos conta)

*" As vantagens identificadas nos autocarros elétricos são a ergonomia e todo o ambiente de condução, estão bem adaptados. Por exemplo, se um motorista mais alto precisar de ajustar o banco à sua altura, o painel de comandos sobe e acompanha o ajuste. O banco está mais conciliado com o posto de condução do que nos autocarros de gás."*

*"(...) a ausência de ruído nos elétricos é uma vantagem."*

*" A novidade é a questão ecológica. É importante que os autocarros contribuam para o fim das emissões."*

*" (...) os autocarros elétricos, são mais confortáveis, não apenas em termos de condução, mas também causam menos stress."*

*"O silêncio e a economia são os aspetos que mais destaco."*

## Lançamento da segunda fase de renovação da frota de autocarros

Em outubro de 2018 foi dado início à segunda fase de renovação da frota de autocarros da STCP, com a candidatura ao Aviso POSEUR-07-2018-10, destinada ao cofinanciamento da aquisição de 86 novos autocarros, dos quais 62 veículos *low floor* movidos a gás natural e 19 veículos *low entry* movidos a gás natural, a que acrescem ainda 5 veículos *low floor* elétricos, para renovação de 86 autocarros da atual frota envelhecida.

Foi também objeto desta candidatura, a renovação do posto de enchimento de gás natural localizado na Estação de recolha de Francos, que tem cerca de 20 anos de existência, e ainda a aquisição de novas estações de carregamento destinadas aos novos autocarros elétricos a adquirir. O total de investimento associado a esta candidatura é de aproximadamente 23 M€, tendo sido previamente autorizado pelas Tutelas setorial e financeira.

## STCP faz *restyling* da identidade da marca

O *restyling* da marca STCP foi oficialmente lançado a 20 de abril, aquando da cerimónia de apresentação dos novos autocarros. A nova imagem dos autocarros é o primeiro marco desta transição. Entendeu-se ser o momento oportuno para olhar para a identidade da STCP e perceber como esta se podia atualizar, tendo por base os valores e atributos enquanto marca de proximidade, de confiança e de inovação.

As mudanças são ligeiras, centrando-se em novas cores que foram assumidas após um estudo efetuado por uma entidade externa, com a envolvência de clientes e potenciais clientes, do qual resultou uma avaliação positiva às novas cores apresentadas. Concluiu-se que o verde e azul, associados à vertente ambiental e transmissão de serenidade, são uma mais-valia para a imagem atual da STCP.

A tecnologia, os novos modelos de serviço e a descarbonização, constituem a base para a criação da nova assinatura da marca STCP como "Mobilidade inteligente".

A implementação da nova identidade será efetuada gradualmente na frota de serviço público, nas paragens, no estacionário e em todos os suportes da marca.

STCP
MOBILIDADE INTELIGENTE

## XXVIII Desfile de Carros Elétricos

A STCP promove anualmente um Desfile de Carros Elétricos históricos, fornecendo a oportunidade ao público em geral de viajar dentro dos elétricos históricos - peças expostas no Museu do Carro Elétrico.

Na edição de 2018, que contou com o apoio do Museu Mineiro de São Pedro da Cova e do Movimento Sénior, gerido pela Junta da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, circularam 8 elétricos de diferentes épocas e 2 zorras.

O evento assinalou o centenário da conclusão da linha de carro elétrico até São Pedro da Cova, em Gondomar (1918-2018), criada para efetuar a ligação do Porto àquela localidade de tradição mineira.

## Serviços especiais a grandes eventos da Área Metropolitana do Porto

Ao longo de todo o ano, a STCP desenvolveu e implementou um conjunto de operações especiais, em parceria com várias instituições, com o intuito de aumentar a mobilidade, comodidade e segurança dos seus clientes. Em 2018 é de destacar os serviços especiais realizados para os seguintes eventos: festivais NOS Primavera Sound e Marés Vivas, semana da Queima das Fitas, Serralves em Festa, noite de S. João, Noite Branca em Gondomar, serviço especial Halloween, inauguração das luzes de Natal e operação especial Fim de Ano.

## Alterações nas linhas e paragens do serviço público

**Linha 200 Bolhão – Castelo do Queijo**

A linha 200 voltou a ter término no Bolhão, com novo percurso de volta a partir da Avenida dos Aliados, depois de mais de um ano com desvio no percurso.

**Alterações no Horário Normal/Inverno.**

O horário de inverno, que teve início a 8 de setembro, alterou os horários das linhas 202, 500 e 504 nos dias úteis e sábados e das linhas 201, 202, 500 e 504 aos domingos.

**Nova disposição das paragens de autocarros na Avenida dos Aliados**

No final de outubro foi efetuada uma reorganização dos locais de paragem na Avenida dos Aliados, uma das zonas de maior movimento da cidade do Porto. A medida resultou de um trabalho em conjunto com a Câmara Municipal do Porto, tendo por objetivo melhorar o uso do espaço da Avenida, bem como os fluxos de trânsito, dos peões e dos próprios passageiros da STCP.

**Paragens com mais e melhor informação**

Desde o passado dia 31 de outubro que, na Avenida dos Aliados, as placas de paragem contam com um *layout* também ele novo e com particularidades distintas em relação ao que vigorava anteriormente. Esta alteração visa aumentar a identificação das linhas à distância, com maior destaque dos números das linhas e nomes das paragens.

(a opinião dos nossos clientes conta)

*"Mal cheguei aqui, apercebi-me logo das alterações e gostei muito. Os números veem-se bem melhor"*, comentou Paulo, enquanto aguardava pelo 201 na paragem.

*"Julgo que, globalmente, estão aqui todas as informações essenciais. O código de paragem está percetível e, além disso, estou a ver que também já vem inserido o novo logo da STCP, que me parece muito bom"*, transmitiu Carlos, que costuma apanhar o autocarro naquela zona.

Lucinda, reformada e cliente STCP desde sempre, "*Isto é formidável! Não tem comparação com as placas que cá estavam. É que agora nem sequer preciso de pôr os óculos para ver os números. Foi uma belíssima ideia e é bom ver como as coisas realmente se vão modernizando*".

## Tarifário e Títulos de Transporte

### Aumento de tarifas

No dia 1 de janeiro, na sequência da publicação do Despacho Normativo nº 21-A/2017, de 11 de dezembro, e das orientações superiores, que consideraram ser adequado definir um nível de aumento idêntico à inflação prevista para 2018, foi aprovado pelas entidades competentes, Área Metropolitana do Porto e Instituto da Mobilidade e dos Transportes, um aumento médio ponderado de tarifas de 1,4%.

### Aplicação (*App*) Anda

Está disponível ao público desde 29 de junho, e permite uma experiência de utilização simplificada do sistema de transportes públicos do Grande Porto, desmaterializando o título de transporte numa *App*, dispensando assim o recurso ao cartão físico.

É uma aplicação destinada a telemóveis com sistema *Android* que permite ao utilizador do sistema, viajar sem necessidade de conhecer previamente todas as regras tarifárias e beneficiar do preço mais vantajoso para as viagens que realiza.

## Semana Europeia da Mobilidade

A STCP participou na Semana Europeia da Mobilidade, tendo-se associado à iniciativa da Câmara Municipal da Maia, através da disponibilização de um dos seus autocarros 100% elétricos para fazer gratuitamente um pequeno percurso com início e término no Fórum da Maia. Ao longo de todo o dia 22 de setembro, Dia Europeu Sem Carros, foram várias as pessoas que marcaram presença no centro daquela cidade e tiveram a oportunidade de viajar num autocarro elétrico.

## STCP com certificados renovados pela APCER

No início de agosto, a APCER – Associação Portuguesa de Certificação – confirmou que a STCP transitou com sucesso as certificações em Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015) e em Gestão do Ambiente (ISO 14001:2015), cumprindo assim com as últimas condições exigidas no âmbito destes dois referenciais. Simultaneamente a empresa viu ainda ser confirmada a certificação que já possuía no que respeita à Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001:2007).

## Assembleia Geral da STCP

No dia 14 de agosto foi concluída a reunião da Assembleia Geral da STCP, iniciada a 22 de maio. Salienta-se a aprovação pelo acionista Estado Português, das contas de 2017 e da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para 2018. No âmbito desta aprovação, a STCP obteve a autorização para a realização de investimento no montante de 25,8 M€, sendo 18,8M€ para a renovação da frota de autocarros. Foi também autorizada a contratação de 56 novos trabalhadores (36 em 2018 e 20 em 2019) e a substituição de até 63 trabalhadores, para compensação das saídas. Do total de trabalhadores autorizados, 48 destinam-se à operação do modo autocarro cuja admissão decorre de forma faseada, 28 em 2018 e 20 em 2019, estas últimas sujeitas a avaliação da redução do trabalho extraordinário, por via de contratação ocorrida em 2018.

## Acordos celebrados com as Organizações Representativas dos Trabalhadores

Das negociações encetadas com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), destacam-se os acordos alcançados, com vista à paz social na empresa, e dos quais resultou:

- O memorando de entendimento, assinado a 14 de agosto, relativo aos termos da atualização salarial a implementar, com produção de efeitos a 1 de maio de 2018, e por um período de 20 meses;
- O acordo celebrado a 12 de dezembro relativo à inclusão no subsídio de férias e retribuição das férias, dos valores referentes à prestação de trabalho noturno e extraordinário, desde que ocorram em pelo menos 11 meses num ano, considerando também os anos de 2012 a 2017;
- O acordo celebrado a 10 de janeiro de 2019 que permitiu que não avançasse a greve decretada, a partir de 9 de janeiro de 2019, que abrangia todos os serviços diários a todos os dias da semana.
- O acordo, celebrado a 17 de janeiro de 2019, com efeitos a 4 de fevereiro de 2019, relativo ao levantamento da greve que abrangia as duas últimas horas de cada serviço diário, decretada no dia 5 de agosto de 2017.

## Operações de Financiamento da STCP

**Empréstimos de médio e longo prazo concedidos pelo Estado Português**

Em janeiro foi concedido um empréstimo no montante de 29.666.503,73 euros, autorizado pelo Estado Português, em dezembro de 2017, para fazer face às necessidades de financiamento da empresa, para pagamento dos juros do contrato *SWAP* Banco Santander Totta (BST), que se encontravam suspensos desde dezembro de 2013 a dezembro de 2017.

Em maio foi aprovada a concessão do empréstimo, no valor de até 17.589.232,29 euros, para fazer face às necessidades de financiamento, associadas aos fluxos do *SWAP* do ano, disponibilizado em duas tranches, 8.427.624,65 euros em junho e 9.161.607,64 euros em novembro.

Em dezembro, foi autorizada a concessão de novo empréstimo até ao limite de 1.211.424 euros, em duas tranches, para a empresa regularizar pagamentos no âmbito do Acordo assinado entre a STCP e as ORT a 12 de dezembro de 2018. Em dezembro foi desembolsado o montante de 725.557,90 euros e o restante será desembolsado em 2019.

**Aumentos de Capital Social**

Em 2018 o acionista, Estado Português, procedeu à concessão de dois aumentos de capital, no montante global de 74.882.010,00 euros, realizados nas seguintes datas:

- Em maio, no montante de 18.200.000,00 euros, em numerário, destinado à cobertura das necessidades financeiras relativas a investimentos e ao serviço da divida contraída junto da banca comercial.
- Em dezembro, no montante de 56.682.010,00 euros, 1.177.061,05 euros em numerário e 55.504.948,95 euros por conversão de créditos detidos pelo Estado Português, que se venceram em 31 de maio e 30 de novembro de 2018.

# 4. Modelo de Governação

A transferência das competências da gestão operacional da STCP do Estado para os municípios servidos pela rede de transportes da empresa - Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo - foi consumada a 1 de janeiro de 2018, com a eleição dos novos membros do Conselho de Administração da STCP.

O Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro, regulou o novo modelo de gestão operacional da STCP prevendo a delegação, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas ao serviço de transporte público de passageiros e a delegação, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP. Em consequência, foi celebrado a 2 de janeiro de 2017, entre o Estado e a AMP, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Estado para a AMP. Também a 2 de janeiro de 2017, foi celebrado o Contrato de Gestão Operacional entre o Estado e a AMP, no qual foi transferida para esta última entidade, a gestão operacional da STCP, e em que o Estado atribui à AMP o direito de propor quatro dos cinco membros do Conselho de Administração, incluindo o presidente.
Durante sete anos, a gestão do serviço público de transporte de passageiros da STCP passa para a esfera das autarquias, com a administração a ser presidida pela Câmara do Porto.
O Estado Português mantém-se, no entanto, como o detentor de 100% do capital, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças em articulação com o membro do Governo responsável pelo setor de atividade.

A estrutura de governo da STCP, assente num modelo monista, é composta pela Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, conforme definido nos seus estatutos.

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração que inclui administradores executivos e administradores não executivos.

## 4.1. Órgãos Sociais

| Cargo | Órgãos Sociais | Eleição |
|---|---|---|
| | **Mesa da Assembleia Geral** | |
| Presidente | José António Ferreira de Barros | 25-jan-16 |
| Vice-Presidente | Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais | 25-jan-16 |
| Secretário | Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres | 25-jan-16 |
| | **Conselho de Administração** | |
| Presidente Executivo | Paulo de Azevedo Pereira da Silva | 15-jan-18 |
| Vogal Executivo | Ângelo Augusto Santos Oliveira | 1-jan-18 |
| Vogal Executiva | Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça | 1-jan-18 |
| Vogal Não Executiva | Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos | 1-jan-18 |
| Vogal Não Executivo | Avelino José Pinto de Oliveira | 1-jan-18 |
| | **Conselho Fiscal** | |
| Presidente | Pedro Romano Martinez | 25-jan-16 |
| Vogal Efetiva | Ana Alexandra Filipe Freitas | 25-jan-16 |
| Vogal Efetivo | Paulo Jorge Rodrigues Mateus | 25-jan-16 |
| Vogal Suplente | Dino Jorge Ramos Santos | 25-jan-16 |
| | **Revisor Oficial de Contas** | |
| | Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. (*)<br>Representada pelo sócio Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos, ROC nº 757 (*) | 30-mai-16 |
| | Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A.<br>Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, ROC nº 784 | 19-mar-19 |

(*) - Apresentou renúncia ao cargo a 30 de agosto de 2018.

O Conselho de Administração foi eleito para o mandato 2018-2020, nos termos do artigo 13º, nº 6 do Estatuto do Gestor Público, pelas Deliberações Socias Unânimes por Escrito, de 29 de dezembro de 2017 e de 12 de janeiro de 2018, de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado Português, ao abrigo da primeira parte do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais.

A presidência do conselho de administração é assumida pelo Dr. Paulo de Azevedo, indicado pela Câmara Municipal do Porto. O administrador executivo Eng.º Ângelo Oliveira foi nomeado pelas outras autarquias da Área Metropolitana do Porto, e a administradora executiva Dra. Isabel Botelho Moniz, foi indicada pelo Governo. Compõem ainda o conselho de administração os administradores não executivos, Arquiteto Avelino Oliveira e Eng.ª Paula Ramos, nomeados pelas outras autarquias da Área Metropolitana do Porto.

Os membros dos órgãos sociais, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal, eleitos para o mandato 2016-2018, foram designados através da Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 25 de janeiro 2016, e mantiveram-se em funções.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade, a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., representada pelo sócio Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos, que foi nomeado para o mandato 2016 – 2018, na Assembleia-Geral da STCP de 30 de maio de 2016, apresentou renúncia ao cargo a 30 de agosto de 2018.

Em 19 de março de 2019, de acordo com a vontade expressa pelo acionista único Estado Português, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, foi eleita para Revisor Oficial de Contas da STCP, para o biénio 2019-2020, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Assocados, SROC, SA, representada por Gabriel Correia Alves. Consta da referida deliberação que a Certificação Legal de Contas, individuais e consolidadas de 2018, fica a cargo da RCA – Rosa, Correia & Assocados, SROC, SA.

## 4.2. Macroestrutura

A 31 de dezembro de 2018 a macroestrutura da empresa era a seguinte:

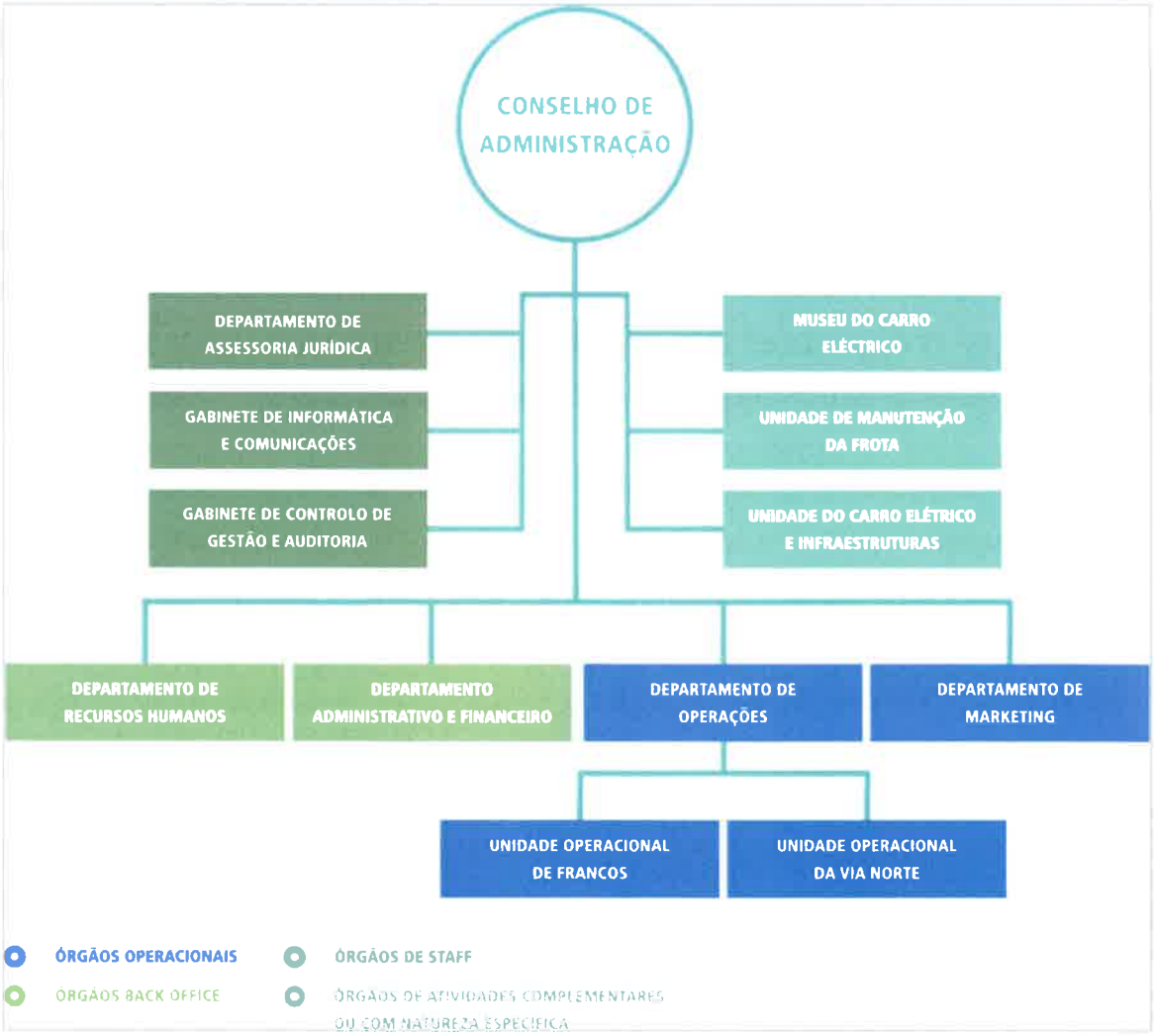

No ano, cabe relevar a criação do Departamento de Assessoria Jurídica, que passou a integrar o organigrama da empresa, como órgão de Staff, englobando as funções e competências do Secretariado Geral e Apoio ao Conselho de Administração.

## 4.3. Atribuições de cada membro do Conselho de Administração

**Presidente do Conselho de Administração - Dr. Paulo de Azevedo**

Exerce funções executivas. Coordena diretamente o Departamento de Marketing, o Museu e o Departamento de Assessoria Jurídica.

É vogal não executivo no Conselho de Administração da empresa participada TIP -Transportes Intermodais do Porto, ACE.

**Vogal Executivo - Eng.º Ângelo Oliveira**

Exerce funções executivas. Coordena diretamente o Departamento de Operações, a Unidade de Manutenção da Frota, a Unidade do Carro Elétrico e o Gabinete de Informática e Comunicações.

É o representante do conselho de administração para o Sistema Integrado de Gestão.

**Vogal Executiva - Dra. Isabel Botelho Moniz**

Exerce funções executivas. Coordena diretamente o Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento Administrativo e Financeiro.

Foi nomeada pelo Conselho de Administração como representante para as relações com o Mercado e com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

É a Gerente da STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda..

**Vogal não Executiva - Eng.ª Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos**

Exerce funções não executivas. Acompanha e avalia continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral.

**Vogal não Executivo - Arquiteto Avelino José Pinto de Oliveira**

Exerce funções não executivas. Acompanha e avalia continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral.

## 4.4. Remunerações dos Órgãos Sociais

Para efeitos de fixação das remunerações dos órgãos sociais foi atribuída à empresa STCP, S.A. a classificação C pela Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros nºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

### Mesa da Assembleia - Geral

A Deliberação Social Unânime Por Escrito de 25 de janeiro de 2016 fixou para os membros da Mesa da Assembleia Geral (MAG) os valores das senhas de presença constantes no quadro seguinte:

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Valor da Senha Fixado (€) | Valor Bruto Auferido (€) |
|---|---|---|---|---|
| 2016 -2018 | Presidente | José António Ferreira de Barros | 500 | 1.000 |
| 2016 -2018 | Vice-Presidente | Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais | 425 | 850 |
| 2016 -2018 | Secretário | Carlos Maria Pinheiro Torres (*) | 350 | 668 |
| (*) O valor da senha fixado não coincide com o valor bruto, de acordo com o nº 21 da RCM nº 16/2012. | | | | 2.518 |

Por aplicação do art.º 182, do DL nº 33/2018, de 15 de maio, que prorrogou os efeitos do Programa de Assistência Económica e Financeira, o valor fixado para cada um dos membros da MAG, não pode resultar num aumento de valor, tendo por referência os montantes atribuídos à data da entrada em vigor das Resoluções de Conselhos de Ministros nºs 16/2012 e 18/2012, pelo que o Secretário da MAG auferiu um montante inferior ao estabelecido na DUE.

### Conselho de Administração

As remunerações dos membros do Conselho de Administração (CA) foram fixadas pela Deliberação Social Unânime Por Escrito de 28 de dezembro de 2017.

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | OPRLO (2) | | | N.º de Mandatos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Forma (1) | Data | Sim/Não | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (O/D) | |
| 2018-2020 | Presidente Executivo | Paulo de Azevedo Pereira da Silva | DUE | 15-01-2018 | Não | n.a | n.a | 1 |
| 2016-2018 | Vogal Executivo | Ângelo Augusto Santos Oliveira | DUE | 01-01-2018 | Não | n.a | n.a | 1 |
| 2016-2018 | Vogal Executivo | Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça | DUE | 01-01-2018 | Não | n.a | n.a | 1 |
| 2016-2018 | Vogal Não Executivo | Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos | DUE | 01-01-2018 | Não | n.a | n.a | 1 |
| 2016-2018 | Vogal Não Executivo | Avelino José Pinto de Oliveira | DUE | 01-01-2018 | Não | n.a | n.a | 1 |

(1) DUE - Deliberação Social Unânime por Escrito

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

| Membro do CA | Acumulação de Funções | | |
|---|---|---|---|
| | Entidade | Função | Regime |
| Paulo de Azevedo Pereira da Silva | TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E. | Vogal não executivo do Conselho de Administração | Privado |
| Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça | STCP SERVIÇOS - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda. | Gerente | Privado |
| Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos | Gaiurb, EM - Empresa Municipal de Urbanismo e Habitação de Vila Nova de Gaia | Coordenadora da Unidade de Monitorização da Divisão de Planeamento e Reabilitação do Departamento de Urbanismo | Público |
| Avelino José Pinto de Oliveira | Oval - Arquitetura e Engenharia | Arquiteto Principal e Sócio | Privado |
| | OLV – Serviços Técnicos | Administrador e Sócio | Privado |
| | Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas da Universidade de Lisboa | Professor Auxiliar | Público |
| | Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa | Professor Assistente | Privado |

| Membro do CA | Estatuto do Gestor Público | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Fixado | Classificação | Remuneração mensal bruta (€) | |
| | [S/N] | [A/B/C] | Vencimento mensal (*) | Despesas Representação (**) |
| Paulo de Azevedo Pereira da Silva | Sim | C | 4.578 | 1.831 |
| Ângelo Augusto Santos Oliveira | Sim | C | 3.663 | 1.465 |
| Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça | Sim | C | 3.663 | 1.465 |
| Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos | Sim | C | 916 | 0 |
| Avelino José Pinto de Oliveira | Sim | C | 916 | 0 |

(*) Pago 14 vezes por ano

(**) Pago 12 vezes por ano

| Membro do CA | Remuneração Anual (€) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fixa (1) | Variável (2) | Valor Bruto (3)=(1)+(2) | Reduções Remuneratórias (4) | Valor Bruto Final (5) = (3) - (4) |
| Paulo de Azevedo Pereira da Silva | 82.877 | 0 | 82.877 | 4.144 | 78.733 |
| Ângelo Augusto Santos Oliveira | 68.523 | 0 | 68.523 | 3.426 | 65.097 |
| Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça | 68.523 | 0 | 68.523 | 3.426 | 65.097 |
| Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos | 12.736 | 0 | 12.736 | 637 | 12.099 |
| Avelino José Pinto de Oliveira | 12.736 | 0 | 12.736 | 637 | 12.099 |
| | | | **245.394** | **12.270** | **233.125** |

(1) O valor da Remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Em 2018 foi aplicada aos membros do CA a redução remuneratória prevista no art.º 12º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, que estabelece a redução dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados.

No ano de 2018 não houve lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do CA, conforme medida estabelecida pelo art.º 4º do DL nº 8/2012, de 18 de janeiro, conjugada com o nº 1 do art.º 20º da lei OE de 2018.

| Membro do CA | Benefícios Sociais (€) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Subsídio de Refeição | | Regime de Proteção Social | | Encargo Anual Seguro de Saúde | Encargo Anual Seguro de Vida | Encargo Anual Seguro de Acidentes Pessoais |
| | Valor / Dia | Montante pago Ano | Identificar | Encargo Anual | | | |
| Paulo de Azevedo Pereira da Silva | 4,77 | 1.059 | Segurança social | 18.699 | 0 | 0 | 262 |
| Ângelo Augusto Santos Oliveira | 4,77 | 1.088 | Segurança social | 16.264 | 0 | 0 | 262 |
| Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça | 4,77 | 1.102 | Segurança social | 16.373 | 0 | 0 | 262 |
| Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos | 0,00 | 0 | Segurança social | 2.873 | 0 | 0 | 262 |
| Avelino José Pinto de Oliveira | 0,00 | 0 | Segurança social | 2.873 | 0 | 0 | 262 |
| | | **3.248** | | **57.083** | **0** | **0** | **1.308** |

| Membro do CA | Encargos com Viaturas | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Viatura atribuída | Celebração de contrato | Valor de referência da viatura | Modalidade | Ano Início | Ano Termo | Valor da Renda Mensal | Gasto Anual com Rendas | Prestações Contratuais Remanescentes |
| Paulo de Azevedo Pereira da Silva | Sim | Não | | | | | | | |
| Ângelo Augusto Santos Oliveira | Sim | Sim | 34.989 | ALD | 2018 | 2022 | 506 | 10.575 | 42 |
| Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça | Sim | Sim | 34.716 | ALD | 2016 | 2020 | 537 | 6.441 | 20 |

| Membro do CA | Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Deslocações em Serviço | Custo com Alojamento | Ajudas de custo | Outras | | Gasto total com viagens (Σ) |
| | | | | Identificar | Valor | |
| Paulo de Azevedo Pereira da Silva | 666 | 985 | 0 | | 0 | 1.651 |
| Ângelo Augusto Santos Oliveira | 0 | 328 | 0 | | 0 | 328 |
| Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça | 94 | 150 | 0 | | 0 | 244 |
| Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| Avelino José Pinto de Oliveira | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| | | | | | | **2.223** |

## Fiscalização: Conselho Fiscal

A Deliberação Social Unânime Por Escrito de 25 de janeiro de 2016 fixou para os membros do Conselho Fiscal (CF), o estatuto remuneratório constante no quadro seguinte:

| Mandato (Inicio - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€) (*) | N.º de Mandatos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Forma (1) | Data | | |
| 2016-2018 | Presidente | Pedro Romano Martinez | DUE | 25-01-2016 | 1.282 | 4 |
| 2016-2018 | Vogal Efetiva | Ana Alexandra Filipe Freitas | DUE | 25-01-2016 | 961 | 4 |
| 2016-2018 | Vogal Efetivo | Paulo Jorge Rodrigues Mateus | DUE | 25-01-2016 | 961 | 2 |
| 2016-2018 | Vogal Suplente | Dino Jorge Ramos Santos | DUE | 25-01-2016 | 0 | 4 |

(1) DUE - Deliberação Social Unânime por Escrito

(*) Pago 14 vezes por ano

| Nome | Remuneração Anual (€) | | |
|---|---|---|---|
| | Bruto (1) | Reduções Remuneratórias (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) |
| Pedro Romano Martinez | 17.947 | 897 | 17.049 |
| Ana Alexandra Filipe Freitas | 13.460 | 673 | 12.787 |
| Paulo Jorge Rodrigues Mateus | 13.460 | 673 | 12.787 |
| | | | **42.623** |

Em 2018 foi aplicada aos membros do CF a redução prevista no art.º 12º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, que estabelece a redução dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, uma vez que as remunerações mensais fixadas para os membros do CF estão indexadas ao vencimento do Presidente do Conselho de Administração.

## Fiscalização: Revisor Oficial de Contas

A Deliberação Social Unânime Por Escrito de 30 de novembro de 2016 deliberou que a remuneração anual ilíquida do Revisor Oficial de Contas (ROC) será a constante de contrato de prestação de serviços a celebrar entre a STCP e o ROC, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a doze meses da remuneração global ilíquida atribuída, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da empresa classificada como C.

| Mandato | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Designação | | | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de anos de funções exercidas na sociedade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (Início - Fim) | | Nome | Nº de inscrição na OROC | Nº Registo na CMVM | Forma (1) | Data | Data do Contrato | | |
| 2016-2018 | Revisor Oficial de Contas | Sociedade Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. | 235 | 20161528 | AG | 30-05-2016 | 13-12-2016 | - | 3 |

(1) AG - Assembleia Geral

| Nome ROC/FU | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€) (*) | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) | Identificação do Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) |
| Sociedade Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. | 8.653 | 853 | 7.800 | - | - | - | - |

(*) o valor auferido corresponde a 6 meses de remuneração (janeiro a junho inclusive)

Por aplicação do art.º 182, do DL nº 33/2018, de 15 de maio, que prorrogou os efeitos do Programa de Assistência Económica e Financeira, o valor da remuneração auferida não pode resultar num aumento de valor, tendo por referência os montantes atribuídos à data da entrada em vigor das Resoluções de Conselhos de Ministros nºs 16/2012 e 18/2012, pelo que no de 2018 foram aplicadas as reduções constantes na tabela acima.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade, a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., representada pelo sócio Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos, apresentou renúncia ao cargo a 30 de agosto de 2018.

Em 19 de março de 2019, de acordo com a vontade expressa pelo acionista único Estado Português, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, foi eleita para Revisor Oficial de Contas da STCP, para o biénio 2019-2020, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Assocados, SROC, SA, representada por Gabriel Correia Alves. Consta da referida deliberação que a Certificação Legal de Contas, individuais e consolidadas de 2018, fica a cargo da RCA – Rosa, Correia & Assocados, SROC, SA.

## Artigos 32º e 33º do estatuto de gestor público (EGP)

Em 2018 foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 32º e 33º do EGP, no que se refere:

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, conforme se apresenta na tabela seguinte:

| Membro do CA | Gastos com Comunicações(€) | | |
|---|---|---|---|
| | Plafond Mensal Definido | Valor Anual | Observações |
| Paulo de Azevedo Pereira da Silva | 80 | 296 | |
| Ângelo Augusto Santos Oliveira | 80 | 346 | |
| Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça | 80 | 360 | |
| | | **1.001** | |

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, conforme quadro seguinte:

| Membro do CA | Plafond Mensal Combustível e Portagens | Gastos anuais associados a Viaturas (€) | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Combustível | Portagens | Total | Observações |
| Paulo de Azevedo Pereira da Silva | 458 | 1.589 | 8 | 1.598 | |
| Ângelo Augusto Santos Oliveira | 366 | 3.251 | 797 | 4.048 | |
| Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça | 366 | 2.394 | 897 | 3.291 | |
| | | | | **8.936** | |

# 5. A Sustentabilidade na STCP

A empresa tem por missão a prestação de um serviço de transporte público urbano de passageiros na Área Metropolitana do Porto, em articulação concertada com os demais operadores rodoviários, ferroviário e de metro ligeiro, contribuindo para a efetiva mobilidade das pessoas, disponibilizando uma alternativa competitiva ao transporte individual privado e gerando, pela sua atividade, benefícios sociais e ambientais num quadro de racionalidade económica e na busca da melhoria contínua do seu desempenho.

Este compromisso implica que as atividades desenvolvidas pela empresa sejam norteadas por princípios de sustentabilidade, com vista ao impacte positivo que queremos ter sobre a comunidade, o ambiente e os colaboradores.

Em 2010, a STCP aderiu voluntariamente à Carta de Sustentabilidade da UITP - *Union Internationale des Transports Publics*, associação que integra muitas empresas ligadas ao transporte público em todos os continentes, detendo atualmente o estatuto *Full Signatory Member*. Com a adesão a esta Carta foi reforçado o compromisso mensurável, para monitorar e reportar o desempenho de uma organização em termos ambientais, económicos e sociais, de forma a garantir as melhores práticas de desenvolvimento sustentável e melhoria contínua na prossecução das suas atividades.

A Visão da STCP é "Ser reconhecida como empresa de referência entre as que apresentam as melhores práticas do sector dos transportes públicos de passageiros, a nível nacional e europeu".

Os valores que definem a postura da empresa perante a sociedade em geral, perante os clientes, perante o acionista, perante os parceiros e os fornecedores e, igualmente, nas relações com todos os que nela trabalham ou com ela cooperam, são:

- Legalidade
- Rigor
- Cooperação
- Serviço Público
- Modernidade
- Responsabilidade
- Transparência e Isenção
- Qualidade
- Consciência Social
- Segurança

A STCP possui, desde dezembro de 2008, um Código de Ética e de Conduta, divulgado por todos os trabalhadores e ao público em geral, que constitui um instrumento fundamental na definição normativa que deve ser respeitada por toda a estrutura da organização da empresa.

Dispõe ainda de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas divulgado a todos os trabalhadores, através da página da intranet, e publicado no sitio da empresa para conhecimento público.

## 5.1. O Sistema Integrado de Gestão

O Sistema Integrado de Gestão da STCP, S.A. encontra-se Certificado em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, pelas seguintes Normas:

- NP EN ISO 9001:2015 >> Sistemas de Gestão da Qualidade
- NP EN ISO 14001:2015 >> Sistemas de Gestão Ambiental
- OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008 >> Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.

As primeiras Certificações foram obtidas em 2008, e foram sendo renovadas com sucesso por ciclos sucessivos de três anos.

Em 2018, foi concluído com sucesso o processo de transição das certificações para as novas versões, das normas de gestão em Qualidade e Ambiente, referenciais que vêm introduzir na gestão das empresas a abordagem pelo pensamento baseado em risco, a análise de contexto e partes interessadas. Foi aproveitado o momento da transição para realizar uma análise dos processos em vigor, que culminou com a definição de uma nova rede de processos, mais adequada à realidade empresarial atual. A Rede de Processos e as suas ligações são expressas esquematicamente na figura seguinte:

No âmbito da transição para as novas normas, foram:

- revistos os Indicadores dos Processos e definidos os seus objetivos;
- realizada a Análise do Contexto da Organização, com a identificação das questões internas e externas relevantes;
- elencadas e avaliadas as diversas fontes de informação de base da gestão do conhecimento;
- elaborada uma matriz de identificação das Partes Interessadas.

O modelo representativo da gestão da empresa é representado esquematicamente da forma seguinte:

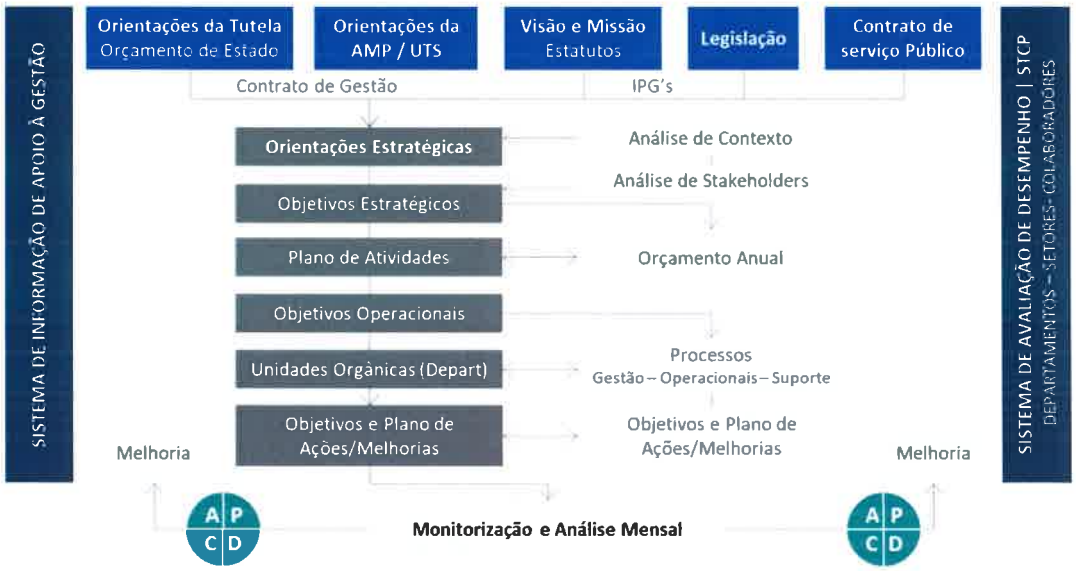


A implementação e evolução do Sistema Integrado de Gestão assenta na metodologia de melhoria contínua, ciclo PDCA (planear, executar, controlar e atuar).

Em agosto de 2018 foram atribuídos, pela entidade certificadora (APCER), os novos Certificados em Qualidade e Ambiente, decorrente do resultado obtido na Auditoria de Transição para as novas versões destes referenciais, realizada no mês anterior. O Certificado em Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho mantém-se válido.

A Política Estratégica da empresa consiste em,

- Afirmar-se como agente dissuasor da utilização do transporte individual através da promoção de um transporte público urbano de passageiros de qualidade, seguro, moderno e eco eficiente.

- Responder às necessidades de mobilidade física e social dos clientes, através de uma adequada oferta ao nível da rede de transportes, da sua acessibilidade, dos horários e produtos, dentro dos limites permitidos pelas concessões, e pela racionalização dos recursos humanos e materiais.
- Promover a comunicação e a cooperação permanente com as entidades externas, nomeadamente instituições governamentais centrais e locais, associações corporativas, autarquias e público em geral.
- Garantir o desenvolvimento profissional, saudável e social dos seus trabalhadores, designadamente criando as condições adequadas ao exercício das suas atividades, que previnam as lesões, os ferimentos e os danos para a sua saúde.
- Minimizar o impacte ambiental da sua atividade de suporte, dotando as instalações e os equipamentos de soluções tecnologicamente eficientes, que promovam a redução progressiva da poluição e do consumo dos recursos energéticos e naturais.
- Desenvolver todas as suas atividades, produtos e serviços enquadrados por um sistema integrado de gestão, nas dimensões de qualidade, ambiente, segurança e saúde do trabalho, com o envolvimento de todos os seus trabalhadores, fornecedores, contratados, autoridades locais e clientes.
- Assumir a procura da melhoria contínua e o respeito pelos requisitos estabelecidos no seu Sistema Integrado de Gestão, incluindo não só os legalmente e estatutariamente aplicáveis como os de adesão voluntária, avaliando regularmente o seu desempenho através da realização de auditorias internas e culminando com a revisão anual do sistema.

### 5.1.1. Inovação e Desenvolvimento

A aposta da STCP na Investigação e Desenvolvimento (I&D) é demonstrativa da vontade de inovar e de procurar a mudança na empresa, tendo em vista a melhoria contínua dos processos internos, o aprofundamento do conhecimento e a satisfação das Partes Interessadas, procurando contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado do serviço de transporte público de passageiros.

Os estudos e projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento em 2018 recorreram ao capital humano da empresa e, em vários casos, a parcerias com outras entidades, e são identificados seguidamente:

**Projeto FABULOS *(Future Automated Bus Urban Level Operation Systems)***

Em abril de 2017 foi decidida a participação da STCP no programa europeu de R&I do Horizon 2020, que se materializou numa candidatura a fundos comunitários de apoio a um projeto I&D para conceção, teste e utilização de sistemas de gestão de autocarros automatizados sem condutor integrado na frota de serviço público de transporte. A candidatura foi aprovada pela Comissão Europeia, em agosto de 2017, designando-se por projeto FABULOS (Sistemas de Operação de Nível Urbano de Autocarros Automatizados Futuros), que consiste no uso de miniautocarros sem condutor de forma sistemática. Em 2018, foram desenvolvidas as seguintes fases do projeto:

- Preparação dos documentos para lançamento do concurso incluindo a localização do percurso da possível linha a operar;
- Consultas abertas ao mercado e lançamento do procedimento na plataforma TED eTendering, para a apresentação de propostas de fornecimento;
- Avaliação das propostas pelo comité técnico de avaliação;
- Adjudicação da 1ª fase do projeto (Desenho e desenvolvimento da solução) a 5 consórcios dos 6 que se apresentaram a concurso.

**Projeto C-Roads**

A Plataforma C-ROADS tem como principal objetivo interligar as diferentes atividades de Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligente (C-ITS). A STCP está envolvida nos dois projetos pilotos seguintes:

- Monitorização em tempo real do tráfego: participação da STCP está relacionada com o fornecimento de dados de posicionamento dos autocarros e respetiva velocidade instantânea de circulação, e acompanhamento da integração dos dados na monitorização e predição de fluxos de tráfego.
- Implementação de serviços de troca de informação do veículo com a infraestrutura: a STCP disponibiliza um autocarro elétrico para montagem de equipamento de comunicação V2I e I2V (comunicação entre o veículo e a infraestrutura) para cedência de prioridade ao transporte público em cruzamentos regulados por informação luminosa; o autocarro estará também equipado com um display na traseira que fornecerá informação em tempo real do estado da circulação do tráfego na zona de circulação.

**Projeto de Desmaterialização dos Autos de Notícia**

O projeto "Autos de Notícia Simplificados nos Transportes Públicos Coletivos do Porto" teve início no 2º semestre de 2018. Trata-se de um projeto conjunto com a Metro do Porto e o TIP, pretendendo-se agilizar o modo de exercer a função de fiscalização dos títulos de transporte, em caso de incumprimento que dê lugar a coimas, através da leitura direta dos dados do Cartão de Cidadão e emissão automática do auto. Em 2018 foi elaborado o Caderno de Encargos para a consulta de fornecedores. Trata-se de um projeto cofinanciado pelo SAMA - Sistema de apoio à transformação digital da administração pública. Este projeto está também integrado nas medidas do SIMPLEX.

**Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**

A STCP efetuou um trabalho de adaptação à legislação de proteção de dados, com base no apoio de auditores externos que efetuaram um levantamento de todos os dados de caráter pessoal que recolhemos e tratamos bem como da componente de Cibersegurança. Foi definido o regulamento interno de aplicação do RGPD e as políticas de segurança, face a eventuais ocorrências de acesso indevido a dados pessoais. Foi eleito como DPO - Data Protection Officer / Encarregado de Proteção de Dados, o Dr. Paulo Ferreira, conforme indicado no regulamento para empresas da nossa dimensão. Reforçou-se a componente de Cibersegurança e identificaram-se os *softwares* necessários, com vista à melhoria das condições existentes neste domínio. Trata-se de um projeto, em curso, que conta com o cofinanciamento pelo SAMA - Sistema de apoio à transformação digital da administração pública.

**Projeto Anda**

A STCP participou no projeto Anda, conjuntamente com o TIP, através do projeto piloto iniciado em 2017 na linha 500. O Anda passou a estar disponível ao público a 29 de julho de 2018 em todas as linhas. Trata-se de um novo modo de viajar usando o telemóvel e a APP Anda como um título virtual, variável conforme a utilização, e ao qual está associado o pagamento posterior de acordo com a tarifa mais conveniente ao utilizador.

## 5.2. Principais partes interessadas – *Stakeholders*

O ano de 2018, em consequência da transição realizada para as novas versões das normas de Gestão da Qualidade e do Ambiente, marca a reorganização dos conceitos e a forma estruturada de identificação das Partes Interessadas.

Foi elaborada uma matriz de identificação das principais Partes Interessadas, das suas expetativas e necessidades e do impacto das suas ações nas expetativas da STCP.

Cada uma das partes interessadas é objeto de uma análise própria. Elencam-se as principais Partes Interessadas identificadas:

- Acionista e Área Metropolitana do Porto / Autarquias
- Clientes
- Sociedade / Comunidade
- Colaboradores
- Fornecedores

### 5.2.1. Acionista e AMP / Autarquias

No início do ano de 2018 foi concluído o processo de transferência de competências de gestão da STCP do Estado — que continua proprietário — para os seis municípios servidos pela sua rede de transportes - Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo - com o início de funções do novo conselho de administração, que inclui membros nomeados pela Área Metropolitana do Porto e pelo acionista, Estado Português.
Com este modelo de gestão a Área Metropolitana do Porto (AMP) passa a estabelecer um contacto direto com os utentes do serviço público e a regular as relações que estes estabelecem com a STCP, de forma mais adequada, equilibrada e ajustada aos interesses das populações das concelhias servidas.

O Contrato de Gestão Operacional (CGO) celebrado entre o Estado e a Área Metropolitana do Porto, em janeiro de 2017, e que recebeu o visto do Tribunal de Contas em agosto daquele ano, estabelece

respetivamente no nº 1 e nº 2 do seu Anexo I, Indicadores de monitorização mensais e Metas anuais.

Mensalmente, ao longo do ano de 2018, foi remetido à Unidade Técnica de Serviço (UTS) - entidade constituída pelo Contrato celebrado entre a AMP e os seis Municípios servidos pela rede da STCP, em janeiro de 2017 - o Relatório do Contrato de Gestão Operacional, com a monitorização e acompanhamento dos indicadores definidos no respetivo contrato.

As metas anuais de 2017 foram avaliadas no início do ano de 2018 e enviado o respetivo Relatório de Execução à UTS.

Em 28 de julho de 2017 foi também celebrado entre o Estado Português, a AMP e a STCP, o Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público (CSP), que foi visado pelo Tribunal de Contas, onde é atribuído "(...) à STCP o direito de explorar o serviço de transporte público de passageiros por modo autocarro, na Área Metropolitana do Porto (...)". Este contrato define também as condições de prestação do serviço de transportes por parte da STCP e estabelece o cumprimento das obrigações de serviço público a que a empresa está vinculada, que são objeto de compensação financeira pelo serviço público prestado (OSP).

O ano de 2018 foi o primeiro exercício económico completo após a assinatura do Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público.

Foram realizadas quatro reuniões entre o Conselho Executivo da STCP, os diferentes Municípios e o Secretariado Técnico da AMP que compõe a UTS em 2018.

Durante o ano executaram-se também reuniões, individualmente com cada Município, para além das reuniões realizadas em sede da UTS, onde foram expostas as rentabilidades da operação da STCP nas linhas da rede diurna e noturna por dia útil, excetuando a operação da rede da madrugada e a rede de fim-de-semana e feriados, para os quais cada município onde a STCP opera efetua a respetiva compensação financeira devida, conforme definido no Contrato Interadministrativo de Constituição de "Unidade Técnica de Serviço", e de Delegação de Competências celebrado entre a AMP e os Municípios onde a STCP opera.

A informação trimestral disponibilizada a cada Município em sede de UTS, com o cálculo da rentabilidade económica, resultado operacional bruto normalmente traduzido por EBITDA foi efetuada por Município com uma dupla vertente, linha destino e número de quilómetros maioritariamente percorridos no concelho respeitante ao município em questão.

Esta preocupação de evidenciar a rentabilidade económica da STCP nas linhas da rede diurna e noturna decorre do compromisso assumido pela AMP no Contrato de Delegação de

Competências, em que a AMP se propõe assegurar que a gestão e exploração da STCP se realiza no sentido de promover o seu equilíbrio financeiro, tendo por base o estipulado no nº 2 do artigo 6º do DL nº 82/2016, de 28 de novembro, onde é mencionado que "as partes definem metas que permitam assegurar uma contínua trajetória de equilíbrio financeiro da empresa, tendo por objetivo alcançar um resultado operacional bruto tendencialmente positivo", bem como o compromisso definido no nº 2, do Anexo I, do Contrato de Gestão Operacional.
O cumprimento deste contrato é vital para o nível de oferta programado e sem ele a sustentabilidade económica da STCP não é possível ser assegurada.

Em 2018 foram solicitados à AMP vários pedidos de autorização para alterações de percursos e/ou horários das linhas de serviço público, e efetuadas várias propostas de mobilidade para reforço de oferta a serviços especiais a eventos.
Em setembro, de acordo com o estabelecido contratualmente no CSP, foi enviado à AMP o Plano de Oferta para 2019, das linhas de serviço público, contendo propostas de ajustamentos de percursos e horários, na sequência de estudos internos e das reuniões de trabalho sobre mobilidade, efetuadas com os responsáveis das diversas Câmaras onde a STCP opera.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2018, foi aprovado na reunião da Assembleia Geral da STCP, que ocorreu no dia 14 de agosto, em continuação da reunião iniciada no dia 22 de maio, onde ficou expressa a autorização para a contratação por reforço de 36 trabalhadores e para a realização de investimento, no montante de 25,8 M€, sendo 18,8 M€ destinados à renovação da frota de autocarros. Refira-se que no nº 4 da Cláusula 5ª do Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público, de 28 de julho de 2017, é referido que não são regulados no âmbito do contrato "a) as responsabilidades relativas à Dívida Histórica da STCP; b) as responsabilidades relativas à Grande Manutenção; c) o serviço de transporte prestado pela STCP por meio de carro elétrico histórico (...); d) o Museu do Carro Eléctrico (...)."
Nesta Assembleia foram também aprovadas as contas de 2017.

## A Mobilidade na Área Metropolitana do Porto

Na Área Metropolitana do Porto residem cerca de 1,6 milhões de pessoas. Um estudo desenvolvido pelo INE (inquérito à Mobilidade na AMP)[1], com referência ao ano de 2017, revelou que a população móvel da AMP corresponde a cerca de 78,9% da população total residente, onde cada pessoa se desloca, em média, 2,72 vezes por dia.

| Deslocações por dia AMP (em $10^3$) | 2017 | % |
|---|---|---|
| Total | 3.427 | 100% |
| **Transporte Individual** | **2.364** | **69,0%** |
| Automóvel - condutor | 1.737 | 50,7% |
| Automóvel - passageiro | 580 | 16,9% |
| **Transporte Público e/ou Coletivo** | **382** | **11,1%** |
| Autocarro (transporte público) | 233 | 6,8% |
| Comboio | 27 | 0,8% |
| Metropolitano | 68 | 2,0% |
| **Modos Suaves (a pé e bicicleta)** | **648** | **18,9%** |

| % Deslocações Diárias de Autocarro | 2017 |
|---|---|
| Deslocações Autocarro / Deslocações Totais | 6,8% |
| Deslocações Autocarro / Deslocações Transporte Público e/ou Coletivo | 61,0% |

Fonte: INE - Inquérito à mobilidade na AML e AMP 2017 - 02/jul/2018

Estima-se que na Área Metropolitana do Porto, são efetuadas cerca de 3,4 milhões de deslocações diariamente, seja por transporte individual, transporte público, a pé ou de bicicleta. Apesar do maior peso do transporte individual no meio de deslocação dos residentes na AMP, no modo autocarro são registadas cerca de 233 mil deslocações diariamente, sendo o meio de transporte público mais utilizado por parte da população móvel. É um mercado com elevada dimensão, justificando a necessidade da STCP em proporcionar um serviço de qualidade, de modo a dar resposta às necessidades dos cidadãos que escolhem o autocarro como meio de transporte para as suas deslocações.

## A STCP na AMP

| | | | | | Variação 2018/2017 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Passageiros AMP | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| **Passageiros AMP [1]** | $10^6$ | **165** | **173** | **177** | **4** | **2,3%** |
| **Passageiros STCP** | $10^6$ | **69,4** | **72,4** | **73,4** | **1** | **1,4%** |
| Quota STCP | % | 41,98% | 41,92% | 41,56% | -0,36 pp | -0,9% |

Fonte: Relatório e Contas TIP 2018.

[1] Inclui a procura de transporte público do conjunto dos operadores que utilizam o tarifário intermodal Andante e as tarifas monomodais STCP e CP.

[1] Inquérito à mobilidade, realizado nas áreas metropolitanas do Porto e Lisboa, inquirindo cerca de 100 mil residentes nas duas áreas (cerca de 40 mil na AMP), com idades entre os 6 e os 84 anos.

*A população móvel atinge proporções mais elevadas no caso da população com emprego ou trabalho e também no caso dos estudantes. Cerca de 87,1% dos residentes na AMP com emprego ou trabalho fazem deslocações, enquanto para os estudantes da AMP, essa percentagem fixa-se nos 81,2%.*

## 5.2.2. Clientes

Os clientes regulares da STCP são os que possuem cartões de assinatura mensais (cerca de 245 mil, no ano de 2018) na medida em que, na grande maioria das vezes, são os que mais utilizam os transportes públicos disponibilizados pela STCP no seu quotidiano. De todos os clientes que possuem assinaturas mensais, cerca de 33% são jovens de idade inferior a 23 anos, 15% são clientes já reformados ou pensionistas, com idade superior a 65 anos e os restantes, cerca de 53% correspondem na sua maioria a população ativa com idades compreendidas entre os 23 e os 64 anos.

Clientes com Assinatura Mensal: STCP 2018

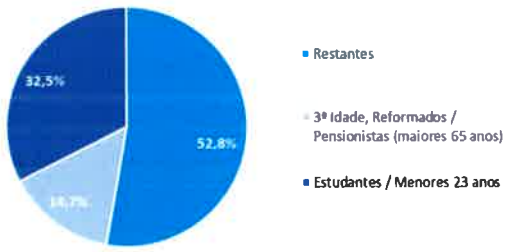


### *5.2.2.1. Serviço de Transporte Público de Passageiros*

**Procura**

O ano de 2018 consolida a tendência de crescimento da **procura** iniciada em 2016, apresentando um aumento face ao ano anterior de 1,4% com mais um milhão de passageiros, aproximando-se dos valores registados em 2014 – cerca de 73,4 milhões de passageiros transportados em 2018.

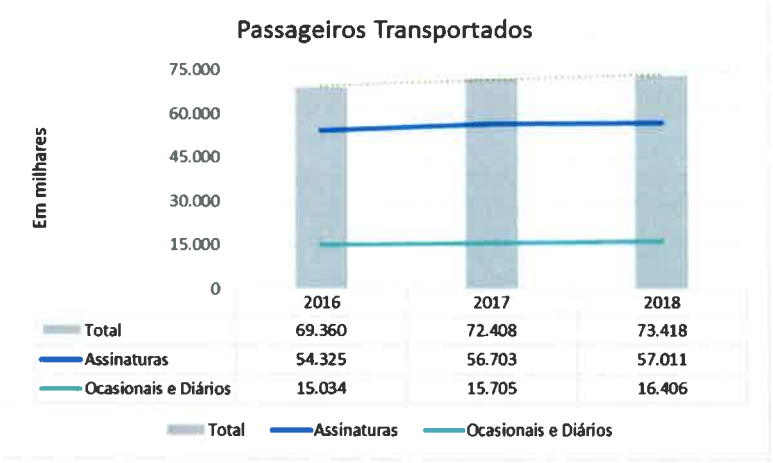


Em 2018, manteve-se a tendência de crescimento do peso do tarifário intermodal na procura total, correspondendo a cerca de 84,7% dos passageiros transportados – mais 0,5 pontos percentuais quando comparado com 2017. Em média, um passageiro da STCP percorreu em 2018 cerca de 3,72 quilómetros, resultando num total de cerca de 273 milhões de passageiros km.

**Receita**

Com o aumento da procura e também devido ao aumento do tarifário[2] a partir de 1 de janeiro de 2018, registou-se naturalmente um aumento da **receita** de 5,0%, mais 2,3 milhões de euros, em relação ao ano anterior, resultando uma receita total de títulos de transporte, de cerca de 47,8 milhões de euros em 2018.

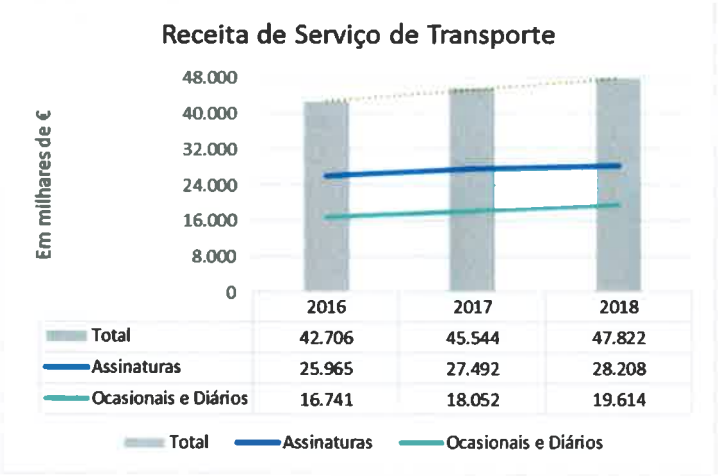


[2] Novo tarifário, por autorização do Despacho Normativo nº21-A/2017, de 11 de dezembro, salientando-se o aumento do Agente Único (bilhete de bordo do modo autocarro), de 1,90€ para 1,95€.

O peso do tarifário intermodal no total da receita foi de cerca de 76,1% em 2018, menos 0,8 pontos percentuais do que em 2017.

**Rede Vendas**

A rede de vendas dos títulos de transporte válidos na STCP é maioritariamente gerida pelo TIP – Transporte Intermodais do Porto, ACE que efetua a gestão do Sistema Intermodal Andante (SIA) através dos cerca de 1.080 locais disponíveis ao público no final de 2018, distribuídos entre Lojas Andante, Máquinas de Venda Automática (MVA), Bilheteiras CP com venda Andante, Posto de Turismo do Aeroporto, Caixas Multibanco (apenas assinaturas normais), Agentes Autorizados e Terminais dos Operadores Rodoviários Privados. A STCP assume a gestão da venda do título agente único a bordo dos autocarros, e dos títulos válidos no carro elétrico, através da venda a bordo dos carros elétricos, no Museu do Carro Elétrico e nos revendedores autorizados. A partir de 2018 passou a ser possível efetuar o pagamento do título de transporte a bordo do carro elétrico através da rede multibanco.

**Oferta**

Em relação à **oferta** realizada pela STCP em 2018 pode-se dizer que foi efetuado praticamente o mesmo número de veículos km do ano anterior, cerca de 22,4 milhões de veículos km em 2018, mais 12 mil em relação a 2017.

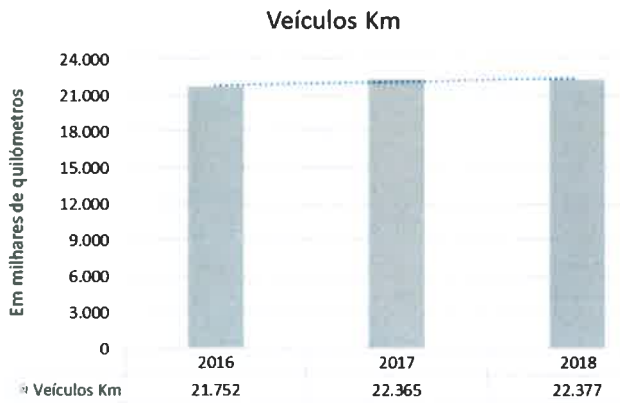


A lotação média por viatura disponibilizada foi de cerca de 91 lugares, resultando num total de cerca de 2.038 milhões de lugares km oferecidos.

A taxa de ocupação total em 2018 foi de cerca de 13,4%.

## Modo Autocarro

AUTOCARRO

A rede STCP abrange 33 freguesias de 6 concelhos da Área Metropolitana do Porto – Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Valongo e Maia –, apresentando uma rede com extensão total de 485 quilómetros no modo rodoviário. No mapa abaixo, podemos ver a distribuição da rede da STCP do modo rodoviário.

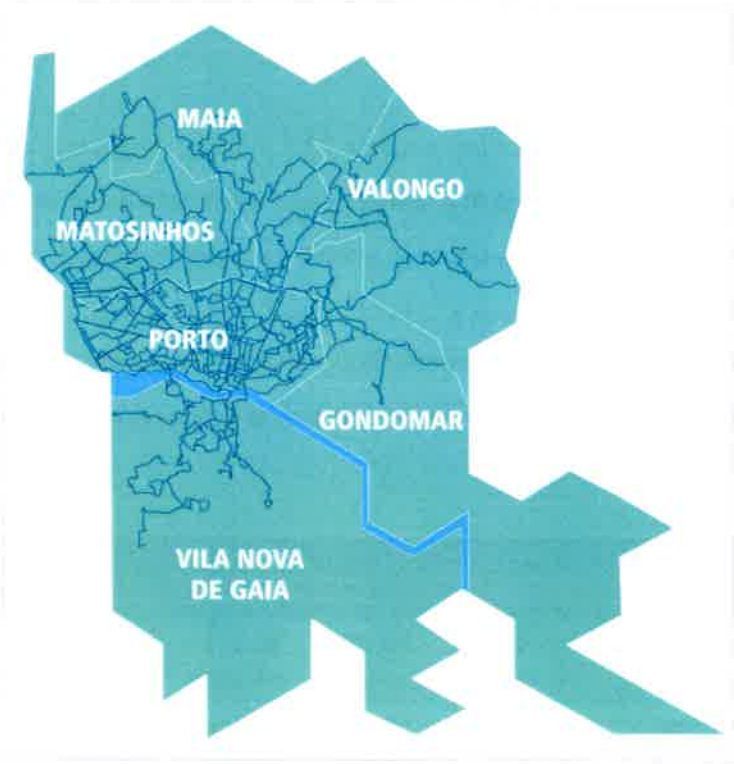


No final de 2018, a STCP tinha 70 linhas de autocarro em exploração, estando disponíveis 2.452 paragens (8 dessas paragens, partilhadas com o modo carro elétrico).

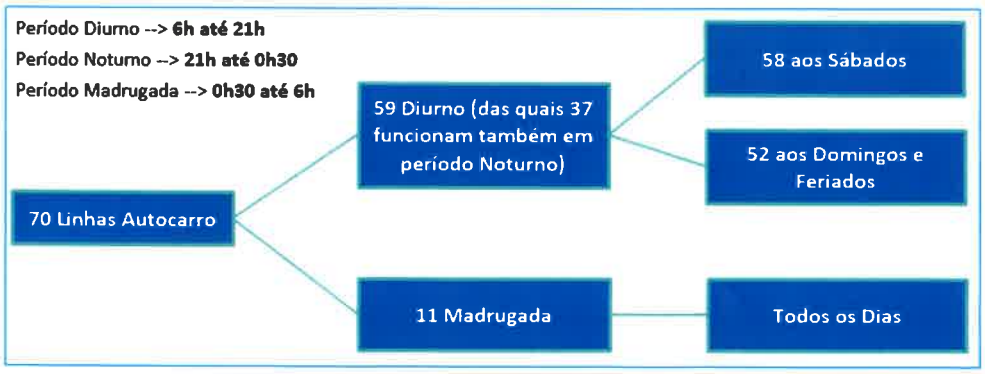

Das 70 linhas de autocarro da STCP, apenas uma não opera ao sábado e apenas sete não operam aos domingos e feriados.

**Procura e Receita**

| Indicadores Modo Autocarro | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Passageiros Transportados | $10^3$ | 68.738 | 71.679 | 72.672 | 993 | 1,4% |
| **Percurso Médio Passageiro** | Km | **3,67** | **3,73** | **3,74** | 0,017 | 0,5% |
| **Passageiros Km** | $10^6$ | **252** | **267** | **272** | 5 | 1,9% |
| Receita | $10^3$ € | 41.515 | 43.884 | 45.965 | 2.081 | 4,7% |
| **Receita Média Passageiro** | € | **0,60** | **0,61** | **0,63** | 0,02 | 3,3% |

Receita inclui comparticipação social tarifário andante.

No ano de 2018, foram transportados cerca de 72,7 milhões de passageiros no modo autocarro, aproximadamente mais 1 milhão (1,4%) quando comparado com o ano anterior.

O percurso médio por passageiro também aumentou ligeiramente, resultando no aumento do número de passageiros km.

No que toca à receita, registou-se um aumento significativo de quase 5%, mais 2,1 milhões de euros em relação ao ano anterior, fruto do aumento da procura e da atualização do tarifário.

| Passageiros Autocarro | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Total | $10^3$ | 68.738 | 71.679 | 72.672 | 993 | 1,4% |
| Assinaturas | $10^3$ | 54.190 | 56.571 | 56.892 | 322 | 0,6% |
| Ocasionais e Diários | $10^3$ | 14.548 | 15.109 | 15.780 | 671 | 4,4% |
| ***Total Intermodal*** | ***$10^3$*** | ***58.103*** | ***60.828*** | ***62.051*** | ***1.223*** | ***2,0%*** |
| ***Total Monomodal*** | ***$10^3$*** | ***10.635*** | ***10.851*** | ***10.622*** | ***-230*** | ***-2,1%*** |

Embora as assinaturas continuem a ter maior peso no total da procura do modo autocarro (78%), é importante realçar o crescimento dos títulos ocasionais e diários ao longo dos últimos 2 anos. A procura de títulos de tarifário intermodal continua a registar um acentuado aumento, - utilizado por 85% dos passageiros utilizadores de autocarros STCP, em 2018 - especialmente quando comparado com a evolução da procura monomodal.

| Receita Autocarro | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Total | $10^3$ € | 41.515 | 43.884 | 45.965 | 2.081 | 4,7% |
| Assinaturas | $10^3$ € | 25.904 | 27.442 | 28.162 | 721 | 2,6% |
| Ocasionais e Diários | $10^3$ € | 15.611 | 16.443 | 17.803 | 1.360 | 8,3% |
| ***Total Intermodal*** | ***$10^3$ €*** | ***32.808*** | ***34.995*** | ***36.370*** | ***1.375*** | ***3,9%*** |
| ***Total Monomodal*** | ***$10^3$ €*** | ***8.707*** | ***8.889*** | ***9.595*** | ***706*** | ***7,9%*** |

Receita inclui compensação social tarifário andante.

Em 2018, a receita do modo autocarro na STCP acompanhou a tendência de crescimento que já se tinha verificado no ano anterior, aumentando 4,7% (cerca de 2 M€). O aumento mais significativo registou-se nos títulos ocasionais e diários, o que pode ser explicado, em parte, devido ao aumento do turismo na cidade do Porto, e pelo aumento do preço do bilhete de bordo dos autocarros, respeitante ao tarifário monomodal.

**Combate à fraude nos transportes públicos**

No ano de 2018, foram fiscalizados cerca de 930 mil passageiros utilizadores do modo autocarro STCP, correspondendo a uma taxa de fiscalização de cerca de 1,3%. A taxa de fraude fixou-se nos 0,45%, tendo sido emitidos 4.220 autos de notícia. A taxa de fiscalização das viagens situou-se em 3,2%.

| Fiscalização: Modo Autocarro | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Passageiros Fiscalizados | unidade | 1.028.443 | 992.501 | 927.900 | -64.601 | -6,5% |
| Número de Autos | unidade | 5.510 | 5.769 | 4.220 | -1.549 | -26,9% |
| Taxa de Fiscalização dos Passageiros [1] | % | 1,5% | 1,4% | 1,3% | -0,1 pp | -7,8% |
| **Taxa de Fraude [2]** | **%** | **0,5%** | **0,6%** | **0,5%** | **-0,1 pp** | **-21,8%** |
| Viagens Fiscalizadas | unidade | 73.658 | 71.698 | 63.319 | -8.379 | -11,7% |
| Taxa de Fiscalização de Viagens [3] | % | 3,8% | 3,6% | 3,2% | -0,4 pp | -11,1% |

[1] Passageiros Fiscalizados ÷ Passageiros Transportados
[2] Número de Autos ÷ Passageiros Fiscalizados
[3] Viagens Fiscalizadas ÷ Viagens Realizadas

No ano há a realçar o esforço efetuado na gestão administrativa dos autos de notícia, em cumprimento do estabelecido pelo Decreto-lei nº 117/2017, de 12 de setembro, articulado com a Portaria nº37/2018, de 29 de janeiro, que para os autos emitidos no período compreendido entre 1 de março de 2016 e 12 de setembro de 2017, veio autorizar a redução de 50% sobre o valor das coimas, acrescido de redução de 25% sobre o remanescente. Na sequência da campanha informativa efetuada junto de todos os clientes autuados, foram liquidados cerca de 3.350 autos.

**Serviço de Madrugada**

A STCP é o único operador de transportes públicos na Área Metropolitana do Porto a operar durante toda a madrugada, período compreendido entre a 00h30 e as 06h00, ao longo dos 365 dias do ano. O serviço funciona com 11 linhas, identificadas com a letra M, que garantem de hora em hora, as ligações entre a Avenida dos Aliados, no centro do Porto e os concelhos periféricos de Vila Nova de Gaia, Gondomar, Maia, Matosinhos e Valongo.

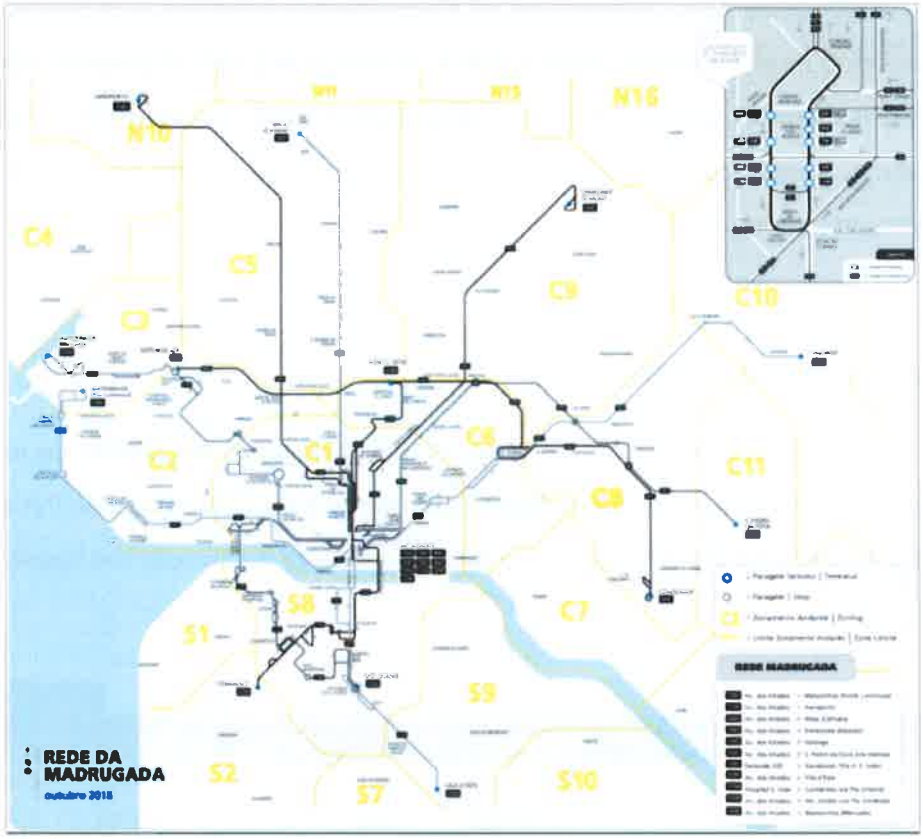


A Rede da Madrugada está em funcionamento desde 2005, de forma ininterrupta, tendo transportado mais de 7 milhões de passageiros deste então.

Ao longo do ano foi reforçada a promoção da Rede da Madrugada junto dos públicos-alvo, trabalhadores em horário noturno, estudantes universitários, bem como para aqueles que frequentam a 'movida' da Baixa do Porto.[3] Em 2018 foram transportados 625 mil passageiros, correspondendo a um aumento de 5,1% face a 2017.

**Oferta**

| Indicadores Modo Autocarro | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Veículos Km Serviço | $10^3$ | 21.622 | 22.216 | 22.215 | -1,8 | -0,01% |
| **Lotação Média** | unidade | **91,8** | **91,6** | **91,5** | -0,16 | -0,2% |
| **Lugares Km** | $10^6$ | **1.984** | **2.035** | **2.032** | -3,7 | -0,2% |
| **Horas de Serviço** | $10^3$ | **1.367** | **1.407** | **1.406** | -1 | -0,1% |
| **Velocidade Média** | km/h | **15,82** | **15,79** | **15,80** | 0,01 | 0,1% |
| **Taxa de Ocupação** | % | **12,7%** | **13,1%** | **13,4%** | 0,3 pp | 2,0% |
| **Viaturas na Ponta Máxima** | unidade | **382** | **384** | **385** | 1 | 0,3% |
| **Taxa Cumprimento Serviço** [1] | % | **94,8%** | **97,4%** | **96,0%** | -1,33 pp | -1,4% |

[1] (Viagens Previstas - Viagens Perdidas) ÷ Viagens Previstas

Fonte: Departamento de Operações da STCP. Inclui viagens de entradas e saídas de linhas e exclui greves e/ou plenários.

Em 2018 foram percorridos praticamente os mesmos quilómetros de serviço quando comparado com o ano anterior. Apesar da taxa de ocupação e da velocidade média terem registado um ligeiro aumento, todos os restantes indicadores mantiveram-se praticamente inalterados, registando uma ligeira descida.

Embora tenha sido incrementado em 5 o número médio de motoristas em funções em 2018 – 898 em 2018 face a 893 no ano anterior – a taxa de absentismo registou um crescimento, devido essencialmente ao aumento das baixas por doença e também devido às greves. A STCP esteve sob o efeito de dois pré-avisos de greve que vigoraram durante todo o ano de 2018. Um teve início a 18 de março de 2017, abrangendo todos os serviços diários aos feriados, sábados e domingos. Outro vigorou entre 5 de agosto de 2017 até 4 de fevereiro de 2019, abrangendo as duas últimas horas de cada serviço diário, bem como às duas últimas horas da 1ª parte e às duas primeiras horas da 2ª parte de todos os serviços diários organizados, com intervalos entre etapas, bem como, a todos os serviços diários aos feriados, sábados e domingos.

[3] Destaca-se a reportagem da RTP, do dia 7 de setembro de 2018, com transmissão nos vários canais daquela estação, informando sobre a Rede da Madrugada da STCP.

A taxa de absentismo dos motoristas em 2018 foi de 9,3%, mais 1,3 pontos percentuais do que no ano anterior, com implicações na taxa de cumprimento de serviço em 2018.

Importa referir que embora tenha sido obtida autorização por parte da Tutela, para a contratação de 28 novos motoristas, de forma a colmatar parcialmente um défice estrutural na empresa de pessoal tripulante, as contratações só foram totalmente efetuadas no último trimestre de 2018, pelo que a melhoria do nível da oferta no serviço público da empresa, por este motivo, apenas será sentida durante o ano de 2019, já que as contratações e o plano de formação subsequente apenas irá permitir que o contingente de motoristas fique totalmente disponível para a operação em fevereiro de 2019.

O cumprimento do serviço está também dependente de outros fatores para além do absentismo, nomeadamente a taxa de imobilização, embates e desvios.

**Taxa de Imobilização**

| | | | | | Variação 2018/2017 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Imobilização | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| Frota [1] | número | 417 | 417 | 419 | 2 | 0,4% |
| **Taxa de Imobilização** | **%** | **10,8%** | **10,2%** | **11,7%** | **1,5 pp** | **14,3%** |
| Avarias / 1.000 kms [2] | $1/10^3$ km | 1,36 | 1,37 | 1,46 | 0,09 | 6,5% |

[1] Em 2017, a frota de autocarros da STCP era composta por 419 viaturas, encontrando-se 2 autocarros inoperacionais devido a acidente com elevados danos. Para o cálculo dos indicadores operacionais, estas viaturas não são consideradas.

[2] Considera os quilómetros totais realizados por toda a frota de autocarros (não apenas quilómetros de serviço).

Em 2018 registou-se um aumento significativo da taxa de imobilização da frota quando comparado com 2017. Pese embora se tenha dado início à renovação da frota em 2018, até ao final do ano apenas entraram 40 novos autocarros para um total de 419 que constituem o total da frota da STCP. De realçar que essa mesma renovação apenas começou em abril e ocorreu de modo faseado, até dezembro de 2018. Deste modo, é expectável que só a partir de 2019 se comece a diminuir a taxa de imobilização.

## Acidentes por Embate

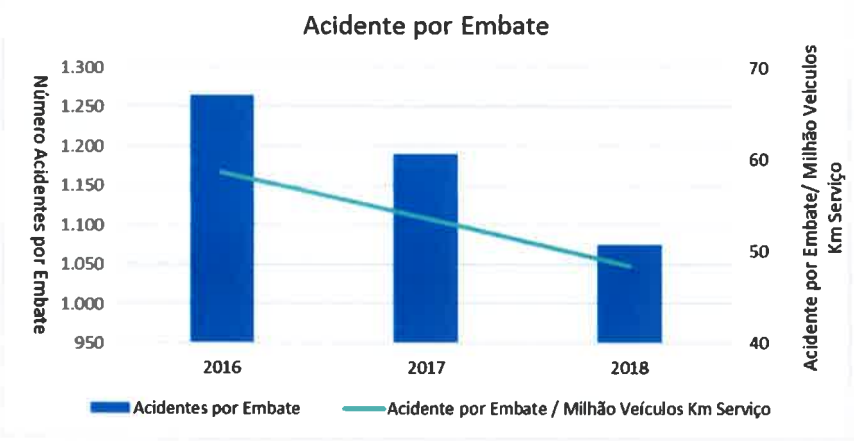


Em 2018 continuou a tendência de diminuição dos acidentes por embate verificada também no ano anterior. O número de acidentes por embate por cada milhão de quilómetros de serviço percorridos acompanhou naturalmente a descida do número de acidentes por embates.

## Desvios

| Desvios | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|
| Total de Desvios | 317 | 355 | 301 | -54 | -15,2% |
| Por Obras | 173 | 190 | 160 | -30 | -15,8% |
| Por Eventos | 144 | 165 | 141 | -24 | -14,5% |
| **Duração Média dos Desvios (em dias)** | **58** | **54** | **49** | **-5** | **-9,0%** |

O número de desvios efetuados também diminuiu em 2018, tanto por motivo de obras como por eventos. A duração média dos desvios também apresentou um decréscimo de cerca de 5 dias face ao ano anterior. Os desvios com impacto mais significativo na operação da STCP em 2018 foram os causados pelas obras de recuperação da escarpa dos Guindais, levando à interrupção da operação da linha ZR – entre 17 de dezembro de 2017 e 20 de junho de 2018 –, e também o desvio provocado pelas obras em Alfena desde o dia 21 de junho de 2017 e 5 de maio de 2018.

## Operação Via Livre

| Operação Via Livre | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Multas | 3.255 | 3.061 | 3.029 | -32 | -1,0% |
| Bloqueamentos [1] | 18 | 4 | 2 | -2 | -50,0% |
| Reboques [1] | 82 | 45 | 114 | 69 | 153% |
| **Medidas Corretivas [2]** | **3.402** | **3.158** | **3.152** | **-6** | **-0,2%** |

[1] Um reboque é sempre precedido de um bloqueamento e de uma multa. Um bloqueamento é precedido de uma multa.

[2] Inclui intervenções de multa e ações de advertência

Através de uma parceria estabelecida desde 2004 entre a Câmara Municipal do Porto (CMP) e a STCP, envolvendo a Polícia Municipal, está em vigor a Operação Via Livre, com o objetivo de reduzir o estacionamento abusivo / irregular em vias reservadas ao transporte público, paragens ou locais de maior dificuldade de circulação. Esta parceria ajuda a uma melhor circulação dos transportes públicos na cidade do Porto. Em 2018 apenas foi mantida uma equipa operacional, tendo realizado um total de 3.152 intervenções.

## Grupo de Trabalho Via Livre

Na sequência da criação do Serviço Via Livre, foi criado, em 2014, um grupo de trabalho que junta técnicos da STCP, da Polícia Municipal e do Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes da CMP, com o objetivo de encontrar soluções simples e expeditas que permitam resolver constrangimentos à circulação do Transporte Público.

Este grupo tem conseguido reduzir drasticamente o número de vezes em que os autocarros ficam bloqueados devido a estacionamentos abusivos, criar melhores condições de paragem e respetivos acessos e melhores condições de inserção após cruzamentos.

## Centro de Controlo da Rede

A STCP, através do seu Centro de Controlo de Rede e da ferramenta aí instalada – o SAEI – Sistema de Apoio à Exploração e Informação –, coordena a operação de transporte público em modo rodoviário, procurando garantir o cumprimento do serviço planeado, atuando em tempo real para reduzir os desvios nos horários de passagem, minimizando os efeitos dos mais diversos constrangimentos que acontecem ao longo do dia.

Em dias de grandes eventos, implicando desvios de trânsito e grandes constrangimentos na sua fluidez, a STCP tem a possibilidade de colocar um operacional afeto à gestão da operação, no Centro de Gestão Integrada da CMP. Deste modo, existe uma melhor ligação entre o Centro de Controlo de Rede da STCP, Técnicos da Mobilidade e Tráfego da CMP e as Forças de Segurança e Proteção Civil, conjugando esforços para uma resposta mais célere às dificuldades de circulação dos autocarros.

## Corredores Bus

| | | | | | Variação 2018/2017 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Corredores BUS | unid. | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| Extensão | km | 25,2 | 25,5 | 25,0 | -0,5 | -1,8% |

A rede STCP dispõe de **144 corredores** – com extensão total de **25 quilómetros** – reservados à circulação de Transportes Públicos, sendo eles, na sua maioria, na cidade do Porto – 82 corredores com 19,8 quilómetros de extensão.

## Operações Especiais

Em complemento à oferta do serviço público de transporte, a STCP ao longo do ano, desenvolveu e implementou um conjunto de operações especiais, com o intuito de aumentar a mobilidade,

comodidade e segurança dos seus clientes a eventos com elevada atração de pessoas e épocas festivas. A implementação destas operações só foi possível em parceria com as entidades organizadoras dos eventos, em articulação com as câmaras municipais onde os eventos foram realizados e na maior parte das vezes, com o apoio das forças de segurança.

Eventos como os **festivais *NOS Primavera Sound* e Marés Vivas, o Serralves em Festa, a noite de S. João e a Semana da Queima das Fitas** fazem parte integrante das operações dedicadas, devido ao número avultado de pessoas que atraem, necessitando de um modo de transporte rápido, seguro e eficaz para as suas deslocações.

De destacar que o ano de 2018 foi o que registou a maior operação de sempre na noite do Cortejo da Queima das Fitas por parte da STCP, com o transporte de mais de 20 mil passageiros.
No serviço especial da Semana da Queima das Fitas, foram transportados cerca de 90 mil passageiros, + 20% (+ 15 mil) do que em 2017.

| | | | | Variação 2018/2017 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Passageiros Autocarro | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| Queima das Fitas | 75.000 | 76.250 | 91.268 | 15.018 | 19,7% |

Este resultado justifica-se essencialmente pelo aumento da oferta, na ordem dos 25% na operação de 2018, que foi possível devido ao acordo celebrado com a FAP – Federação Académica do Porto – e pela adoção de um conjunto de práticas que garantiram uma maior segurança a todos.

São também de referir os reforços de serviços efetuados nos **festejos no Porto da noite de Halloween, na Noite Branca em Gondomar**, na **inauguração das luzes de Natal**, entre outros, em que a empresa disponibilizou aos passageiros um aumento de número de veículos em circulação e das frequências do serviço.

À semelhança de anos anteriores a STCP preparou uma **operação especial para o Natal**, garantindo aos seus utilizadores a possibilidade de viajar de forma segura e confortável, ao longo de toda a noite e madrugada. A operação teve início às 21h00 do dia 24 de dezembro, véspera de Natal, e terminou pelas 6h00 do dia 25.

A STCP promoveu também, uma vez mais, uma **operação especial Fim de Ano**, que garantiu o transporte ao longo de toda a noite e madrugada. Com esta operação especial de Fim de Ano, integrada no Plano de Mobilidade promovido pela Câmara Municipal do Porto, pretendeu-se que os passageiros da STCP pudessem usufruir da maior festa do ano, fazendo viagens seguras e confortáveis, deixando de lado as preocupações com o trânsito e estacionamento.

**Rede de Acesso Fácil**

A STCP tem instituída uma política de integração e massificação do transporte público a pessoas com mobilidade reduzida. A empresa STCP dispõe de uma frota de autocarros urbanos acessíveis, com 40 já renovados em 2018, e disponibiliza aos seus clientes uma sub-rede de linhas com autocarros equipados com rampa e lugar reservado para cadeiras de rodas. Todos os autocarros têm piso rebaixado e permitem que um carrinho de bebé possa viajar aberto.

A empresa tem uma rede acessível, composta por 100% dos veículos com piso rebaixado e 82% com rampa. Para além disso, a política e prática da STCP centra-se na promoção da inclusão social e acessibilidade para todos, oferecendo informação acessível para os seus clientes com

necessidades especiais e desenvolvendo a cooperação com as autarquias e outros responsáveis pelo espaço público onde opera.

## Modo Carro Elétrico

No final de 2018, a STCP tinha 3 linhas em atividade, apresentando uma extensão de rede total de 9 quilómetros, no modo carro elétrico. O Carro Elétrico da STCP serve os clientes, no concelho do Porto, num percurso que vai desde a Foz até ao centro histórico do Porto, servindo 42 paragens no total – 34 exclusivas e 8 partilhadas com o modo autocarro. Abaixo, é possível ver o mapa da rede do carro elétrico no final de 2018.

**Procura e Receita**

| Indicadores Modo Carro Elétrico | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Passageiros Transportados** | $10^3$ | **622** | **729** | **745** | **16,5** | **2,3%** |
| **Percurso Médio Passageiro** | Km | **1,65** | **1,76** | **1,77** | 0,01 | 0,6% |
| **Passageiros Km** | $10^3$ | **1.027** | **1.281** | **1.317** | 36 | 2,8% |
| **Receita** | $10^3$ € | **1.190** | **1.660** | **1.857** | **197** | **11,9%** |
| **Receita Média Passageiro** | € | **1,91** | **2,28** | **2,49** | 0,21 | 9,4% |

Receita inclui comparticipação social tarifário andante.

No ano de 2018, foram transportados cerca de 745 mil passageiros no modo carro elétrico, aproximadamente mais 17 mil (2,3%) em relação ao ano anterior. O aumento mais significativo

registou-se ao nível da receita, em cerca de 200 mil euros (12%), atingindo-se um montante de cerca de 1,9 milhões de euros.

| Passageiros Carro Elétrico | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | $10^3$ | 622 | 729 | 745 | 16,5 | 2,3% |
| Assinaturas | $10^3$ | 136 | 133 | 119 | -14 | -10,4% |
| Ocasionais e Diários | $10^3$ | 486 | 596 | 626 | 30 | 5,1% |
| ***Total Intermodal*** | $10^3$ | ***124*** | ***120*** | ***109*** | ***-11*** | ***-9,1%*** |
| ***Total Monomodal*** | $10^3$ | ***498*** | ***609*** | ***636*** | ***27*** | ***4,5%*** |

Nos últimos anos, a percentagem de assinaturas no total das validações no carro elétrico tem vindo a diminuir, aumentando o peso dos títulos ocasionais e diários, sendo seguro afirmar que o turismo tem desempenhado um papel cada vez mais importante no aumento da procura do carro elétrico. De todos os passageiros transportados no modo carro elétrico em 2018, cerca de 84% fizeram-no adquirindo um título ocasional ou diário.

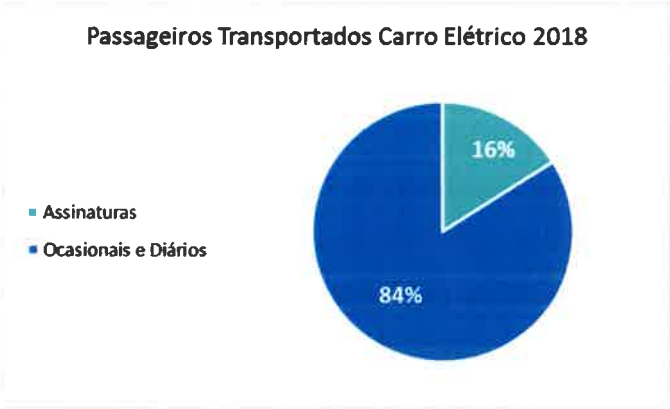


O sucessivo aumento que se tem vindo a verificar do peso dos passageiros que utilizam títulos ocasionais e diários na procura do carro elétrico, ajudam a explicar o elevado aumento da receita que se tem registado ao longo dos últimos 3 anos.

| Receita Carro Elétrico | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | $10^3$ € | 1.190 | 1.660 | 1.857 | 197 | 11,9% |
| Assinaturas | $10^3$ € | 61 | 50 | 46 | -4 | -7,9% |
| Ocasionais e Diários | $10^3$ € | 1.130 | 1.610 | 1.811 | 201 | 12,5% |
| ***Total Intermodal*** | $10^3$ € | ***56*** | ***46*** | ***43*** | ***-3*** | ***-5,9%*** |
| ***Total Monomodal*** | $10^3$ € | ***1.134*** | ***1.614*** | ***1.814*** | ***200*** | ***12,4%*** |

Receita inclui compensação social tarifário andante.

A receita proveniente das assinaturas tem vindo a diminuir, representando em 2018 apenas 2,5% da receita deste modo de transporte, sendo uma consequência natural da diminuição dos

passageiros transportados com título de assinatura mensal no carro elétrico. Os títulos ocasionais e diários são inteiramente responsáveis pelo aumento da receita total.

**Oferta**

| Indicadores Modo Carro Elétrico | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Veículos Km Serviço | $10^3$ | 130 | 148 | 162 | 14 | 9,53% |
| **Lotação Média** | unidade | **42,0** | **42,0** | **42,0** | 0,0 | 0,0% |
| **Lugares Km** | $10^3$ | **5.474** | **6.223** | **6.816** | 593 | 9,5% |
| **Horas de Serviço** | $10^3$ | **16,2** | **17,6** | **18,9** | 1,24 | 7,0% |
| **Velocidade Média** | km/h | **8,0** | **8,4** | **8,6** | 0,2 | 2,3% |
| **Taxa de Ocupação** | % | **18,8%** | **20,6%** | **19,3%** | -1,3 pp | -6,1% |
| **Viaturas na Ponta Máxima** | unidade | **6** | **6** | **6** | 0 | 0,0% |
| **Taxa Cumprimento Serviço** [1] | % | **93,7%** | **92,1%** | **90,2%** | -1,84 pp | -2,0% |

[1] (Viagens Previstas - Viagens Perdidas) ÷ Viagens Previstas.

Fonte: Departamento UCE da STCP. Nas viagens planeadas não são consideradas as viagens de reforço.

No ano de 2018 manteve-se a tendência de crescimento dos quilómetros de serviço efetuados, tendo-se percorrido mais 14 mil quilómetros quando comparado com o ano anterior. Pese embora se tenha registado um aumento da velocidade média, a taxa de ocupação diminuiu.

A taxa de cumprimento de serviço diminuiu cerca de 1,8 pontos percentuais, devido essencialmente ao aumento significativo da taxa de absentismo dos guarda-freios, que é justificado em grande parte pelas baixas por doença e greves. Em 2018, a taxa de absentismo dos guarda-freios situou-se nos 18,4%, mais 6,9 pontos percentuais quando comparado com o ano anterior.

No final de 2018, estava em fase de conclusão a implementação do SAE – Sistema de Apoio à Exploração – no apoio à gestão da operação dos carros elétricos, que irá permitir a gestão da frota em tempo real. Efetua a gestão semafórica virtual da circulação dos carros elétricos nos troços de via única de duplo sentido de circulação, assim como a gestão da venda a bordo dos títulos de transporte. Este sistema está também ligado diretamente ao CGI – Centro de Gestão Interligado – da CMP, de modo a permitir a ligação direta das autoridades competentes com os guarda-freios, por forma a otimizar as respostas às ocorrências verificadas na operação.

## 5.2.2.2. Comunicação e Informação aos Clientes

A disponibilização de informação oportuna e relevante para o cliente e para o mercado foi assegurada de forma integrada através de múltiplos meios, sendo cada vez mais utilizados os digitais, nomeadamente, os telemóveis.

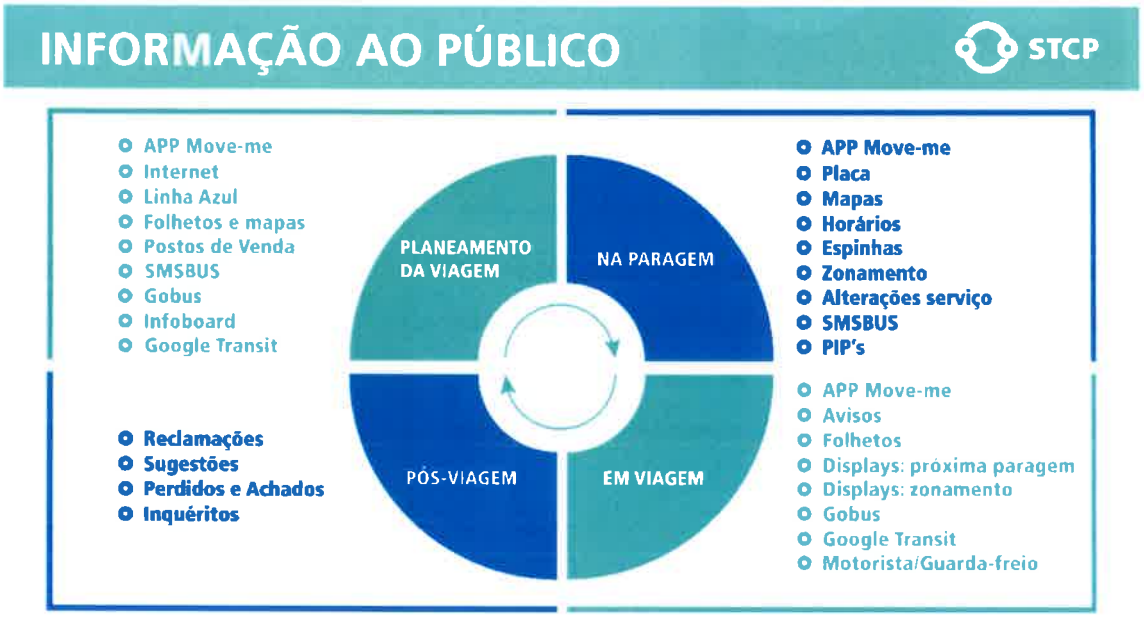


- Foram **emitidos cerca de 600 avisos diversos**, sobre alterações na rede ou no tarifário, que correspondem a mais de 5.000 colocações e outras tantas remoções em paragens. **Todos estes avisos foram publicados no *site* STCP** e deram origem ao envio de alertas a clientes conforme as suas subscrições de informação;
- Foram colocados **mais de 3.000 horários à paragem**, devido a atualizações ou reposições;

- A linha telefónica de apoio da STCP, designada por **Linha Azul**, atendeu mais de 75 mil contactos, sendo a esmagadora maioria referente a questões sobre horários;

- A informação ao público nas paragens começou a ser **traduzida para inglês** e complementada com pictogramas, de modo a ser mais legível para um maior número de pessoas, incluindo obviamente os turistas ou residentes de nacionalidade estrangeira.

- Aos horários afixados nas paragens foi adicionada informação sobre o **título ocasional andante necessário a partir da paragem e em cada linha** e um ***QR Code***, de modo a ser possível **consultar o horário em tempo real** através do telemóvel.

- A **Aplicação Anda,** apresentada ao público em maio, introduziu a possibilidade de adquirir o título de viagem através do telemóvel, sendo um sistema pós-pagamento em relação à viagem realizada. No final do ano, cerca de 1.500 clientes tinham já utilizado este meio de pagamento, em cerca de 15.000 viagens.

- O serviço **Wi-Fi gratuito** disponibilizado em todos os autocarros foi alargado para os carros elétricos no ano de 2018. A utilização deste serviço tem vindo a aumentar nos últimos anos. Em 2018 registaram-se cerca de 814 mil utilizadores, com cerca de 5,7 milhões de sessões iniciadas.

- A STCP em 2018 continuou a apostar nas **redes sociais**, nomeadamente no ***facebook***, que acaba por ser uma ferramenta com elevada importância, na medida em que permite contactar e informar um grande número de clientes da STCP, de um modo mais fácil. Alterações de serviço,

oportunidades de emprego na STCP e eventos especiais são alguns exemplos dos temas divulgados pela STCP em 2018, através das redes sociais.

- **A STCP está no *Google Transit***, possibilitando ao cliente o conhecimento de todas as partidas previstas na sua paragem, guardar os seus locais habituais e explorar todas as opções de transporte dentro dos autocarros da STCP.

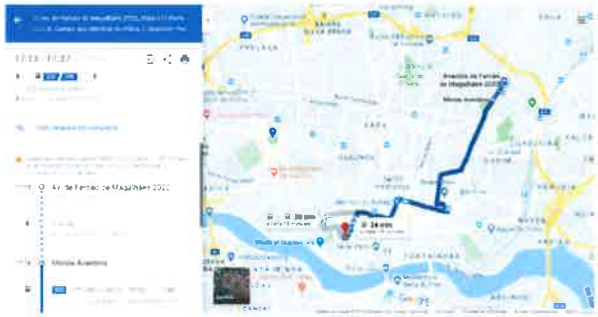

- Os **objetos perdidos pelos nossos clientes e encontrados**, designados por "perdidos e achados", foram centralizados na Linha Azul. Em 2018, foram superiores a 6.000, tendo sido entregues aos clientes, cerca de 34%.

(testemunho)

*"(...) a minha filha resolveu viajar juntamente com outras colegas de Amarante até ao Porto para desse modo festejar a entrada no Novo Ano de 2019. Dentro da Cidade do Porto, viajou no autocarro 305, tendo saído na última paragem no Bolhão por volta das 23h. Inadvertidamente e antes da saída do autocarro deixou cair a carteira dentro do mesmo, na qual continha dinheiro, documentos e telemóvel. Após contactar os Serviços dos STCP no dia 2 de janeiro, foi-nos transmitido que os pertences na minha filha estavam guardados na Estação de Recolha de Francos - Rua Eng.º Luís Delgado dos Santos. No dia 3 de janeiro, deslocamo-nos à Estação de Francos e de facto estava tudo direitinho, nada faltava. Deste modo, venho por este meio e em nome da minha filha prestar um especial agradecimento ao motorista do Autocarro 305 (que não sei sequer o nome). Louvo a honestidade e profissionalismo deste senhor – um bem-haja."*

## Reclamações

No ano de 2018, registou-se um aumento significativo do número de reclamações efetuadas por clientes, conforme se apresenta na tabela seguinte:

| | | | | Variação 2018/2017 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Reclamações de Clientes | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| Total Reclamações | 1.793 | 1.337 | 2.110 | 773 | 57,8% |

O principal motivo das reclamações diz respeito ao incumprimento dos horários divulgados. No entanto, há a realçar a diminuição contínua verificada nas reclamações sobre o comportamento do pessoal.

## Campanhas de Divulgação

A STCP executou duas iniciativas, no dia 19 de março, para assinalar o **Dia do Pai,** que envolveram os clientes e alguns dos colaboradores. Foram distribuídos pelos autocarros em circulação marcadores de livro, alusivos à ocasião. Além disso, criou-se uma moldura, com referências ao dia, onde dezenas de pessoas foram fotografadas no interior dos autocarros ou nas paragens. Esta ação contou, igualmente, com a participação de vários colaboradores da empresa. As fotografias foram publicadas também no *Facebook*, como dedicatória aos respetivos pais.

O **Dia da Mãe foi assinalado pela STCP** através da entrega de marcadores de livro alusivos à ocasião, no interior dos autocarros. Os marcadores encontravam-se nas portas de saída dos autocarros ou eram oferecidos aos clientes pelos motoristas, à entrada. Estes marcadores podiam ser recortados em forma de flor de papel. A STCP disponibilizou também uma moldura digital sobre o tema, a ser aplicada na fotografia de perfil, no *Facebook*.

## 5.2.3. Comunidade

A STCP tem um papel relevante na comunidade onde atua – seis concelhos da Área Metropolitana do Porto - Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia – uma vez que a sua operação impacta diretamente com a população em geral e com as várias instituições da comunidade local, parceiros e associados.

***Restyling* da identidade da marca**

A STCP fez o *restyling* da marca em 2018, lançado oficialmente a 20 de abril, aquando da cerimónia de apresentação dos novos autocarros. Foi entendido ser o momento oportuno para olhar para a identidade da STCP, reconhecida pelo público em geral, e perceber como esta se podia atualizar tendo por base os valores e atributos enquanto marca de proximidade, de confiança e de inovação. Embora com mudanças ligeiras, centradas em novas cores, o verde e azul, associadas à vertente ambiental e transmissão de serenidade, considerou-se haver uma mais-valia na mudança da imagem da STCP e criação de uma assinatura **STCP "Mobilidade Inteligente"**, tendo por base os novos modelos de serviço e a descarbonização.

A implementação da nova identidade está a ser efetuada gradualmente, tanto na frota de serviço público, como nas paragens, estacionário e em todos os suportes da marca.

MUSEU DO CARRO ELÉCTRICO

Museu do Carro Elétrico

A STCP tem à disposição da comunidade, desde 1992, o **Museu do Carro Eléctrico** (MCE), localizado na cidade do Porto, no edifício da Antiga Central Termoelétrica de Massarelos, e integrado na Rede Portuguesa de Museus, desde 2001.

A coleção do MCE inclui veículos de transporte público de 1872 a 1951, maquinaria pesada, acessórios de veículos, acessórios dos funcionários das empresas de transporte público da cidade do Porto e a Sala das Máquinas da Central Termoelétrica de Massarelos.

O MCE tem por missão *preservar, conservar e interpretar, em benefício do público, espécies e artefactos ilustrativos e representativos da história e desenvolvimento dos transportes públicos urbanos sobre carris da cidade do Porto.*

Em 2018 contou com cerca de 29 mil visitantes, registando um acréscimo significativo face ao ano anterior, devido essencialmente ao aumento do número de visitantes estrangeiros, que representaram cerca de 44% do total, quando em 2017 eram cerca de 37%.

| Visitantes Museu Carro Elétrico | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | **21.859** | **23.892** | **28.556** | **4.664** | **19,5%** |
| Alunos | 10.948 | 11.688 | 13.099 | 1.411 | 12,1% |
| Portugueses | 3.825 | 3.302 | 2.869 | -433 | -13,1% |
| Estrangeiros | 7.086 | 8.902 | 12.588 | 3.686 | 41,4% |

Não inclui utilizadores gratuitos

O **Museu do Carro Elétrico abre as suas portas à comunidade**, um dia por ano, promovendo também, no mesmo dia, o seu tradicional Desfile anual de carros elétricos, que continua a fazer a ligação entre as coleções do museu e a cidade. Em 5 de maio de 2018, foi realizado o **XXVIII Desfile de Carros Elétricos**, que contou com 12 carros elétricos que saíram da exposição do Museu, oferecendo a possibilidade ao público de viajar num dos vários veículos históricos.

Em 2018 foram também celebrados com várias iniciativas, o Dia Internacional dos Museus e a Noite Europeia dos Museus, nos dias 18 e 19 de maio. O Museu participou ainda nas iniciativas, Semana das Camélias, em março, organizada pela Câmara Municipal do Porto e pela Associação Portuguesa de Camélias, e nas Jornadas Europeias do Património, em setembro.

O **Serviço Educativo do Museu** realizou também em 2018 as Oficinas de Natal, que decorreram entre 18 e 22 de dezembro destinadas às crianças entre os 6 e os 12 anos.

O Museu do Carro Elétrico recebeu nos dias 24 e 25 de maio, o **MOBITRANS – 12.º Encontro Transportes em Revista**, que contou com o apoio da STCP. Sob o tema de fundo "Pessoas | Cidades | Regiões", um total de 32 oradores, provenientes dos mais variados campos, partilharam experiências e ideias sobre como se perspetiva o funcionamento das grandes áreas urbanas no futuro, especialmente no que respeita à questão dos transportes.

MOBITRANS
12º ENCONTRO transportes STCP
PESSOAS | CIDADES | REGIÕES
24|25 MAIO'18 | PORTO MUSEU DO CARRO ELÉTRICO

**A STCP é associada das seguintes entidades:**

- AEP – Associação Empresarial de Portugal
- Associação Comercial do Porto
- ADEPORTO – Agência de Energia do Porto
- APVGN - Associação Portuguesa de Veículos a Gás Natural
- CODIPOR - Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos
- ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade
- ATP – Associação de Turismo do Porto
- INEGI – Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial
- AMTC – Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações
- Associação dos Amigos do Arquivo Distrital do Porto
- Associação "Amigos do Coliseu do Porto"
- Associação Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto
- Fundação de Serralves

É ainda membro da organização internacional UITP – *Union Internationale des Transports Publics* – e da Comissão Técnica de Normalização - CT 148 (Transporte, logística e serviços).

**Comunidade Escolar e Académica**

A STCP apoiou a divulgação ou realização de várias **atividades académicas e escolares** e esteve envolvida em ações especiais, como as iniciativas da Câmara Municipal da Maia durante a Semana Europeia da Mobilidade e as Jornadas da Mobilidade Elétrica realizadas pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto.

No âmbito da colaboração com a comunidade escolar e académica foram ainda disponibilizados vários estágios curriculares

Em colaboração com a MAN e a Caetano Bus, a STCP organizou uma **ação de formação, dirigida às corporações de bombeiros** dos seis municípios onde opera. O objetivo prendeu-se com a apresentação das características das novas viaturas (a gás e elétricas) às entidades com responsabilidade em operações de socorro.

A STCP proporcionou ao longo do ano, algumas **visitas às suas instalações**, com o objetivo de dar a conhecer a empresa e algumas das suas principias particularidades em termos de funcionamento interno, como foi o caso da visita realizado em 14 de dezembro, pela comitiva da Agência Metropolitana de Transportes de Maputo – AMTM.

**Consciência Ambiental**

A STCP presta um serviço de transporte imprescindível para a comunidade, patente numa oferta durante 24 horas, todos os dias do ano. A renovação da frota, com investimento em **15 autocarros elétricos zero emissões**, é uma evidência de relevo do peso que as questões importantes para a sociedade têm nas decisões estratégicas da empresa e no seu investimento.

**Solidariedade Social**

A STCP em 2018, com a cooperação do CCDT e da Comissão de Trabalhadores, realizou à semelhança dos anos anteriores, um jantar de Natal para pessoas desfavorecidas, que juntou aproximadamente 150 pessoas no refeitório da empresa.

## 5.2.4. Colaboradores

### • Evolução do Efetivo

Durante o exercício de 2018, a STCP fortaleceu a sua política de ajustamento quantitativo do efetivo, através do reforço de trabalhadores de forma a colmatar parcialmente o défice estrutural existente especialmente ao nível do pessoal tripulante e qualitativo, pelo reforço na formação.

O efetivo total a 31 de dezembro era de 1.271 trabalhadores, representando um aumento de 29 elementos relativamente ao final do ano anterior.

| | | | | Variação 2018/2017 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Efetivo a 31 de dezembro [1] | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| **Total** | **1.232** | **1.242** | **1.271** | **29** | **2,3%** |
| **Pessoal Tripulante em Funções** | **912** | **915** | **944** | 29 | 3,2% |
| Motoristas | 900 | 900 | 928 | 28 | 3,1% |
| Guarda-Freios | 12 | 15 | 16 | 1 | 6,7% |
| **% Pessoal Tripulante em funções** | **74,0%** | **73,7%** | **74,3%** | **0,6 pp** | **0,8%** |

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

As autorizações para a contratação para reforço de pessoal foram obtidas pelo Despacho nº 540/18-SET, de 3.07.2018, nos seguintes termos:

**i)** *Área de Apoio Administrativo / técnico de suporte:* ***7 trabalhadores;***

***ii)*** *Área de Operação do Carro Elétrico:* ***1 trabalhador;***

***iii)*** *Área de Operação do Modo Autocarro:* ***48 trabalhadores*** *de forma faseada,* ***28 em 2018*** *e* ***20 em 2019****. Estas últimas estão sujeitas a avaliação da redução do trabalho extraordinário por via de contratação ocorrida em 2018 e deverão ser analisadas em "processo autónomo".*

A concretização das contratações ocorreu sobretudo no último trimestre do ano, pelo que os seus efeitos, nomeadamente ao nível da operação do serviço, apenas serão sentidos no ano de 2019, algo que também é possível verificar quando se observa a evolução do efetivo médio de 2018 face ao ano anterior.

| | | | | Variação 2018/2017 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Efetivo Médio [1] | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| **Total** | **1.197** | **1.226** | **1.231** | **5** | **0,4%** |
| **Pessoal Tripulante em Funções** | **882** | **906** | **913** | 7,8 | 0,9% |
| Motoristas | 871 | 893 | 898 | 5,6 | 0,6% |
| Guarda-Freios | 12 | 13 | 15 | 2,3 | 17,3% |
| **% Pessoal Tripulante em funções** | **73,7%** | **73,9%** | **74,2%** | **0,3 pp** | **0,5%** |

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Seguindo a política de rejuvenescimento e qualificação do seu efetivo, a STCP procurou, igualmente em 2018, dotar alguns departamentos de suporte com novos trabalhadores, para garantir a permanência de competências nucleares e compensar as saídas massivas de trabalhadores destas áreas na última década. Esta política foi materializada no reforço de 7 trabalhadores para as áreas técnicas / administrativas, nomeadamente ao nível do departamento jurídico, sistemas de informação, marketing, aprovisionamentos, controlo de gestão e recursos humanos.

Em 2018 foi igualmente continuado o esforço no recrutamento de trabalhadores para compensação das saídas verificadas ao longo do ano, no total de 86, incluindo licenças sem vencimento, respeitando 57% a motoristas. Relativamente às áreas oficinais (manutenção de autocarros), as saídas de colaboradores foram igualmente significativas, cerca de 30% do total, e muito concentradas no final do ano, o que combinado com a falta de resposta do mercado, não permitiu que as respetivas admissões ocorressem até 31 de dezembro de 2018.

Ao longo de 2018 foram disponibilizados 17 estágios profissionais e 13 estágios curriculares, a maioria em cooperação com escolas profissionais e instituições de ensino.

A evolução da estrutura do efetivo a 31 de dezembro é a seguinte:

| | | | | Variação 2018/2017 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Estrutura Efetivo a 31 de dezembro [1] | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| Pessoal afeto à Operação | 79,7% | 79,0% | 79,4% | 0,4 pp | 0,5% |
| Pessoal Tripulante | 74,0% | 73,7% | 74,3% | 0,6 pp | 0,8% |
| Inspetores / Coordenadores | 2,8% | 2,7% | 2,4% | -0,22 pp | -8,2% |
| Abastecedores | 2,92% | 2,66% | 2,68% | 0,02 pp | 0,7% |
| Pessoal afeto à Manutenção | 8,2% | 8,9% | 8,3% | -0,6 pp | -5,8% |
| **Restantes** | **12,1%** | **12,2%** | **12,3%** | **0,1 pp** | **1,0%** |

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Até 31 de dezembro de 2018, saíram da STCP 86 trabalhadores (incluindo saídas por licença sem vencimento), dos quais 59 de pessoal afeto à operação e 25 das áreas oficinais. No ano entraram na empresa 115 trabalhadores (incluindo regressos de licença sem vencimento).

**Absentismo**

O absentismo evoluiu desfavoravelmente em 2018, tendo-se registado aproximadamente mais 13 mil horas de ausência do que em 2017.

| Absentismo | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total da Empresa** | **8,3%** | **8,4%** | **8,9%** | **0,5 pp** | **6,0%** |
| Pessoal Tripulante [1] | 8,8% | 8,1% | 9,5% | 1,4 pp | 17,3% |
| Outro Pessoal | 7,0% | 9,2% | 7,3% | -1,9 pp | -20,6% |

[1] Motoristas e Guarda-Freios

A taxa de absentismo global situou-se em 8,9%, superior em 0,5 p.p. à verificada no ano anterior, devido ao agravamento do absentismo do pessoal tripulante.

A principal causa para o absentismo são as baixas por doença, responsáveis por 65% do total, sendo que um terço destas baixas são de longa duração – ausência superior a 6 meses. As greves contribuíram também marcadamente para o aumento das horas perdidas. Embora em 2018 não tenha sido decretada nenhuma nova greve, o número de horas perdidas por este motivo aumentou em cerca de 8 mil horas face a 2017.

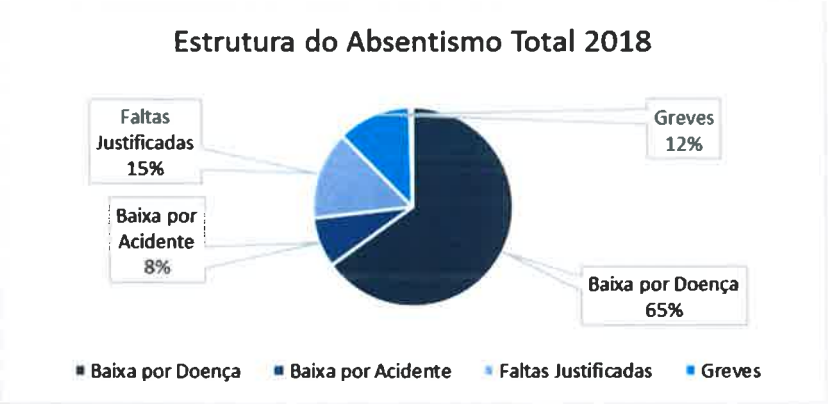


## Trabalho Suplementar

| Trabalho Suplementar | unid. | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Horas Extra Total** | **$10^3$** | **56** | **57** | **75** | **18** | **31,6%** |
| Horas Extra Pessoal Tripulante | $10^3$ | 49 | 49 | 67 | 18 | 36,7% |
| **Custo Total [1]** | **$10^3$ €** | **324** | **395** | **547** | **152** | **38,5%** |
| Custo Pessoal Tripulante [1] | $10^3$ € | 277 | 322 | 473 | 151 | 46,9% |

[1] Não inclui encargos com Segurança Social.

No ano de 2018 foram efetuadas cerca de 75 mil horas extra, mais 31,6% (+18 mil horas) do que em 2017, devido essencialmente às horas extras realizadas pelo pessoal tripulante, que corresponderam a 89% do total.

Este aumento foi provocado pelo défice de efetivo que ainda se verificou em 2018. A contratação de pessoal para reforço foi concentrada no último trimestre do ano, pelo que os seus efeitos na redução do trabalho extra apenas se irão verificar no ano 2019, no pressuposto de se manter pelo menos o mesmo nível de efetivo, ou seja, sejam garantidas as substituições dos trabalhadores que cessem contrato com a STCP, ao longo do ano.

O custo com o trabalho extra foi de cerca de 547 mil euros em 2018, mais 38,5% (+152 mil euros) face ao ano anterior.

## • Caracterização do Efetivo

**Estrutura Etária**

A política de admissões seguida nos últimos anos para reforço do efetivo e para substituição por motivo de saída, tem permitido inverter o seu ciclo de envelhecimento. A idade média reduziu, passando de 48 anos em 2017 para 47 em 2018.

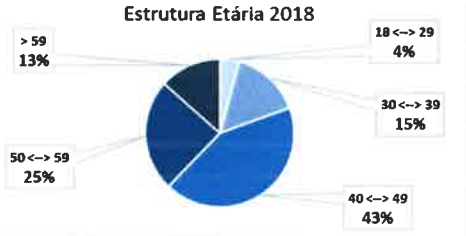


| Estrutura Etária Efetivo [1] | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 <--> 29 | 23 | 30 | 53 | 23 | 76,7% |
| 30 <--> 39 | 179 | 171 | 194 | 23 | 13,5% |
| 40 <--> 49 | 546 | 537 | 543 | 6 | 1,1% |
| 50 <--> 59 | 305 | 297 | 311 | 14 | 4,7% |
| > 59 | 179 | 207 | 170 | -37 | -17,9% |
| **Total** | **1.232** | **1.242** | **1.271** | **29** | **2,3%** |

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

O efetivo com idade inferior a 40 anos representava 19% do total em 2018, quando em 2017 correspondia a 16%.

A antiguidade média na empresa, de 20 anos em 2017, situou-se nos 18 anos em 2018, apresentando também uma redução.

O grau de escolaridade manteve em 2018 a tendência de subida dos últimos anos, atingindo, o número total de trabalhadores com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário, 42%.

**Efetivo por Género**

A 31 de dezembro de 2018 trabalhavam na empresa 112 mulheres, correspondendo a 9% do total do efetivo (8% em 31 de dezembro de 2017).

| Efetivo por Género (31 dez 2018) [1] | Total | Mulheres (M) | Homens (H) | % M por Cargo | % cargo por M |
|---|---|---|---|---|---|
| Dirigentes | 10 | 2 | 8 | 2% | 20% |
| Pessoal Tripulante | 944 | 52 | 892 | 46% | 6% |
| Outros | 317 | 58 | 259 | 52% | 18% |
| **Total** | **1.271** | **112** | **1.159** | **100%** | **9%** |

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

No final do ano de 2018 cerca de 46% do efetivo feminino exercia funções de motorista ou guarda-freio, registando-se um acréscimo do peso do efetivo feminino nessas funções, que no final de 2017 era de 43%.

De registar igualmente o crescimento do peso do pessoal feminino no total de pessoal tripulante (motoristas e guarda-freios) passando de 4,7% em 2017, para 6% em 2018.

## • Práticas de igualdade no trabalho e no emprego

A STCP, como entidade socialmente responsável, assume a promoção da igualdade de género e da conciliação do trabalho e da vida familiar e pessoal, integrando na sua gestão, políticas e práticas nestes domínios.

A política de recursos humanos da empresa é baseada na igualdade de oportunidades, no respeito pelos direitos humanos e não da discriminação, nomeadamente no que se refere às remunerações.

Em 2017 foi elaborado o Plano para a Igualdade da STCP, amplamente divulgado a todos os trabalhadores, onde se encontram estabelecidos planos de ação para o curto e médio prazo. Neste âmbito, foram concretizadas algumas das medidas propostas, nomeadamente ao nível da informação e comunicação, do diálogo social e participação dos trabalhadores e do tratamento da informação relativa aos recursos humanos da entidade desagregada por sexo, sendo elaborado anualmente um Relatório sobre remunerações por género.

Desde 2008 que a STCP possui o Código de Ética e Conduta tendo elaborado em 2018 o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, ambos divulgados a todos os

trabalhadores, e disponíveis na intranet da STCP, que constituem instrumentos fundamentais na definição normativa que deve ser respeitada por toda a estrutura da organização da empresa

No que respeita a medidas que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, e a disponibilização de benefícios sociais, destacam-se:

- o apoio logístico e financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da STCP (CCDT), transferindo para esta entidade todo um conjunto de atividades e eventos que eram assegurados pela empresa. Como atividades salientam-se a **Festa de Natal**, realizada no dia 8 de dezembro no Coliseu do Porto, com a atuação de um circo, momento único do ano em que a empresa reúne os seus trabalhadores e familiares. A **Colónia de Férias** para os filhos de trabalhadores até aos 12 anos é também outra atividade a destacar.
- quotizações mensais de todos os trabalhadores ao CCDT, permitindo assim o seu equilíbrio financeiro e a promoção de outras atividades, nomeadamente desportivas e culturais.
- desde 2017, que o CCDT assegura a gestão do refeitório da STCP, localizado na Estação de Recolha de Francos, disponibilizando a STCP o transporte dos trabalhadores dos diferentes locais, onde a empresa opera.
- nos casos previstos nos Acordos de Empresa em vigor, a empresa disponibiliza o acesso gratuito a especialidades médicas e enfermagem no seu Posto Clínico, bem como a comparticipação medicamentosa.
- o pagamento de uma comparticipação fixa aos trabalhadores com filhos até 6 anos que frequentem infantários.
- benefícios pós-reforma - a empresa possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculados com base numa fórmula fixada, e pagos desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse 650 euros (valor em vigor desde 2007). Em dezembro de 1998 a empresa transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, tendo vindo a contribuir anualmente e, desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

## • Qualificação e Motivação

**Formação**

Considerando o papel relevante da formação no desenvolvimento profissional, em 2018 a STCP procurou solidificar a formação dos seus trabalhadores, aos mais variados níveis da empresa.

| Horas de Formação | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | **16.450** | **21.756** | **28.924** | **7.168** | **32,9%** |
| Pessoal Tripulante | 15.885 | 20.358 | 26.636 | 6.278 | 30,8% |
| **Formação Contínua** | **3.269** | **14.737** | **15.130** | **393** | **2,7%** |
| **% Pessoal Tripulante** | **96,6%** | **93,6%** | **92,1%** | **-1,5 pp** | **-1,6%** |

| Número de Trabalhadores Formação | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | **257** | **804** | **952** | **148** | **18,4%** |
| Pessoal Tripulante | 195 | 683 | 829 | 146 | 21,4% |
| Formação Contínua | 72 | 640 | 750 | 110 | 17,2% |
| **% Pessoal Tripulante** | **75,9%** | **85,0%** | **87,1%** | **2,1 pp** | **2,5%** |

Foram realizadas cerca de 29 mil horas de formação em 2018, mais cerca de 33% face ao ano anterior, sendo que 92% dessas horas são direcionadas a pessoal tripulante. O número de trabalhadores que tiveram ações de formação foi de 952, correspondendo a cerca de 75% do total do efetivo em 2018.

Das ações realizadas destaca-se:

- a formação inicial e contínua de motoristas e guarda-freios, que envolveu um total de 829 trabalhadores, e cerca de 26 mil horas, com especial enfoque na vertente comportamental.
- 45 ações de formação e sensibilização de segurança, nomeadamente formação relacionada com medidas de autoproteção, segurança na condução e formação em evacuação de edifícios e combate a incêndio, envolvendo 341 trabalhadores. Ainda neste âmbito, destaca-se a formação relativa ao posto de abastecimento de gás, bem como à proteção contra explosões e manuseamento de equipamentos de alta pressão.
- foram ainda realizadas outras ações, nos seguintes âmbitos: Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD); habilitação para a obtenção do certificado de aptidão de

motoristas (CAM); formação em língua inglesa; formação legal e contabilística e a realização de um MBA executivo por 2 quadros da empresa.

- participação de diversos quadros da empresa em programas, feiras e eventos internacionais relacionados com a frota de autocarros e formação avançada promovida pela UITP – *Union Internationale des Transports Publics*.

**Sistema de avaliação de desempenho** - Está implementado na empresa um sistema de avaliação de desempenho anual dos colaboradores, tendo em vista a sua evolução profissional. Esta serve como um incentivo à melhoria contínua de cada trabalhador, permitindo premiar anualmente os trabalhadores com melhor avaliação na empresa, pela aplicação do estabelecido nos Acordos de Empresa em vigor. Em 2018 foi aplicado o sistema de avaliação de desempenho.

**Aplicação dos acordos de empresa** - conforme determinado no art.º21º (Alteração ao Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial) e da Lei do Orçamento de Estado de 2017, em 2017 havia sido retomada a aplicação dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho. Contudo, quanto a matérias previstas nos Acordos de Empresa, como diuturnidades e avaliação do desempenho, os direitos adquiridos foram repostos em 50% em 2017, sem efeitos retroativos, e os restantes 50% em janeiro de 2018.

No ano de 2018, decorrente do memorando de entendimento, assinado a 14 de agosto com as ORT, foi implementado um aumento salarial, com produção de efeitos a 1 de maio de 2018, e por um período de 20 meses.

## • Segurança e saúde no trabalho (SAFETY)

Destaca-se em 2018 o reforço de mais um elemento na equipa de Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho (HST), área integrada no Departamento de Recursos Humanos, numa clara aposta na política de segurança interna. A HST da empresa trabalha em estreita colaboração com a Medicina do Trabalho, nomeadamente na avaliação dos riscos profissionais, das condições de trabalho, e avaliação e análise dos acidentes de trabalho.

Neste âmbito, HST avalia os riscos associados aos locais de trabalho, realiza visitas inspetivas aos postos e equipamentos de trabalho, elabora e implementa recomendações sobre matérias de prevenção, relatórios sobre as condições de trabalho e planos de ação. No ano foram realizadas 48 inspeções às instalações, postos de trabalho e equipamentos.

| Indicadores de Acidentes de Trabalho | | | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Taxa de Frequência (Tf) = | (Nº de acidentes de trabalho com baixa / Nº Horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000 | = | 37,7 | 36,0 | 36,3 | 0,3 | 0,8% |
| Taxa de Gravidade (Tg) = | (Nº de dias perdidos / Nº de horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000 | = | 942 | 970 | 1.187 | 217 | 22,4% |
| Taxa de Incidência (TiT) = | (Nº de acidentes totais / Nº total de trabalhadores) x 1.000 | = | 73,3 | 74,0 | 69,6 | -4,4 | -5,9% |

Em 2018, verificou-se um acréscimo da taxa de gravidade, correspondendo a um aumento dos dias perdidos por acidente de trabalho, apesar da redução do número de acidentes.

Em 2018, foram aprovados investimentos em algumas instalações, de forma a melhorar as suas condições de trabalho. Destacam-se, os locais de apoio na rua ao pessoal tripulante, através da renovação da sala para motoristas localizada no interface do Hospital S. João e da nova sala na zona do Bolhão. Deu-se início aos projetos para a execução das empreitadas de renovação das Estações de Recolha de Francos e Via Norte, a executar nos próximos anos.

**Saúde**

A STCP assegura, nas suas instalações, a assistência de especialidades médicas e de enfermagem aos seus colaboradores, possibilitando o acesso externo a especialidades não asseguradas internamente. Em 2018, no Posto Clínico, foram realizadas aproximadamente 4.800 consultas nas diversas especialidades médicas existentes, e assegurados os cuidados de enfermagem em permanência no Posto Clinico na Unidade Operacional de Francos e, duas vezes por semana, no posto de enfermagem da Unidade Operacional da Via Norte.

A Medicina do Trabalho, composta por um médico interno e dois em regime de prestação de serviços, assegurou ao longo do ano aproximadamente 1.900 consultas aos trabalhadores, sendo igualmente responsável pela avaliação de todos os candidatos para admissão na STCP.

O controlo de alcoolemia na STCP, integrado na Medicina do Trabalho em estrito cumprimento do Regulamento de Alcoolemia em vigor na empresa, realizou em 2018, 3.976 testes dos quais 6 foram positivos.

- **Relacionamento com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT)**

Ao longo de todo o ano de 2018, foi mantido um estreito relacionamento com as diversas Organizações Representativas dos Trabalhadores tendo em vista alcançar plataformas de entendimento comum, equilibrando os interesses da empresa e dos seus trabalhadores.

O ano ficou marcado pela negociação e acordo com todas as ORT, relativamente ao aumento das tabelas de remuneração bases mínimas da empresa, algo que não acontecia desde 2009, altura em que foram bloqueadas quaisquer valorizações remuneratórias, através da legislação em vigor.

De relevar igualmente o facto de, pela primeira vez desde 1984, ter sido possível reunir as 3 organizações sindicais subscritoras do Acordo de Empresa de 1984, no sentido da publicação pela primeira vez de um texto único consolidado, permitindo atualizar um conjunto de alterações feitas ao documento ao longo de mais de 30 anos, alteração que mereceu a aprovação de todos os sindicatos.

A empresa manteve em 2018 o plano de reuniões mensais entre a Comissão de Trabalhadores e o Conselho de Administração, procurando convergir esforços e o envolvimento dos trabalhadores, em prol do desenvolvimento da empresa e melhoria das condições de trabalho.

Num contexto, em que o índice de sindicalização geral se situa em 84% (no pessoal tripulante situa-se em 97%), onde os trabalhadores filiados se encontram distribuídos por 5 organizações sindicais, onde vigoram 2 acordos de empresa, o ano de 2018 ficou marcado por um forte empenho por parte da empresa, no sentido da obtenção de consensos e da criação de alicerces para o fomento da paz social.

## 5.2.5. Fornecedores

Uma das componentes da política da STCP é "*Desenvolver todas as suas atividades, produtos e serviços enquadrados por um sistema integrado de gestão, nas dimensões de qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho, com o envolvimento de todos os seus trabalhadores, fornecedores, contratados, autoridades locais, e clientes.*"

Para o bom funcionamento do serviço prestado a STCP tem necessidade da cooperação de todos os fornecedores, de quem direta e indiretamente depende.

A empresa dispõe de um Regulamento Para Fornecedores onde especifica os critérios mínimos de exigência, legais e de boas práticas, que devem ser observados pelos prestadores de serviços e de fornecimento de bens à STCP ao nível das condições de segurança e higiene no trabalho.
O regulamento aplica-se a todas as entidades, individuais ou coletivas, fornecedoras de bens e serviços, independentemente da sua forma jurídica ou contratual, sempre que desenvolvam trabalho no interior das instalações da STCP, ou em sua vez. É de realçar que, além do cumprimento do disposto no regulamento, os fornecedores e prestadores de serviços e bens devem conhecer, dar a conhecer e assegurar o cumprimento dos regulamentos internos da STCP aplicáveis ao trabalho a ser realizado, assim como de toda a legislação aplicável ao mesmo.
Os fornecedores são ainda suscetíveis de serem alvo de auditorias de controlo, que poderão ser realizadas por colaboradores da STCP ou por entidades externas.

Para a aquisição de bens e serviços a STCP rege-se pelo Código da Contratação Pública, quando aplicável, e pelos procedimentos internos em vigor que impõem, sempre que possível a consulta a, no mínimo, três fornecedores e apenas excecionalmente, por questões técnicas específicas, sempre devidamente fundamentadas, e autorizadas, a consulta pode ser efetuada a apenas um ou dois fornecedores.
Os critérios de adjudicação são seguidos por princípios de transparência.

## 5.3. Perspetiva Ambiental

Enquanto empresa de transporte público rodoviário de passageiros, a STCP assume um papel importante na qualidade ambiental do espaço urbano onde atua.
A sua política tem como um dos seus princípios "minimizar o impacto ambiental da sua atividade de suporte, dotando as instalações e os equipamentos de soluções tecnologicamente eficientes, que promovam a redução progressiva da poluição e do consumo dos recursos energéticos e naturais".

A empresa obteve em 2008 a Certificação Ambiental no referencial normativo NP EN ISO 14001:2004 que transitou com sucesso em 2018 para o novo referencial NP EN ISO 14001:2015.
Todas as atividades e instalações da empresa encontram-se abrangidas pela política ambiental no âmbito da certificação, com exceção do Museu do Carro Elétrico.
Esta certificação visa a competitividade e o desenvolvimento sustentável da empresa, nas vertentes ambientais.

Em 2018 foi consolidada a comunicação com as entidades reguladoras, de acordo com o normativo legal que regula a sua atividade em termos de impacte ambiental, nomeadamente através da monitorização das fontes de emissão, do controlo da utilização de gases fluorados com efeito de estufa e empobrecedores da camada de ozono, da análise e controlo dos efluentes e da gestão dos resíduos produzidos.

- ### Energia

No desempenho da sua operação a STCP exerce atividades que exigem um elevado consumo de energia, com impactes ambientais e sociais associados. Ciente da sua responsabilidade nesta temática a empresa tem procurado afirmar-se cada vez mais eficiente do ponto de vista energético, através da inovação e competitividade, contribuindo deste modo para a redução de efeitos ambientais nocivos.

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do consumo total da energia da STCP, medida em tep:

| Consumo de Energia | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | **tep [1]** | **13.047** | **13.665** | **13.699** | **34** | **0,3%** |

TEP --> Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018. Os valores de 2016 e 2017 foram recalculados com base nos coeficientes utilizados para 2018.

O consumo de energia em 2018 manteve a tendência global de subida (+34 tep em 2018 face a 2017). Para o desempenho da atividade, no ano de 2018, foram consumidos 13.699 tep, sendo que a energia consumida pela frota no desenvolvimento da operação do transporte público de passageiros foi responsável por 97,5% do total. A restante energia, cerca de 2,5% do total, destinou-se à execução das atividades de suporte realizadas nas instalações da empresa.

### Consumo de Energia da Frota de Serviço Público

| Consumo de Energia Frota Serviço Público | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Carro Elétrico | tep | 34,2 | 39,5 | 39,2 | -0,3 | -0,7% |
| Autocarros Elétricos | tep | - | - | 5 | -5,0 | - |
| Autocarros Gás Natural | tep | 9.026 | 9.464 | 9.502 | 37,5 | 0,4% |
| Autocarros Gasóleo | tep | 3.653 | 3.828 | 3.805 | -22,5 | -0,6% |
| **Consumo de Energia** | **tep** | **12.713** | **13.331** | **13.351** | **19,8** | **0,1%** |

TEP —> Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018. Os valores de 2016 e 2017 foram recalculados com base nos coeficientes utilizados para 2018.

O crescimento dos consumos da frota, devido ao aumento dos consumos com a frota a gás natural, é justificado pelo acréscimo dos consumos médios das viaturas mais antigas, que têm ainda um grande peso no total da frota.

### Consumo de Energia das Instalações Fixas

| Consumo de Energia Instalações Fixas | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Eletricidade | tep | 333,84 | 332,38 | 345,69 | 13,31 | 4,0% |
| Gás Natural | tep | 0,04 | 1,01 | 2,00 | 0,99 | 97,8% |
| **Total** | **tep** | **334** | **333** | **348** | **14,3** | **4,3%** |

TEP --> Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018. Os valores de 2016 e 2017 foram recalculados com base nos coeficientes utilizados para 2018.

O consumo de energia das instalações fixas foi agravado, devido à existência de instalações elétricas e infraestruturas de iluminação e climatização desatualizadas e a necessitarem de renovação e

modernização. Neste âmbito, estão previstas intervenções de renovação e reestruturação nas instalações de Francos e Via Norte, onde um dos objetivos é o de melhorar o balanço energético.

Em 2018, as fontes de energia total utilizadas pela STCP foram distribuídas da seguinte forma:

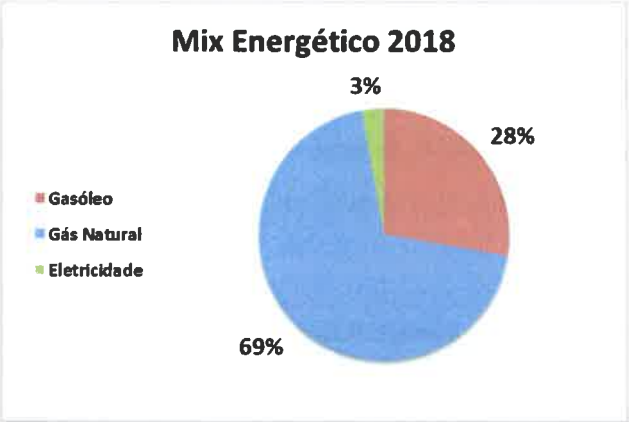


- ## A frota da STCP e Desempenho Ambiental

Nas últimas décadas a empresa tem vindo a implementar múltiplas ações para reduzir as emissões de poluentes dos veículos, nomeadamente pela diversificação dos combustíveis usados na frota de autocarro. No ano 2000 foram introduzidos na operação os primeiros autocarros movidos a gás natural, que correspondiam no final de 2018 a 59% do total da frota de autocarros. Em abril de 2018 entraram ao serviço na rede de transportes da STCP os primeiros autocarros movidos a energia elétrica.

Em 2018 foi iniciada a implementação do programa de renovação da frota de autocarros com a receção dos primeiros 40 autocarros, 28 movidos a gás natural comprimido e 12 totalmente elétricos, de um total de 188 autocarros previstos para o triénio 2018-2020, dos quais 173 a gás natural e 15 elétricos.

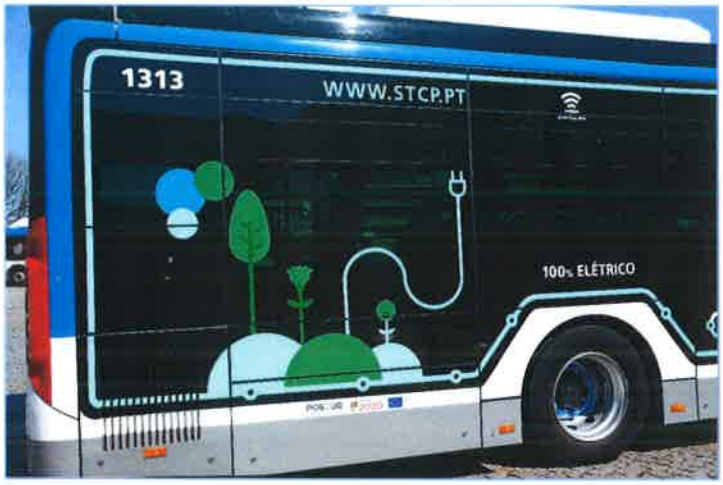


Esta primeira operação de renovação irá permitir, em 2020, que a frota da STCP seja maioritariamente constituída por autocarros movidos a gás natural – cerca de 77% – e por cerca de 4% movidos a energia elétrica. Visa promover a renovação de autocarros em fim de vida por veículos mais eficientes e que utilizem combustíveis com melhor desempenho ambiental, designadamente veículos movidos a gás natural comprimido – GNC – com emissões inferiores, em pelo menos 15%, em cada um dos limites máximos aplicáveis, fixados na Norma Euro VI e veículos movidos a energia elétrica. São assim expectáveis importantes benefícios ambientais, associados tanto a um aumento de eficiência da frota, como a uma menor emissão de poluentes.

O esforço de renovação da frota efetuado pela STCP terá assim um grande impacto na contribuição para a melhoria do ambiente. Essa contribuição faz-se a vários níveis, quer pela substituição de autocarros a gasóleo e consequente diminuição dos principais poluentes resultantes da combustão, particularmente ao nível das partículas (mais de 95% nas PM), monóxido de carbono (mais de 25% de CO) e óxidos de azoto (mais de 85% nos NOx), quer pela substituição de autocarros a gás natural mais antigos e menos eficientes energeticamente, contribuindo ainda para uma redução das emissões de $CO_2$. A substituição das viaturas mais antigas por autocarros limpos elétricos com

sistema de travagem regenerativa e autocarros a gás natural que cumprem a Norma EURO VI traduz-se numa diminuição generalizada das emissões, bem como numa diminuição do ruído ambiente.

Para além dos benefícios ambientais associados diretamente à frota, há ainda a considerar os benefícios associados à construção de uma estação de enchimento de gás natural liquefeito – GNL – localizada na Estação de Recolha da Via Norte, que implicará uma redução do consumo de energia.

A renovação da frota em curso é cofinanciada por fundos europeus, através do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR – e enquadra-se num seu Eixo I "Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores". Irá permitir que a STCP contribua para que Portugal consiga atingir as metas a que se propôs, em termos de eficiência energética. A renovação da frota da STCP, em curso, irá contribuir de forma significativa para aumentar a percentagem de energia utilizada nos transportes proveniente de fontes renováveis. De acordo com o estabelecido no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020, 10% da energia utilizada nos transportes deve provir, precisamente, de fontes renováveis.

De acordo com o Plano Nacional de Ação (Estratégia para as Energias Renováveis – PNAER 2020), deve ser alcançada uma redução de 25% no consumo de energia primária, uma redução de 31% no consumo final bruto e 10% da energia utilizada nos transportes deve provir de fontes renováveis.

POSEUR PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS 2014 20 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo de Coesão

Em 2018 foi também iniciada a 2ª fase de renovação da frota de autocarros da STCP com a candidatura ao Aviso POSEUR-07-2018-10, em outubro de 2018, para a renovação de 86 autocarros da atual frota envelhecida, por 86 novos autocarros, dos quais 62 veículos *standard low floor* movidos a gás natural (que permitem a circulação em qualquer linha, podendo com facilidade ser alocados às linhas com "pontos críticos", como por exemplo os túneis) e 19 veículos *standard low entry* movidos a gás natural, a que acrescem ainda 5 veículos *standard low floor,* elétricos. Foi também objeto da candidatura a renovação do posto de enchimento de gás natural, localizado na Estação de Recolha de Francos, e que tem cerca de 20 anos de existência e novos postos de carregamento para os novos autocarros elétricos. O investimento total associado a esta

candidatura é de, aproximadamente, 23 M€ para o qual foi previamente obtida a respetiva autorização das Tutelas setorial e financeira.

No final de 2018, a frota de autocarros da STCP tinha uma idade média de 13,9 anos. A sua distribuição por tipo de combustível é apresentada no quadro e gráfico abaixo:

| Frota STCP [1] | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Autocarros | 417 | 417 | 419 |
| **Gasóleo** | **160** | **160** | **159** |
| *Standard* | *117* | *117* | *116* |
| *Articulados* | *20* | *20* | *20* |
| *Minis* | *8* | *8* | *8* |
| *2 Pisos* | *15* | *15* | *15* |
| **Gás Natural** | **257** | **257** | **248** |
| *Standard* | *228* | *228* | *219* |
| *Articulados* | *29* | *29* | *29* |
| **Eletricidade** | - | - | **12** |
| *Standard* | - | - | *12* |
| Carros Elétricos | 6 | 7 | 7 |
| Total | **423** | **424** | **426** |

[1] Em 2017, a frota de autocarros da STCP era composta por 419 viaturas, encontrando-se 2 autocarros inoperacionais devido a acidente com elevados danos. Estas viaturas não são consideradas.

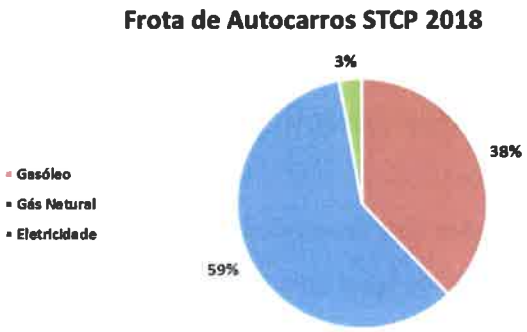


**Normas EURO**

As normas Euro correspondem às normas impostas pela União Europeia no que toca ao limite de emissões de gases nocivos permitidos por viatura, mediante a sua data de fabrico. No quadro apresenta-se o número de autocarros da STCP por respetiva norma euro.

| Normas Euro | unidade | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|---|---|---|---|
| **Euro II** | nº | **192** | **192** | **153** |
| **Euro III** | nº | **105** | **105** | **104** |
| **Euro V** | nº | **28** | **28** | **28** |
| **Euro VI** | nº | - | - | **28** |
| **EEV** | nº | **94** | **94** | **94** |

Em 2018 não inclui os 12 autocarros elétricos em operação, pois não emitem gases nocivos.

No final de 2018, a STCP já tinha em operação 28 novas viaturas a gás natural que cumprem a norma Euro VI e ainda 12 autocarros elétricos que não estão incluídos nesta análise, uma vez que não emitem gases nocivos.

**Emissões $CO_2$**

| Emissões $CO_2$ | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **$CO_2$ Gasóleo** | **g/lt** | **3.100** | **3.102** | **2.652** | **-450** | **-14,5%** |
| **$CO_2$ Gás Natural** | **g/m$^3$** | **2.349** | **2.349** | **2.147** | **-202** | **-8,6%** |
| Gasóleo | ton | 13.244 | 13.887 | 11.804 | -2.083 | -15,0% |
| Gás natural | ton | 23.198 | 24.323 | 22.320 | -2.003 | -8,2% |
| **Emissões de $CO_2$** | **ton** | **36.442** | **38.210** | **34.124** | **-4.086** | **-10,7%** |
| Emissões de $CO_2$ / Veículos Km Totais | kg/km | 1,65 | 1,67 | 1,49 | -0,18 | -10,6% |
| Emissões de $CO_2$ / Passageiros Km Totais | kg/pass km | 0,144 | 0,143 | 0,125 | -0,018 | -12,3% |

De realçar em 2018 uma diminuição do peso das emissões $CO_2$ por veículo km realizado, demonstrando o efeito positivo da renovação da frota, não só dos autocarros 100% elétricos, como também dos novos autocarros a gás natural, que emitem menos $CO_2$ que os autocarros mais antigos. De igual forma, o peso das emissões $CO_2$ por passageiro km também diminuiu.

## • Água

Durante o ano de 2018 foram consumidos cerca de 24 mil m$^3$ de água nas atividades de suporte à operação.

| Consumo Água | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo Água da Rede | m$^3$ | 6.317 | 6.764 | 6.733 | -31 | -0,5% |
| Consumo Água Captações | m$^3$ | 16.819 | 16.182 | 17.461 | 1.279 | 7,9% |
| **Total Consumo Água** | **m$^3$** | **23.136** | **22.946** | **24.194** | **1.248** | **5,4%** |

Continuou a verificar-se a predominância da utilização de água proveniente das captações – 72,2% do total – utilizada principalmente na lavagem de viaturas. De 2017 para 2018, constatou-se um aumento de 5,4 % no consumo total de água, tendo-se mantido praticamente inalterado o consumo de água proveniente da rede pública.

Os consumos de água são monitorizados mensalmente, o que permite que eventuais anomalias detetadas (problemas no sistema de canalização, avarias de torneiras, entre outras) sejam regularizadas de imediato, evitando que se traduzam em consumos excessivos de água.

## • Gestão de Resíduos

Na STCP, é efetuada a recolha seletiva de resíduos e o seu encaminhamento para o destino mais adequado, privilegiando, sempre que possível, a sua valorização.

Operando em quatro localizações distintas – Antas, Francos, Via Norte e Massarelos –, a STCP adota uma estratégia de separação e gestão de resíduos com caráter fluído e adaptável, integrada numa visão de análise e melhoria contínua.

É também encorajado o envolvimento, participação e feedback dos colaboradores neste processo cíclico de análise, planeamento e ação, nomeadamente no tipo de resíduos produzidos e recipientes de acondicionamento indicados.

É seguida a legislação aplicável nesta temática, nomeadamente quanto ao reporte das quantidades e destinos dos resíduos gerados.

Os resíduos produzidos pela STCP são recolhidos e tratados por operadores contratados especializados, existindo, no entanto, uma fração que é recolhida pelo Sistema de Recolha Municipal (RSU).

Os resíduos produzidos em maior quantidade no ano de 2018 são os indicados seguidamente:

- **Águas e Lamas com Óleo** – a quantidade produzida deste tipo de resíduo, tem como variável preponderante o esforço que tem vindo a ser desenvolvido na melhoria da qualidade dos efluentes industriais produzidos nas 3 instalações industriais de manutenção de viaturas (Francos, Via Norte e Massarelos). Em 2018 corresponderam a cerca de 325 toneladas.

- **Veículos em Fim de Vida (VFV)** – o abate de um autocarro traduz-se inevitavelmente numa elevada produção de resíduos de veículos em fim de vida. Iniciou-se em 2018 o processo de renovação da frota com consequente abate de veículos. Em 2018, os resíduos dos VFV corresponderam a cerca de 212 toneladas.

- **Outros resíduos**

| | | | | | Variação 2018/2017 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Gestão de Resíduos | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| **Resíduos Industriais Perigosos** | | | | | | |
| Óleos Usados | litros | 10.005 | 9.988 | 11.220 | 1.232 | 12,3% |
| Baterias Usadas | unidades | 119 | 162 | 121 | -41 | -25,3% |
| Lâmpadas Fluorescentes | kg | 321 | 333 | 372 | 39 | 11,7% |
| **Resíduos Industriais não Perigosos** | | | | | | |
| Madeira | kg | 3.380 | 1.660 | 1.220 | -440 | -26,5% |
| Resíduos Industriais Banais | kg | 19.104 | 20.511 | 22.854 | 2.343 | 11,4% |
| Resíduos Metálicos | kg | 36.434 | 36.648 | 24.123 | -12.525 | -34,2% |
| **Outros Resíduos** | | | | | | |
| Papel e Cartão | kg | 3.090 | 3.059 | 3.218 | 159 | 5,2% |
| Resíduos de Demolição e Construção | kg | 50.640 | 0 | 0 | 0 | - |
| Resíduos Hospitalares Dr. III e IV | kg | 53 | 46 | 46 | 0 | 0,0% |

## 5.4. Perspetiva Económica

Face ao ano anterior, em 2018 registou-se:

- Um aumento de 5% na receita de títulos de transporte;
- Um aumento de 1,4% no número de passageiros transportados;
- Um crescimento de 5 colaboradores no total do efetivo médio;
- Os veículos km de serviço permaneceram estáveis.

De seguida, apresentam-se alguns indicadores que se consideram relevantes.

| Receita Média por Passageiro | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | **€** | **0,62** | **0,63** | **0,65** | **0,02** | **3,6%** |
| Autocarro | € | 0,60 | 0,61 | 0,63 | 0,02 | 3,3% |
| Carro Elétrico | € | 1,91 | 2,28 | 2,49 | 0,21 | 9,4% |

Receita inclui compensação social tarifário andante.

Destaca-se o aumento da receita média por passageiro transportado de cerca de 2 cêntimos (+3,6%) quando comparado com 2017.

| Receita Média por Veículo Km | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | **€** | **1,96** | **2,04** | **2,14** | **0,10** | **4,9%** |
| Autocarro | € | 1,92 | 1,98 | 2,07 | 0,09 | 4,8% |
| Carro Elétrico | € | 9,13 | 11,20 | 11,44 | 0,24 | 2,1% |

Receita inclui compensação social tarifário andante.

Face a 2017, destaca-se o crescimento da receita média por veículo km percorrido em cerca de 10 cêntimos (4,9%). Em 2018, por cada quilómetro percorrido, a STCP obteve em média 2,14€ de receita.

| Passageiros por Efetivo Médio | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | **$10^3$** | **78,6** | **80,0** | **80,4** | **0,4** | **0,5%** |
| Autocarro | $10^3$ | 79,0 | 80,3 | 80,9 | 0,6 | 0,8% |
| Carro Elétrico | $10^3$ | 53,3 | 56,1 | 48,9 | -7,2 | -12,8% |

Efetivo médio: Motoristas e Guarda-Freios em funções

Verificou-se em 2018 um ligeiro aumento do número de passageiros transportados por pessoal tripulante médio do ano. Em 2018, cada pessoal tripulante transportou em média cerca de 80,4 mil passageiros.

| Veículos Km por Efetivo Médio | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | **$10^3$ Km** | **24,7** | **24,7** | **24,5** | **-0,2** | **-0,8%** |
| Autocarro | $10^3$ Km | 24,8 | 24,9 | 24,7 | -0,2 | -0,6% |
| Carro Elétrico | $10^3$ Km | 11,2 | 11,4 | 10,6 | -0,8 | -6,6% |

Efetivo médio: Motoristas e Guarda-Freios em funções

A quantidade de veículos km realizados por efetivo médio apresentou um decréscimo de 0,8% face a 2017. Em 2018, cada motorista efetuou, em média, cerca de 25 mil quilómetros e cada guarda-freio cerca de 11 mil quilómetros.

## 5.5. Riscos e Oportunidades

Em 2018, aquando da transição para as novas versões das normas de gestão em Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) e Ambiente (NP EN ISO 14001:2015), referenciais estes que vêm introduzir na gestão das empresas, entre outras filosofias, a abordagem pelo pensamento baseado em risco, foi aproveitado pela STCP o momento da transição para se realizar uma análise mais abrangente das Oportunidades e Riscos, e definir de uma forma mais integrada e estruturada a sua identificação e avaliação.

A aplicação do pensamento baseado no risco passou pela análise do contexto interno e externo, com base numa análise SWOT (Pontos Fortes, Pontos fracos, Oportunidades e Ameaças) e consequentemente pela elaboração da Matriz de Riscos e Oportunidades, considerando os processos definidos para a atividades da empresa e a conformidade legal.

Foi definida a metodologia de avaliação dos Riscos e Oportunidades e as graduações que determinam necessariamente uma atuação. Os Riscos foram avaliadas de acordo com a gravidade do impacto e a probabilidade de ocorrência, e as Oportunidades de acordo com o benefício expectável e o esforço de implementação. Foram utilizadas escalas de quatro níveis para a sua classificação e, a partir do resultado obtido, foi possível a identificação das situações principais a serem objeto de acompanhamento e ações.

## 5.5.1. Segurança (*Security*)

No ano de 2018 há a destacar a redução da taxa de sinistralidade rodoviária relativa ao modo autocarro, situação que já não se verificava há alguns anos, mas que corrobora a tendência já indiciada no 2º semestre de 2017, tendo cumprido o objetivo anual estabelecido.

| | | | | | Variação 2018/2017 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Embates | unidade | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| Acidentes por Embate | número | 1.266 | 1.213 | 1.105 | -108 | -8,9% |
| Acidente por Embate / Milhão Veículos Km Serviço | $1/10^6$ km | 58,2 | 54,2 | 49,4 | -4,9 | -9,0% |

Existe a preocupação interna na identificação de medidas de contenção e redução da sinistralidade, nomeadamente através do enfoque na formação específica dos novos motoristas admitidos, que se espera venha a ter um impacto positivo na produção de transporte, a médio prazo.

A STCP tem em vigor **Protocolos de Cooperação com as forças de segurança**, nomeadamente com a PSP e a Polícia Municipal do Porto, com vista à atuação célere em caso de eventuais acidentes, incidentes de natureza criminal, problemas com a fiscalização de passageiros e no combate ao estacionamento abusivo.

A empresa **colabora com as autoridades judiciárias e entidades de investigação criminal** através da disponibilização de imagens do sistema de videovigilância embarcado nas suas viaturas, e da participação em reuniões / exercícios promovidos pelos Serviços Municipais de Proteção Civil nas áreas onde opera.

Para avaliar a **segurança da operação do carro elétrico** foi constituída, em fevereiro de 2018, uma equipa de trabalho pluridisciplinar com técnicos da STCP e da Câmara Municipal do Porto, nomeadamente do Batalhão de Sapadores Bombeiros, do Departamento Municipal de Proteção Civil e da Polícia Municipal. O objetivo foi o de eliminar ou reduzir os riscos associados ao sistema de transporte público de passageiros no modo carro elétrico e a preparação das equipas com especial vocação para intervenção no âmbito da proteção civil, para que, face a um eventual cenário de acidente grave ou catástrofe, a intervenção ocorra de forma estruturada e treinada. O relatório, de março de 2018, contém a análise aos fatores de risco implícitos ao sistema do modo carro elétrico e um programa com medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados.

Ao nível da **operação da tração elétrica** é de realçar a implementação do Sistema de Ajuda à Exploração (SAE), que permite não só a gestão em tempo real, mas também a ligação direta ao Centro de Gestão Integrado (CGI) da Câmara Municipal do Porto, a fim de estabelecer a ligação

direta das autoridades (Polícia Municipal, PSP, Sapadores Bombeiros, Proteção Civil) com os guarda-freios, no sentido de otimizar as respostas às eventuais ocorrências registadas na operação. Foi ainda implementado um **sistema de corte remoto da corrente elétrica** que alimenta a catenária, que pode ser realizado via SMS, a partir do CGI da CM do Porto, sempre que por razões de segurança é necessário cortar no imediato a corrente das catenárias, e pode ser realizado a qualquer uma das 3 subestações elétricas de tração, existentes na rede de via-férrea da STCP. Esta medida permite uma resposta em tempo real por parte da proteção civil, para proceder ao corte de corrente elétrica e possibilitar o desenvolvimento das ações de socorro em segurança, na envolvente da catenária.

Em colaboração com o Comando Distrital do Porto da Autoridade Nacional de Proteção Civil, foram organizadas **sessões de formação sobre os sistemas de segurança** nos novos autocarros da frota de serviço público (a gás natural e elétricas, que vêm equipadas com um sistema de deteção e extinção automática de incêndio nos órgãos mecânicos), que abrangeu cerca de 300 participações. Estas ações de formação foram dirigidas às corporações de bombeiros voluntários e profissionais dos seis concelhos em que a STCP opera as suas linhas de serviço público de transporte de passageiros (Porto, Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Gaia).

# 6. Perspetivas para 2019

Estando a decorrer a operacionalização dos contratos celebrados em 2017 relativos à aquisição de 15 novos autocarros para o serviço público movidos a energia elétrica e 173 movidos a gás natural, foi concluída durante o primeiro trimestre de 2019, a totalidade da encomenda dos autocarros elétricos e o primeiro lote de 35 viaturas a gás natural. Ao longo do ano de 2019 está prevista a receção e entrada em operação de mais 60 novos autocarros a gás natural, de modo faseado. Esta primeira fase do projeto da renovação da frota, conta com o financiamento do POSEUR, para a substituição de 188 autocarros em fim de vida por novas viaturas limpas, que estarão em operação na totalidade até dezembro de 2020, contribuindo para a descarbonização da operação da STCP.

Em janeiro de 2019 a STCP foi notificada pelo POSEUR sobre a decisão de aprovação da candidatura efetuada em outubro de 2018 (Aviso 07-2018-10) para o apoio à aquisição de 86 novos autocarros, 81 a gás natural e 5 elétricos, e respetivas infraestruturas de carregamento, num total de investimento orçado em cerca de 23 milhões de euros (segunda fase do projeto de renovação da frota). Os próximos passos passarão pela assinatura do Termo de Aceitação entre o POSEUR e a STCP, e a conclusão das peças concursais para o lançamento dos concursos públicos internacionais para a aquisição das referidas viaturas e infraestruturas.
Estão assim lançados os alicerces para dar continuidade à renovação da frota, com a substituição de mais 86 autocarros em fim de vida, o que irá permitir um serviço público mais eficiente, em termos ambientais e económicos.

Com a aprovação em agosto de 2018 por parte do acionista, Estado Português, do investimento para a requalificação dos edifícios das estações de recolha de autocarros da STCP, projeto a executar no triénio 2018 – 2020, orçamentado em cerca de 5 milhões de euros, estima-se a conclusão dos projetos de engenharia, a elaboração das peças concursais e lançamento dos concursos públicos internacionais para as empreitadas das obras, em 2019.
Estas estações de recolha há vários anos que não têm obras de manutenção significativas, pelo que é necessário realizar uma empreitada geral de manutenção e reforço estrutural dos edifícios e parques de estacionamento, adaptando o aparcamento à nova tipologia de autocarros, e dotando os edifícios de maior eficiência energética para redução dos consumos de energia.

No dia 1 abril de 2019 foi implementado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a criação de novos passes sociais. Durante o primeiro trimestre do ano foram já executados os passos

necessários para a implementação dos novos passes sociais, intermodais. A avaliação dos impactos desta medida será monitorizada ao longo do ano, de modo a proceder-se a eventuais ajustamentos da oferta, em função da evolução da procura.

Enfoque na sensibilização das autoridades locais, para que promovam políticas urbanas que privilegiem o aumento da velocidade comercial do transporte público rodoviário, de modo a incrementar a apetência da utilização do transporte coletivo por um maior número de cidadãos.

Será dada continuidade à política de ajustamento do quadro de efetivos, adaptando-o às necessidades da empresa, a concretizar, simultaneamente, através do seu redimensionamento de acordo com as autorizações da Tutela, e da requalificação dos efetivos ao serviço, mediante programas de formação profissional.

Será prosseguido o diálogo sobre a reestruturação da empresa com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), com vista à sua contribuição para uma maior paz social e estabilidade laboral.

# 7. Desempenho Económico-Financeiro

## 7.1. Resultados Operacionais

| Demonstração dos Resultados Consolidados (em milhares de euros) | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018/2017 absoluta | Variação 2018/2017 % |
|---|---|---|---|---|---|
| Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados | 42.797 | 45.646 | 47.925 | 2.279 | 5,0% |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 1.434 | 3.198 | 6.697 | 3.499 | 109% |
| **Rendimentos (a)** | **44.231** | **48.844** | **54.622** | **5.778** | **11,8%** |
| Materiais e Serviços e Inventários Consumidos e Vendidos | 18.535 | 19.681 | 21.356 | 1.675 | 8,5% |
| Gastos com o Pessoal | 30.296 | 29.812 | 32.776 | 2.964 | 9,9% |
| Outros Gastos e Perdas | 10.590 | 1.091 | 852 | -239 | -21,9% |
| **Gastos (b)** | **59.421** | **50.583** | **54.984** | **4.400** | **8,7%** |
| - Indemnizações (ICCT) (c) | 27 | 52 | 3 | -50 | -95,2% |
| - Extraordinários Gastos Pessoal [1] (d) | 1.780 | 0 | 1.116 | 1.116 | - |
| - Memorando de Entendimento com a CMP (e) | 10.086 | - | - | - | - |
| **EBITDA RECORRENTE (a) - (b) + (c) + (d) + (e)** | **-3.297** | **-1.687** | **756** | **2.443** | **145%** |
| Gastos de Depreciação e de Amortização (f) | 3.948 | 3.220 | 3.014 | -206 | -6,4% |
| Imparidades, Provisões e Var. Justo Valor - Reversões e ganhos/ perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (g) | -7.518 | 6.992 | -5.299 | -12.291 | -176% |
| **Resultado Operacional (EBIT) (a) - (b) - (f) - (g)** | **-11.621** | **-11.951** | **1.922** | **13.874** | **116%** |
| Rendimentos Financeiros | 4.377 | 16.329 | 18.270 | 1.942 | 12% |
| Gastos Financeiros | 19.654 | 19.400 | 22.002 | 2.602 | 13,4% |
| **Resultado Financeiro** | **-15.277** | **-3.071** | **-3.731** | **-660** | **-21,5%** |
| Imposto sobre o Rendimento do Exercício | 15 | 18 | 10 | -8 | -43,2% |
| **Resultado Líquido** | **-26.913** | **-15.041** | **-1.820** | **13.221** | **87,9%** |

[1] Em 2016 inclui 673.287 euros referentes ao aumento de teto de 600 para 650 euros dos benefícios de reforma, valor contabilizado em abril, e cerca de 1 milhão de euros de reconhecimento do acordo com descansos compensatórios a partir de junho, valor provisionado nas contas de 2015. Em 2018, reconhecimento do gasto não recorrente relativo a acordos judiciais ou extra judiciais de responsabilidades laborais para os quais tinha sido constituida uma provisão, que foi revertida no final do ano. Foram contabilizados cerca de 1,1 M€ para este efeito em 2018.

O **EBITDA RECORRENTE consolidado** é positivo em 756 mil euros, apresentando uma melhoria face ao ano de 2017 de 2,4 milhões de euros (+116%).

Os **resultados operacionais** foram positivos em cerca de 1,9 milhões de euros, resultando numa melhoria de 13,8 milhões de euros face a 2017.

| Resultados Operacionais Consolidados ($10^3$ euros) | 2016 | 2017 | 2018 | Variação 2018 / 2017 absoluta | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados | 42.797 | 45.646 | 47.925 | 2.279 | 5,0% |
| Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais | 1.434 | 3.231 | 7.235 | 4.005 | 124% |
| **Rendimentos Operacionais** | **44.231** | **48.877** | **55.160** | **6.284** | **13%** |
| Materiais e Serviços e Inventários Consumidos e Vendidos | 18.535 | 19.681 | 21.356 | 1.675 | 8,5% |
| Gastos com o Pessoal | 30.296 | 29.812 | 32.776 | 2.964 | 9,9% |
| Amortizações | 3.948 | 3.220 | 3.014 | -206 | -6% |
| Outros Gastos e Perdas Operacionais | 10.590 | 1.091 | 853 | -238 | -22% |
| Provisões | -9.232 | 7.047 | -4.736 | -11.783 | -167% |
| Imparidades | 1.714 | -23 | -26 | -3 | -13% |
| **Gastos Operacionais** | **55.852** | **60.828** | **53.238** | **-7.590** | **-12,5%** |
| **Resultados Operacionais** | **-11.621** | **-11.951** | **1.922** | **13.874** | **116,1%** |

Os **rendimentos operacionais** ascenderam a 55,2 milhões de euros, crescendo 6,3 milhões de euros (+13%) em comparação com o ano anterior.

O rédito das vendas e dos serviços prestados atingiu o montante de 47,9 milhões de euros, aumentando 2,3 milhões de euros (+5%), devido ao aumento da procura e à atualização do tarifário.

Os outros rendimentos operacionais foram de 7,2 milhões de euros, aumentando cerca de 4 milhões de euros (+124%) face a 2017, devido essencialmente à contabilização da compensação pelas Obrigações de Serviço Público durante a totalidade do ano, quando em 2017 tinham sido contabilizados cerca de quatro meses.

Os **gastos operacionais** foram de 53,2 milhões de euros, apresentando uma redução de 7,6 milhões de euros (+12,5%) quando comparado com o ano anterior.

Os materiais e serviços e inventários consumidos e vendidos atingiram o montante de 21,4 milhões de euros, aumentando cerca de 1,7 milhões de euros face a 2017, devido essencialmente ao aumento registado nos gastos com combustíveis, pelo aumento de preços. Os gastos com pessoal ascenderam a 32,7 milhões de euros em 2018, registando um acréscimo de cerca de 3 milhões de euros face ao ano anterior. Esta variação é justificada do seguinte modo: 1,7 milhões de euros respeitam ao aumento das reposições salariais ao abrigo da LOE de 2017 e 2018 (2,5 M€ em 2018 e 0,74 M€ em 2017), cerca de 293 mil euros respeitam ao impacto, no ano, das valorizações remuneratórias com efeitos a maio, decorrendo do memorando de entendimento celebrado com as ORT, cerca de 1,1 milhões de euros respeitam ao acordo celebrado com as ORT relativo à inclusão no subsídio de férias e retribuição das férias, dos valores referentes à prestação de trabalho noturno e extraordinário, desde que ocorram em pelo menos 11 meses num ano, considerando também os anos de 2012 a 2017, e cerca de 258 mil euros, relativos ao ano de 2018 (a pagar em 2019). Expurgando dos gastos com pessoal estes efeitos, no montante de 3,38 milhões de euros, os gastos com pessoal atingiriam o valor de 28,65 milhões de euros no ano, reduzindo 1,4% (418 mil euros) face a 2017. No ano registou-se uma redução nas provisões de cerca de 4,7 milhões de euros,

cerca de 2,5 milhões de euros relativas à anulação de duas provisões para processos judiciais em curso, cujo gasto não veio a ocorrer, tendo a empresa ganho os processos, e pela reversão da provisão no montante de 2,02 milhões de euros, para riscos de pagamento verbas responsabilidades legais com trabalhadores, relativas ao período de dezembro de 2010 a dezembro de 2017. A anulação desta provisão teve um gasto associado de 1,1 milhões de euros, devido ao acordo celebrado com as ORT, em dezembro, relativo à inclusão no subsídio de férias e retribuição das férias, dos valores referentes à prestação de trabalho noturno e extraordinário, desde que ocorram em pelo menos 11 meses num ano, considerando também os anos de 2012 a 2017.

## 7.2. Resultados Financeiros e Resultados Líquidos

| | | | | Variação 2018 / 2017 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Resultados Financeiros e Líquidos Consolidados ($10^3$ euros) | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| **Resultados Operacionais** | **-11.621** | **-11.951** | **1.922** | **13.874** | **116,1%** |
| Rendimentos Financeiros | 4.377 | 16.329 | 18.270 | 1.942 | 12% |
| Gastos Financeiros | 19.654 | 19.400 | 22.002 | 2.602 | 13,4% |
| **Resultados Financeiros** | **-15.277** | **-3.071** | **-3.731** | **-660** | **-22%** |
| **Resultados Líquidos** | **-26.913** | **-15.041** | **-1.820** | **13.221** | **88%** |
| **Resultado Líquido sem SWAP (juros e variação de justo valor)** | **-17.689** | **-15.303** | **1.301** | **16.604** | **109%** |

Os resultados financeiros em 2018 foram negativos em cerca de 3,7 milhões de euros, registando um agravamento face a 2017 de 660 mil euros (22%), devido aos encargos com *swap*. A variação de justo valor de *swap* foi positiva, em cerca de 14,7 milhões mas inferior em cerca de 425 mil euros (-2,8%) à registada em 2017, enquanto os juros relativos a *swap* aumentaram cerca de 3 milhões de euros (+19,9%) face a 2017, atingindo o montante de 17,8 milhões de euros. Os rendimentos financeiros contêm o montante de 2,9 milhões de euros relativos a ajustamentos positivos de propriedades de investimento, um valor superior ao registado em 2017 em 2,1 milhões de euros.

O resultado líquido do exercício de 2018 foi negativo em aproximadamente 1,8 milhões de euros, registando um desagravamento de 13,2 milhões de euros (88%) face ao ano anterior. O resultado líquido sem variação de justo valor de *swap* é positivo em 1,3 milhões de euros, apresentando um desagravamento de 16,6 milhões de euros (109%) quando comparado com 2017.

### Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro – IGRF

A empresa detém desde 2007 uma operação de cobertura de risco de taxa de juro, correspondendo a 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros, emitido no mesmo ano, celebrada com o Banco Santander Totta, com maturidade em junho de 2022.

Esta operação foi objeto de uma ação judicial interposta pela instituição de crédito, através do Tribunal de Comércio de Londres, em maio 2013, com o objetivo de pedir o reconhecimento da legalidade do contrato de derivado celebrado com a STCP, S.A.. Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Conselho de Administração, com autorização da Tutela, deliberou a desvinculação do cumprimento das obrigações que decorriam do contrato. Assim, a STCP suspendeu o pagamento de todas as obrigações decorrentes do contrato em litígio, embora as obrigações do contrato fossem refletidas nas contas, por uma questão de prudência. No ano de 2017, o Conselho de Administração aprovou os termos de um acordo assinado entre o Estado Português, o Banco Santander Totta, S.A. e as empresas públicas de transporte envolvidas, que pôs termo à ação judicial interposta por aquela instituição bancária. Com o acordo, assinado a 2 de maio de 2017, as empresas comprometeram-se a cumprir os contratos e as obrigações de pagamento daí decorrentes, e a cumprir até 31 de janeiro de 2018, as obrigações de pagamento vencidas.

## 7.3 Evolução patrimonial

| | | | | Variação 2018 / 2017 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Demonstração Financeira Consolidada ($10^3$ euros) | 2016 | 2017 | 2018 | absoluta | % |
| Ativo não Corrente | 69.719 | 66.742 | 75.777 | 9.035 | 13,5% |
| Ativo Corrente | 11.947 | 11.622 | 25.959 | 14.336 | 123,4% |
| **Total do Ativo** | **81.666** | **78.365** | **101.736** | **23.371** | **29,8%** |
| **Capital Próprio** | **-466.425** | **-411.634** | **-339.676** | **71.958** | **17%** |
| Passivo não Corrente | 441.753 | 394.073 | 361.145 | -32.928 | -8% |
| Passivo Corrente | 106.337 | 95.926 | 80.267 | -15.659 | -16,3% |
| **Total do Passivo** | **548.090** | **489.998** | **441.412** | **-48.587** | **-10%** |
| **Total do Capital Próprio e do Passivo** | **81.666** | **78.365** | **101.736** | **23.371** | **29,8%** |

O **ativo** atingiu a 31 de dezembro, o montante de 101,7 milhões de euros, registando um aumento de 23,4 milhões de euros (29,8%) face a 2017, devido principalmente ao investimento realizado no ano, na renovação da frota de autocarros, e ao aumento das disponibilidades em 10,8 milhões de euros, para fazer face à liquidação, nos primeiros meses de 2019, das faturas relativas aos novos autocarros, recebidas nos últimos meses do ano.

O **passivo** atingiu 441,4 milhões de euros a 31 de dezembro em 2018, registando uma redução de cerca de 48,6 milhões de euros (-10%) face a 2017, principalmente pela amortização dos empréstimos contraídos junto do Estado Português, através do aumento de capital em espécie.

Em 2018, foram concedidos à STCP três empréstimos, no montante global de **47.981.293,92 euros,** um empréstimo no montante de 29.666.503,73 euros, autorizado pelo Estado Português, em dezembro de 2017, para fazer face às necessidades de financiamento da empresa, para pagamento dos juros do contrato SWAP feito com o Banco Santander Totta (BST), que se encontravam suspensos desde dezembro de 2013 a dezembro de 2017, um empréstimo, no valor de até 17.589.232,29 euros, para fazer face às necessidades de financiamento, associadas aos fluxos do SWAP do ano, disponibilizado em duas tranches, 8.427.624,65 euros em junho e 9.161.607,64 euros em novembro e o último empréstimo autorizado até ao limite de 1.211.424 euros, em duas tranches, para a empresa regularizar pagamentos no âmbito do Acordo assinado entre a STCP e as ORT, a 12 de dezembro de 2018, tendo sido desembolsado o montante de 725.557,90 euros em dezembro e o restante será desembolsado em 2019.

As provisões atingem o montante de 15,2 milhões de euros a 31 de dezembro, tendo registado uma reversão líquida face a 2017 de 4,7 milhões de euros. De salientar, pela sua materialidade, a anulação de duas provisões para processos judiciais em curso, no montante global de 2,5 milhões de euros, cujo gasto não veio a ocorrer, uma vez que a empresa ganhou o processo, uma delas referente à impugnação do ato de adjudicação de um concurso público internacional, e a outra referente a um processo de um operador de transporte público de passageiros. Há ainda a realçar a reversão da provisão no montante de 2,02 milhões de euros, para riscos de pagamento verbas responsabilidades legais com trabalhadores, relativas ao período de dezembro de 2010 a dezembro de 2017. A anulação desta provisão teve um gasto associado de 1,1 milhões de euros, devido ao acordo celebrado com as ORT, em dezembro, relativo à inclusão no subsídio de férias e retribuição das férias, dos valores referentes à prestação de trabalho noturno e extraordinário, desde que ocorram em pelo menos 11 meses num ano, considerando também os anos de 2012 a 2017.

No ano de 2018 verificaram-se **dois aumentos de capital no montante global de 74.882.010,00 euros**, um no montante de 18.200.000,00 euros, em numerário, destinado à cobertura das necessidades financeiras relativas a investimentos e ao serviço da dívida contraída junto da banca comercial e o outro, no montante de 56.682.010,00 euros, sendo 1.177.061,05 euros em numerário e 55.504.948,95 euros por conversão de créditos detidos pelo Estado Português, que se venceram em 31 de maio e 30 de novembro de 2018.

A 31 de dezembro de 2018 o capital próprio era negativo em 339,7 milhões de euros, registando um desagravamento de cerca de 72 milhões de euros (17%)

A 31 de dezembro de 2018, não existem dívidas em mora ao Estado nem a outros entes públicos, incluindo à Segurança Social.

**Acionistas a 31 de dezembro de 2018**

| Acionista | Número de Ações | Capital Social | % Capital Social |
|---|---|---|---|
| Estado Português | 57.606.956 | 288.034.780 € | 100% |

Porto, 02 de maio de 2019

O Conselho de Administração

Presidente executivo:

(Paulo de Azevedo Pereira da Silva)

Vogais executivos:

(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

Vogais não executivos:

(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)

# 8. Demonstrações Financeiras Consolidadas 2018

## 8.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas

STCP

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Montantes expressos em euros)

| ATIVO | Notas | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| Ativo não corrente | | 75.777.053,37 | 66.742.193,89 |
| Ativos fixos tangíveis | 6 | 59.967.549,68 | 53.220.220,89 |
| Propriedades de investimento | 7 | 14.109.265,79 | 13.316.627,51 |
| Outros ativos fixos intangíveis | 9 | 25.606,71 | 19.646,33 |
| Participações financeiras pelo método da equivalencia patrimonial | 4.2 | 675.168,46 | 137.340,05 |
| Participações financeiras pelo método do custo | 10 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Outros investimentos financeiros | | 41.951,49 | 23.359,11 |
| Outras contas a receber | | 932.511,24 | |
| **Ativo corrente** | | 25.958.814,04 | 11.622.443,29 |
| Inventários | 11 | 519.909,60 | 472.776,48 |
| Clientes | 17.4.1.5 | 3.113.429,26 | 3.254.283,53 |
| Outras contas a receber | 12 | 7.469.293,86 | 3.847.463,06 |
| Impostos sobre o rendimento a receber | 13 | 568.461,52 | 548.036,20 |
| Caixa e seus equivalentes | 14 | 14.287.719,80 | 3.499.884,02 |
| Total do ativo | | 101.735.867,41 | 78.364.637,18 |

| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | Notas | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| **Capital próprio** | | | |
| Capital realizado | 23.1 | 288.034.780,00 | 213.152.770,00 |
| Reservas não distribuíveis | | 75.378,27 | 75.378,27 |
| Reservas distribuíveis | 23.3 | 930.935,58 | 930.935,58 |
| Excedentes de valorização de ativos fixo | 23.2 | 40.977.837,46 | 42.783.224,91 |
| Ajustamentos ao valor de ativos financeiros | | 170.135,37 | 135.967,24 |
| Resultados acumulados | | -668.045.271,87 | -653.671.062,12 |
| Resultado líquido do período | | -1.819.627,06 | -15.040.914,55 |
| **Total do capital próprio** | | -339.675.832,25 | -411.633.700,67 |
| **Passivo** | | | |
| Passivo não corrente | | 361.144.645,74 | 394.072.690,13 |
| Provisões | 20 | 15.176.432,74 | 19.911.994,28 |
| Outros instrumentos financeiros | 16.2 | 344.332.787,48 | 370.685.143,43 |
| Responsabilidades por beneficios de reforma | 18 | 563.757,00 | 477.652,00 |
| Passivos por locação financeira | 15.1 | 1.071.668,52 | 2.997.900,42 |
| Passivo corrente | | 80.267.053,92 | 95.925.647,72 |
| Fornecedores | 21 | 2.742.056,37 | 1.139.173,97 |
| Empréstimos e descobertos bancários | 16.1 | 10.863,84 | 5.516,22 |
| Outros instrumentos financeiros | 16.2 | 61.329.462,96 | 83.569.892,80 |
| Outras contas a pagar | 22 | 14.258.391,72 | 9.302.410,42 |
| Passivos por locação financeira | 15.1 | 1.926.279,03 | 1.908.654,31 |
| Total do passivo | | 441.411.699,66 | 489.998.337,85 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 101.735.867,41 | 78.364.637,18 |

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos

STCP

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Montantes expressos em euros)

| | Notas | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| RENDIMENTOS E GANHOS | | | |
| Rédito das vendas e dos serviços prestados | 24 | 47.924.924,87 | 45.645.941,55 |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | 25 | 6.681.219,92 | 3.184.876,98 |
| Trabalhos para a própria entidade capitalizados | | 15.774,21 | 13.514,79 |
| Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 4.2 | 538.501,08 | 32.493,63 |
| Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros | 26 | 17.633.152,18 | 15.910.666,57 |
| Outros rendimentos e ganhos financeiros | 26 | 637.069,80 | 417.984,42 |
| **Total de Rendimentos e Ganhos** | | **73.430.642,06** | **65.205.477,94** |
| GASTOS E PERDAS | | | |
| Inventários consumidos e vendidos | 11 | 1.442.556,09 | 1.180.990,66 |
| Materiais e serviços consumidos | 27 | 19.913.386,64 | 18.499.628,26 |
| Gastos com o pessoal | 29 | 32.776.131,57 | 29.811.705,55 |
| Gastos de depreciação e de amortização | 6,9 | 3.014.321,13 | 3.220.198,81 |
| Aumentos / diminuições de ajustamentos de inventários | 11,19 | -25.628,12 | -22.065,45 |
| Aumentos / diminuições de provisões | 20 | -4.735.561,54 | 7.047.155,38 |
| Outros gastos e perdas operacionais | 28 | 851.826,67 | 1.091.111,91 |
| Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber | 19 | | -555,00 |
| Prejuízos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 4.2 | 1.040,05 | |
| Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros | 30 | 272.459,12 | |
| Juros e outros gastos e perdas financeiros | 30 | 21.729.247,43 | 19.399.744,00 |
| **Total de Gastos e Perdas** | | **75.239.779,04** | **80.227.914,12** |
| **Resultado antes de impostos** | | **-1.809.136,98** | **-15.022.436,18** |
| Imposto sobre o rendimento | 13 | 10.490,08 | 18.478,37 |
| **Resultado antes da consideração dos interesses minoritários** | | **-1.819.627,06** | **-15.040.914,55** |
| Resultado afecto aos Interesses minoritários | | | |
| **Resultado líquido do período** | | **-1.819.627,06** | **-15.040.914,55** |
| Resultado por ação | 34 | -0,04 | -0,48 |

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos

STCP

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)

| | Notas | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| **Resultado líquido do período** | | **-1.819.627,06** | **-15.040.914,55** |
| Itens que não irão ser reclassificados para resultados: | | | |
| Remensuração passivo (ativo) liquido de beneficios definidos | 18 | -83.621,00 | -30.787,00 |
| Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis | 23.2 | -1.021.260,90 | -737,02 |
| Outros | | 367,38 | |
| Itens que poderão vir a ser reclassificadas para resultados: | | | |
| Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente em capital próprio | | -1.104.514,52 | -31.524,02 |
| Total do rendimento integral do período | | -2.924.141,58 | -15.072.438,57 |
| Atribuível a : | | | |
| Accionista da empresa mãe | | -2.924.141,58 | -15.072.438,57 |
| | | -2.924.141,58 | -15.072.438,57 |

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos

## DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)

| | Capital realizado | Reservas não distribuíveis | Reservas distribuíveis | Excedente de valorização de ativos fixos | Ajustamentos ao valor de ativos financeiros | Resultados acumulados | Resultado líquido do período | Total capital próprio |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Posição em 01.01.2018 | 213.152.770,00 | 75.378,27 | 930.935,58 | 42.783.224,91 | 135.967,24 | -653.671.062,12 | -15.040.914,55 | -411.633.700,67 |
| Aumentos / reduções de capital | 74.882.010,00 | | | | | | | 74.882.010,00 |
| Realização do excedente de valorização de ativos fixos | | | | -784.126,55 | | 784.126,55 | | |
| Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros | | | | | 34.168,13 | -34.168,13 | | |
| Transferências | | | | | | -15.040.914,55 | 15.040.914,55 | |
| Rendimento integral: | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | | | | | | | -1.819.627,06 | -1.819.627,06 |
| Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos | | | | -1.021.260,90 | | | | -1.021.260,90 |
| Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos | | | | | | -83.621,00 | | -83.621,00 |
| Outros ganhos / perdas reconhecidos directamente no capital próprio | | | | | | 367,38 | | 367,38 |
| **Total do rendimento integral do exercício:** | | | | **-1.021.260,90** | | **-83.253,62** | **-1.819.627,06** | **-2.924.141,58** |
| Posição em 31.12.2018 | 288.034.780,00 | 75.378,27 | 930.935,58 | 40.977.837,46 | 170.135,37 | -668.045.271,87 | -1.819.627,06 | -339.675.832,25 |

| | Capital realizado | Reservas não distribuíveis | Reservas distribuíveis | Excedente de valorização de ativos fixos | Ajustamentos ao valor de ativos financeiros | Resultados acumulados | Resultado líquido do período | Total capital próprio |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Posição em 01.01.2017 | 143.289.490,00 | 75.378,27 | 930.935,58 | 43.546.802,56 | 135.967,24 | -627.490.454,04 | -26.912.661,71 | -466.424.542,10 |
| Aumentos / reduções de capital | 69.863.280,00 | | | | | | | 69.863.280,00 |
| Realização do excedente de valorização de ativos fixos | | | | -762.840,63 | | 762.840,63 | | |
| Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros | | | | | | | | |
| Transferências | | | | | | -26.912.661,71 | 26.912.661,71 | |
| Rendimento integral: | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | | | | | | | -15.040.914,55 | -15.040.914,55 |
| Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos | | | | -737,02 | | | | -737,02 |
| Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos | | | | | | -30.787,00 | | -30.787,00 |
| **Total do rendimento integral do exercício:** | | | | **-737,02** | | **-30.787,00** | **-15.040.914,55** | **-15.072.438,57** |
| Posição em 31.12.2017 | 213.152.770,00 | 75.378,27 | 930.935,58 | 42.783.224,91 | 135.967,24 | -653.671.062,12 | -15.040.914,55 | -411.633.700,67 |

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos

STCP

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em euros)

| | Notas | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais-Método direto | | | |
| Recebimentos de clientes | | 51.976.806,55 | 49.975.103,35 |
| Pagamentos a fornecedores | | -24.165.151,77 | -24.080.425,01 |
| Pagamentos ao pessoal | | -25.642.551,23 | -24.031.272,25 |
| Fluxo gerado pelas operações | | 2.169.103,55 | 1.863.406,09 |
| Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento | | 142.740,95 | 112.137,71 |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional | | 2.047.752,82 | -4.603.585,96 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | | 4.359.597,32 | -2.628.042,16 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a : | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | -14.941.959,24 | -10.704.519,32 |
| Ativos intangíveis | | -130.729,96 | -3.121,16 |
| Investimentos financeiros | | -17.996,62 | -13.597,58 |
| Outros ativos | | -84.073,63 | -88.667,02 |
| | | -15.174.759,45 | -10.809.905,08 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 74.681,54 | 946.798,75 |
| Outros ativos | | 1.062.680,00 | 27.470,00 |
| Subsídios de investimento | | 3.298.875,77 | 942.940,18 |
| Juros e rendimentos similares | | 355.885,54 | 395.006,72 |
| | | 4.792.122,85 | 2.312.215,65 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | | -10.382.636,60 | -8.497.689,43 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 48.065.599,31 | 14.714.712,20 |
| Realização de capitais e outros instrumentos de capital | | 74.882.010,00 | 69.863.280,00 |
| | | 122.947.609,31 | 84.577.992,20 |
| Pagamentos respeitantes a : | | | |
| Financiamentos obtidos | | -52.307.028,41 | -52.299.305,11 |
| Juros e gastos similares | | -51.287.455,81 | -18.444.087,03 |
| Outras operações de financiamento | | -2.542.250,03 | -2.131.191,84 |
| | | -106.136.734,25 | -72.874.583,98 |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | | 16.810.875,06 | 11.703.408,22 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | 10.787.835,78 | 577.676,63 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 3.499.884,02 | 2.922.207,39 |
| Caixa e seus equivalentes no final do período | 14 | 14.287.719,80 | 3.499.884,02 |

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos

## 8.2. Notas Relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

**(Montantes expressos em euros)**

### 1. Nota Introdutória

O Grupo STCP era constituído em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pela STCP, S.A. e pela STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., pelo decreto-lei n.º 202/94 de 23 de julho, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sucedido à empresa Serviço de Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei n.º 38144, de 30 de dezembro de 1950. A sua sede é na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º piso, no Porto.

Tem como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia – integrados na Área Metropolitana do Porto. Explora o modo autocarro e o modo carro elétrico.

Em outubro de 2013, foi publicado o decreto-lei n.º 133/2013, que veio proceder a uma reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas de forma a torná-lo mais coerente e abrangente, com vista a submeter a um mesmo regime as matérias nucleares referentes a todas as organizações empresariais direta ou indiretamente detidas pelo Estado, de natureza administrativa ou empresarial, independentemente da forma jurídica que assumam. Foi assim alargado o âmbito setorial de aplicação do setor público empresarial e densificado o conceito de empresa pública, ficando a STCP, por força deste normativo, abrangida pelos princípios e regras preconizadas neste diploma.

A STCP celebrou, em 8 de agosto de 2014, um Contrato de Serviço Público com o Estado Português, que tem por objeto a exploração do serviço público de transporte de passageiros por autocarro no território de seis municípios associados da AMP. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado um aditamento ao referido contrato.

Em 25 de junho de 2016, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre o Novo Modelo de Gestão da STCP, S.A., entre o Estado Português, a STCP, S.A., a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. O memorando prevê que o Estado proceda à descentralização, em benefício daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias, entidades fundamentais para a gestão de serviços públicos numa lógica de proximidade.

Conforme definido no decreto-lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, foi determinada a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana

do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP.

Em 2 de janeiro de 2017 foi assinado um Contrato Interadministrativo de Constituição da "Unidade Técnica de Serviço" e de Delegação de Competências entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, no qual se estabelece os termos em que a AMP exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao Serviço Público de transportes de passageiros explorados pela STCP na área geográfica dos municípios, a criação de uma unidade técnica de apoio à gestão e as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público.

A 28 de julho de 2017 foi assinado um segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público com o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto, o qual termina a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2024.

Em 2018, a empresa continuou a cumprir as orientações preconizadas no artigo 21.º da lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e reconfirmado pelo art.º 23º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, no que diz respeito à reposição integral dos direitos adquiridos pelos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho vigentes na STCP.

Nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, a empresa submeteu em maio de 2018 à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, o pedido de regime de exceção ao Princípio da Unidade de Tesouraria, pelo prazo de dois anos, tendo sido concedida, por Ofício do IGCP n.º 2018/11914, de 18 de julho, autorização para exceção ao cumprimento do principio da unidade de tesouraria, no que respeita a empréstimos bancários contraídos, garantias bancárias, custódia de títulos que não sejam de dívida pública e objeto de serviço de recolha de valores contratualizado.

Em 2018, foi realizada a auditoria das certificações em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da qual foi confirmada a certificação nos três referenciais até 31 de julho de 2021.

STCP Serviços Transportes Urbanos Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

A STCP SERVIÇOS é uma sociedade unipessoal por quotas, detida a 100% pela STCP,S,A.

O seu objeto social principal é a prestação de serviços de transporte turísticos.

Desde março de 2012, que se encontra com a atividade suspensa.

Desde essa data que tem vindo a empreender esforços de resolução de todos os processos administrativos / financeiros que se encontravam pendentes.

## 2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, referidas na nota 4.

Os registos foram ajustados no processo de consolidação de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Standards Interpretations Committee ("IFRS – IC") ou pelo Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação das demonstrações financeiras consolidadas. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IFRS".

### 2.1.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|---|---|---|
| IFRS 9 – Instrumentos financeiros | 1-jan-18 | Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura. |
| IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes | 1-jan-18 | Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo |

| | | |
|---|---|---|
| | | as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. |
| Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes | 1-jan-18 | Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos. |
| Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros | 1-jan-18 | Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17. |
| Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações | 1-jan-18 | Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com caraterísticas de liquidação compensada. |
| Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) | 1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17 | Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos |

| | | |
|---|---|---|
| | | conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento. |
| IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos | 1-jan-18 | Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito. |
| Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento | 1-jan-18 | Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo. |

A adoção da IFRS 9 e da IFRS 15, com referência a 1 de janeiro de 2018, teve os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo naquela data:

a) IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Decorrente de uma análise efetuada aos ativos e passivos financeiros do Grupo, reportada a 1 de janeiro de 2018 (data de aplicação inicial) e baseada nos factos e circunstâncias que existiam naquela data, o Grupo avaliou o impacto da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme se segue:

1. Classificação e mensuração

Não ocorreram impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativos à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Todos os instrumentos financeiros continuam a ser mensurados na mesma base, tal como no âmbito da IAS 39, apenas com alterações pontuais de nomenclaturas.

2. Perdas por imparidade

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado passam, no âmbito da IFRS 9, a estar sujeitos a imparidades determinadas com base nas perdas de crédito esperadas (por oposição ao modelo de perdas de crédito incorridas preconizado na IAS 39).

O Grupo decidiu aplicar a abordagem simplificada de reconhecer as perdas de crédito esperadas na vida económica das contas a receber comerciais conforme permitido pela IFRS 9. As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Uma vez que o Grupo elegeu não reexpressar comparativos, não foi necessário efetuar qualquer avaliação do risco de crédito dos ativos financeiros numa data diferente de 1 de janeiro de 2018.

Contudo, a aplicação do modelo de perdas de crédito esperadas não resultou no reconhecimento antecipado de perdas de crédito para quaisquer ativos, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

b) IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

No âmbito da implementação da IFRS 15, foram avaliados, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, os impactos de adoção daquela norma.

De acordo com a IFRS 15, o rédito é apenas reconhecido no momento em que a "performance obligation" é satisfeita.

No que diz respeito aos proveitos associados ao "Transporte público de passageiros", os mesmos são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente e o montante dos proveitos pode ser razoavelmente quantificado.

A adoção da IFRS 15 não implicou alterações significativas à politica contabilística anteriormente em vigor.

O Grupo aplicou o método de transição retrospetiva simplificada na data da transição, o que não originou impactos em 1 de janeiro de 2018 ou na demonstração dos resultados consolidados do exercício findo em 31 de dezembro 2017 apresentada para efeitos comparativos. Adicionalmente, utilizou os expedientes práticos para contratos completados e modificados e para divulgações relativas a obrigações de desempenho ainda por cumprir e ao reconhecimento de rédito apresentado antes de 1 de janeiro de 2018 (data de aplicação inicial).

Adicionalmente, decorrente da adoção da IFRS 15, o Grupo não registou como ativo nenhum custo incorrido no cumprimento de contratos com clientes.

Relativamente às restantes emendas, melhoramentos e interpretações, da sua adoção, não resultaram efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

2.1.2 Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de referência destas demonstrações financeiras consolidadas, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|---|---|---|
| IFRS 16 – Locações | 1-jan-19 | Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17. |
| Emenda à IFRS 9: caraterísticas de pagamentos antecipados com compensação negativa | 1-jan-19 | Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão |

| | | |
|---|---|---|
| | | para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros. |
| IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento | 1-jan-19 | Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento. |

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas, emendas ou interpretações, nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória, encontrando-se a avaliar os impactos decorrentes da adoção daquelas normas, cujo impacto não se espera serem muito significativos.

Em relação à IFRS 16, o Grupo irá adotar aquele normativo com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

O Grupo estima que a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2019 da IFRS 16 possa ter os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício a findar em 31 de dezembro de 2019:

a) Locações operacionais

De acordo com a IAS 17, as responsabilidades futuras com locações operacionais são divulgadas como compromissos assumidos não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada. A IFRS 16 irá alterar a forma como o Grupo contabiliza as locações anteriormente classificadas como operacionais, passando a registar as responsabilidades e direitos futuros na demonstração da posição financeira consolidadas.

Na aplicação inicial da IFRS 16, o Grupo irá:

- Reconhecer passivos de locação e ativos de direitos de uso na demonstração da posição financeira consolidada, mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de cada locação;
- Reconhecer gastos financeiros sobre passivos da locação e depreciações de ativos de direitos de uso na demonstração dos resultados consolidados;
- Separar as quantias pagas entre capital e juros (apresentados como atividades de financiamento) na demonstração dos fluxos de caixa consolidados.

Para locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor, o Grupo deverá optar por reconhecer um gasto de locação numa base linear como um gasto operacional, conforme permitido pela IFRS 16.

O locatário deve aplicar a IAS 36 - Imparidade de ativos para determinar se o ativo de direito de uso está ou não em imparidade e reconhecer qualquer perda por imparidade identificada.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo tem compromissos de locação assumidos não canceláveis de, aproximadamente, 310 mil euros (Nota 15.2).

A avaliação preliminar indica que a entrada em vigor da IFRS 16 não irá trazer impactos significativos na sua transição, tomando em linha de conta os compromissos canceláveis assumidos a esta data.

b) Locações financeiras

A IFRS 16 mantém substancialmente os princípios de registo de locações para locadores anteriormente previstos na IAS 17, não sendo esperadas alterações significativas a este nível.

### 2.1.3 Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|---|---|---|
| IFRS 17 - Contratos de Seguros | 1-jan-21 | Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. |
| Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017) | 1-jan-19 | Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de |

| | | |
|---|---|---|
| | | interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade. |
| Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos | 1-jan-19 | Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos. |
| Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação | 1-jan-19 | Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o |

| | | |
|---|---|---|
| | | efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo. |
| Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS | 1-jan-20 | Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação. |

Estas normas, às quais acresce ainda as alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros (que visam clarificar a definição de material) e a alteração à IFRS 3 – Concentrações empresariais ( no que respeita à definição de negócio), ambas com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020, não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Dada a complexidade e alteração significativa no tratamento contabilístico de algumas transações preconizadas nas normas referidas, à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas não foram quantificados os efeitos expectáveis decorrentes da adoção das mesmas.

## 2.2. Princípios de consolidação

### 2.2.1 Empresas subsidiárias

São consideradas empresas subsidiárias as empresas nas quais a STCP detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de determinar as suas políticas financeiras e operacionais.

Estas participações são consolidadas pelo método de consolidação integral, sendo a parte de terceiros relativa a capital próprio e resultado líquido apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica Interesses Minoritários. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.1..

Na contabilização da aquisição de empresas subsidiárias é utilizado o método da compra.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados e demonstração de fluxos de caixa desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

### 2.2.2 Empresas associadas

São consideradas empresas associadas as empresas onde a STCP tem uma influência significativa, mas não o controlo da gestão, o que acontece quando detém uma participação entre os 20% e os 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica "Participações financeiras pelo método de equivalência patrimonial". Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganho do exercício na rubrica "Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros".

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como perdas as imparidades que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na nota 4.2.

### 2.2.3. *Goodwill*

Nas concentrações de atividades empresariais, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas subsidiárias e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do ativo "Goodwill" ou mantidas na rubrica "Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial", consoante se refiram a empresas subsidiárias ou a empresas associadas.

O *goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do *goodwill*, constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Ajustamento negativos e menos valias de instrumentos financeiros: perdas por imparidade de goodwill". As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não são revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

## 2.3 Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data da demonstração da posição financeira consolidada.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor à data das transações e as vigentes na data dos pagamentos ou recebimentos, ou à data da demonstração da posição financeira consolidada, são registadas respetivamente como ganhos e perdas financeiros na demonstração de resultados consolidada do exercício.

## 2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzidas de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos e edifícios são subsequentemente registados segundo o modelo de revalorização. Segundo este modelo, o ativo fixo tangível é apresentado pelo seu justo valor à data da revalorização menos as respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas subsequentes.

O justo valor dos edifícios e terrenos foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes, à data de 31 de dezembro de 2016, e será periodicamente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontram escriturados os ativos.

As diferenças positivas decorrentes da revalorização são registadas na rubrica "Excedentes de valorização de ativos fixos", exceto se existirem perdas anteriores a serem compensadas, e as diferenças negativas são levadas à demonstração de resultados à rubrica "Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis", exceto se existirem ganhos anteriores suficientes para absorverem as perdas a reconhecer.

Anualmente procede-se à transferência do excedente de valorização de ativos fixos para resultados acumulados na medida do seu uso, abate ou alienação. Desta forma, o montante do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para uso.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

(anos de vida útil)

| Rubricas do ativo fixo tangível | Até 1988 | 1989 e 90 | 1991 a 01 | 2002 a 11 | 2012 a 18 |
|---|---|---|---|---|---|
| Edifícios e outras construções | 8 a 100 | 10 a 100 | 10 a 50 | 5 a 50 | 5 a 50 |
| Equipamento básico | 5 a 36 | 8 a 12 | 8 a 12 | 3 a 20 | 3 a 30 |
| Equipamento de transporte | 7 a 25 | 5 a 12 | 5 a 12 | 4 a 12 | 4 a 12 |
| Ferramentas e utensílios | 5 a 56 | 5 a 10 | 5 a 10 | 5 a 10 | 5 a 10 |
| Equipamento administrativo | 6 a 10 | 3 a 10 | 3 a 10 | 3 a 16 | 3 a 20 |
| Outros ativos fixos tangíveis | - | - | 10 | 4 a 10 | 4 a 10 |

As despesas com reparação e manutenção dos ativos fixos tangíveis são consideradas como custo no exercício em que ocorrem, exceto se os critérios de reconhecimento forem cumpridos. Esta exceção ocorre geralmente quando as beneficiações são de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, pelo que são adicionados à quantia escriturada do ativo correspondente e depreciados de acordo com a vida útil estimada.

As imobilizações em curso representam ativos fixos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são transferidas para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos operacionais" ou "Outros gastos e perdas operacionais".

## 2.5 Propriedades de investimento

Os terrenos e edifícios detidos para obter rendas, ou para valorização do capital e posterior venda a médio e longo prazo são classificados como propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, incluindo todas as despesas imputáveis à compra, e subsequentemente é utilizado o modelo de justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2018 e 2017 e será anualmente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontra escriturado.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento é reconhecido na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem.

## 2.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e se o Grupo os puder controlar e medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação e desenvolvimento em novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, despesas com softwares, despesas de desenvolvimento cujos critérios para o reconhecimento de ativo sejam cumpridos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e trespasses comerciais.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada um.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

| Rubricas do ativo fixo intangível | Anos de vida útil |
|---|---|
| Projetos de desenvolvimento | 3 |
| Propriedade industrial e outros direitos | 2 e 8 |
| Outros ativos intangíveis | 5 |

## 2.7 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Os ativos não correntes adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros, incluídos no valor das rendas, e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na nota 2.4, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

### 2.8 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

As perdas por ajustamentos acumulados de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências, de acordo com a quantificação dos materiais em excesso, obsoletos, defeituosos e deteriorados.

### 2.9 Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios, relacionados com rendimentos, são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados de acordo com os gastos incorridos e são apresentados na rubrica "Outros rendimentos operacionais

Os subsídios e comparticipações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis, são registados apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento e são reconhecidos como rendimento em quotas constantes durante a vida útil do ativo. São apresentados na da demonstração da posição financeira consolidada em dedução ao valor do ativo e na demonstração dos resultados consolidados por dedução ao valor das amortizações.

### 2.10 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na IFRS 9 – Instrumentos financeiros que, conforme referido anteriormente, o Grupo adotou com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2018.

1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:
(i) ativo financeiro ao custo amortizado,
(ii) ativo financeiro ao justo valor através de resultados ou
(iii) ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral,
com base, simultaneamente:
(a) No modelo de negócio do Grupo para gerir os ativos financeiros e;
(b) Nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

São classificados na categoria "Ativos financeiros ao custo amortizado" os ativos financeiros que apresentem as seguintes características:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado.
O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efetiva. A taxa de juro efetiva é calculada através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Um ativo financeiro deve ser classificado na categoria "Ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral" se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Um ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral é reconhecido inicialmente ao justo valor, sendo mensurado subsequentemente pelo justo valor. As variações no justo valor destes ativos são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral.

Um ativo financeiro deve ser classificado na categoria "Ativo financeiro ao justo valor através de resultados", exceto se for classificado numa das outras categorias, isto é, se o seu modelo de negócio e os fluxos de caixa contratuais não cumprirem os requisitos para ser classificado como "ativo financeiro ao custo amortizado" ou "ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral".

No entanto, o Grupo pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral, classificando esses instrumentos financeiros na categoria "Ativo

financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral". Em 31 de dezembro de 2018 não existem ativos financeiros para os quais o Grupo tenha adotado esta opção.

Adicionalmente, o Grupo pode optar irrevogavelmente no reconhecimento inicial por designar instrumentos financeiros que cumpririam os critérios para ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral para a categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" caso essa classificação e subsequente mensuração eliminassem um "accounting mismatch". Em 31 de dezembro de 2018 não existem ativos financeiros para os quais o Grupo tenha efetuado essa designação.

2. Passivos financeiros

O Grupo classifica todos os passivos financeiros como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere, para outra entidade, os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

### 2.10.1 Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidados, a rubrica de "Caixa e seus equivalentes", compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Empréstimos e descobertos bancários", da demonstração da posição financeira consolidada.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

### 2.10.2 Dívidas de terceiros

As contas a receber de clientes e de outras dívidas de terceiros são registadas ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

### 2.10.3 Dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registadas ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

### 2.10.4 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias, imposto de selo e outras, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses empréstimos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica "Empréstimos obtidos".

### 2.10.5 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo dizem respeito a swap de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro são substancialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.

Os swap de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, caso exista algum, e subsequentemente revalorizados ao seu justo valor, sendo registados na rubrica de "Outros Instrumentos financeiros" ou "Outros investimentos financeiros".

De acordo com a IFRS 9, a possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura depende do cumprimento das disposições vertidas naquela norma quanto à respetiva documentação e efetividade.

Consideram-se cumpridos os critérios de cobertura quando:

(a) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, de acordo com a política definida pelo Grupo;
(b) As alterações de justo valor não resultam de alteração do risco de crédito; e
(c) O rácio de cobertura do relacionamento é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que o Grupo cobre efetivamente e da quantidade do instrumento que o Grupo utiliza para cobrir essa quantidade do item.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de justo valor são reconhecidas como resultado financeiro do exercício, bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de cash-flow são registadas em "Outras reservas" na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente não eficaz.

Os valores registados em "Outras reservas" são transferidos para resultados financeiros no exercício em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, é vendido ou exercido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IFRS 9.

Dado que não se encontram cumpridos os requisitos exigidos pela IFRS 9 para a contabilização de cobertura, os ganhos e perdas, provenientes da alteração do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

## 2.11 Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria "Ativos financeiros ao custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

O Grupo determina as perdas por imparidade dos ativos financeiros classificando os ativos financeiros em três niveis ("Stage 1, 2 e 3"), tendo em conta a deterioração do risco de crédito desde o momento inicial. A classificação em niveis tem influência no modelo de perdas de crédito esperadas a aplicar aos ativos financeiros ("Expected Credit Loss Model" ou "ECL"):

- Nivel 1- são classificados neste grupo as operações ou os ativos financeiros que não têm um aumento de risco de crédito em relação ao reconhecimento inicial. Por exemplo, no momento de reconhecimento inicial o ativo financeiro é classificado neste grupo exceto se na origem ou na aquisição o ativo financeiro já esteja em imparidade. As perdas por imparidade associadas a este

grupo são apuradas como as perdas esperadas que resultem de um evento de default para um período de 12 meses após a data de relato. Isto serve como aproximação à melhor expectativa inicial de perdas. O rédito de juros sobre o ativo financeiro é calculado sobre o montante bruto (i.e. sem dedução das perdas esperadas).

- Nivel 2 – são classificados neste grupo os ativos financeiros em que é identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial mas que ainda não estão em imparidade. As perdas por imparidade apuradas neste nível correspondem às perdas esperadas que resultem de eventos de default que podem ocorrer até à maturidade do ativo financeiro. O rédito de juros é calculado da mesma forma que no nivel 1.
- Nivel 3 – se o risco do ativo financeiro aumentar até um ponto que se considere que o ativo está em imparidade (i.e. existe uma evidência objetiva de imparidade), o ativo financeiro é classificado neste nivel. As perdas por imparidade são apuradas de acordo com o nivel 2, para a maturidade do ativo financeiro. O rédito de juros é calculado sobre o montante líquido da perda esperada.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados na rubrica "Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber".

As perdas esperadas a 12 meses ("12-month expected credit losses") correspondem à porção de perda esperada relativa à totalidade da maturidade do instrumento financeiro que resulta dos eventos de default que são possíveis dentro de um período de 12 meses após a data de relato.

As perdas esperadas para a maturidade do instrumento financeiro ("Lifetime expected credit losses") correspondem à perda esperada que resulta de todos os eventos de default possíveis no período de vida do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros são sujeitos a análise de imparidade mesmo que não exista uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

O Grupo regista as perdas esperadas assim como as respetivas variações e alterações de pressupostos.

O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de relato de modo a refletir as alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e, consequentemente, à medida de que exista maior informação sobre as perdas esperadas. As perdas esperadas correspondem, por risco de contraparte, à média ponderada da expetativa da mesma entrar em incumprimento ("Probability of default" ou "PD") com a média esperada da parcela não recuperável do ativo financeiro quando este esteja em incumprimento ("Loss given default" ou "LGD") sobre o valor exposto à data do incumprimento ("Expousure at default" ou "EAD"). Desta forma o cálculo das perdas esperadas de crédito ("Expected Credit Loss" ou "ECL") é apurado tendo em consideração a seguinte fórmula: ECL = PD * LGD * EAD.

Determinação de aumentos significativos no risco de crédito

Em cada data de relato, o Grupo avalia se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer essa avaliação, o Grupo usa a alteração no risco de incumprimento que ocorre durante a duração esperada do instrumento financeiro em lugar da alteração na quantia das perdas de crédito esperadas. Para proceder a essa avaliação, o Grupo compara o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data de relato com o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e analisa todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem implicar custos ou esforços indevidos e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Determinação da existência de evidências objetivas de imparidade

O ativo financeiro está em imparidade quando um ou mais eventos tenham um impacto decremental nos fluxos de caixa estimados desse ativo financeiro. A evidência de que um ativo financeiro está em imparidade inclui dados observáveis dos seguintes eventos:

(a) Dificuldade financeira acrescida do emitente ou devedor;
(b) Uma falha contratual como um incumprimento ou dívidas em atraso;
(c) Dificuldades financeiras, dando ao credor uma ou mais concessões que de outro modo o financiador nunca consideraria dar;
(d) Passou a ser provável que o devedor vá entrar em falência ou vá fazer reorganização financeira;
(e) A saída do ativo financeiro de um mercado regulamentado devido a dificuldades financeiras;
(f) A aquisição ou criação de um ativo financeiro a desconto que reflita perdas creditícias.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber".

## 2.12 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado. É provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

As obrigações presentes, que resultam de contratos onerosos, são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando o Grupo desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação, inicia a sua implementação e anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo plano. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da empresa.

## 2.13 Responsabilidades com benefícios de reforma

À data da demonstração da posição financeira consolidada, a quantia reconhecida como um passivo por responsabilidades de benefícios de reforma, representa o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões, constituído para o efeito.

O montante da responsabilidade assumida é determinado anualmente, à data de 31 de dezembro, de acordo com o método da Unidade de Crédito Projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas pelo BPI Vida e Pensões.

Os custos com benefícios de reforma são reconhecidos da seguinte forma:

- Na demonstração de resultado, em gastos com o pessoal, o custo dos serviços correntes, o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos e, qualquer custo passado do serviço, e perdas e ganhos aquando da liquidação.
- Diretamente em capitais próprios, em resultados transitados: a remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos que inclui os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustamentos de experiência ou da alteração dos pressupostos atuariais.

## 2.14 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

1. Identificar o contrato com o cliente;
2. Identificação das "Performance obligations";
3. Determinar o preço da transação;
4. Alocar o preço da transação; e
5. Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que as obrigações contratuais ("performance obligations") são satisfeitas, o que depende se as mesmas são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

No que diz respeito aos proveitos associados ao "Transporte público de passageiros", os mesmos são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente e o montante dos proveitos pode ser razoavelmente quantificado.

Os proveitos associados ao aluguer de autocarros e carros elétricos são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados ao longo do período da respetiva locação.

O rédito dos juros é reconhecido de acordo com o método da taxa de juro efetiva, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

## 2.15 Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e proveitos reconhecidos são registadas na rubrica de "Outras contas a receber" e "Outras contas a pagar".

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são estimados com base na melhor avaliação das empresas do Grupo, de acordo com os dados disponíveis para a operação.

## 2.16 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos na demonstração de resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como tal (ativos fixos tangíveis em curso) são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e quando estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido.

Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos, antecipadamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

## 2.17 Ajustamentos e imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação da imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o seu valor de uso.

## 2.18 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

O Grupo não reconhece quaisquer ativos ou passivos por impostos diferidos, por considerar que não existem expectativas de que venha a obter lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados até à data ou que gerem pagamentos de imposto sobre o rendimento.

### 2.19 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

### 2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira consolidada, se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

### 2.21 Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis mais adequados aplicáveis ao Grupo, tendo em consideração as atividades desenvolvidas. A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na nota 24.

### 2.22 Julgamentos e estimativas

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

(a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
(b) Análises de imparidade de ativos tangíveis e intangíveis;
(c) Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente existências e contas a receber, e provisões;
(d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
(e) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
(f) Apuramento do justo valor das propriedades de investimentos e dos terrenos e edifícios incluídos nos ativos fixos tangíveis

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nestas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

## 3. Alterações de políticas contabilísticas, alterações de estimativas e correção de erros fundamentais

Exceto pela adoção da IFRS 9 e IFRS 15, cujo impacto da sua adoção não levou à reexpressão da informação financeira comparativa, as políticas contabilísticas adotadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

# 4. Empresas incluídas na consolidação

## 4.1 Empresas subsidiárias

Empresas incluídas na consolidação, pelo método integral, em 2018 e 2017:

| Designação Social | Sede | % Efetiva | Atividade |
|---|---|---|---|
| STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda. (*) | Porto | 100% | Atividades de operador turístico e transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros. |

(*) Até julho de 2007 era designada por STCP CONSULTORIA.

## 4.2 Empresas associadas

As empresas associadas em 2018 e 2017 são:

| Designação Social | Sede | % Controlo | % Participação |
|---|---|---|---|
| TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE | Porto | 33,33% | 33,33% |
| Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A. | Lisboa | 20% | 20% |

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 as participações financeiras em empresas associadas estavam valorizadas da seguinte forma:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE | 567.131,52 | 28.630,44 |
| Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A. | 108.036,94 | 108.709,61 |
| | 675.168,46 | 137.340,05 |

Estas empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na nota 2.2.2. Resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial foi reconhecido um ganho, no exercício de 2018, no montante de 538.501,08 euros e, no exercício de 2017, um ganho de 32.493,63 euros. No exercício de 2018, ocorreu igualmente uma perda no montante de 1.040,05 euros relativo à associada Transpublicidade.

Em 2017, e pela primeira vez desde a sua constituição, o TIP, ACE apresentou capitais próprios positivos. A provisão constituída com esta participada, na proporção dos seus capitais próprios negativos, cujo saldo a 31 de dezembro de 2016 era de 207.902,49 euros, foi anulada.

O valor dos ativos, dos capitais próprios, dos rendimentos e do resultado líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 das empresas associadas são como segue:

| | 2018 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Empresa associada | Ativo | Capital próprio | Rendimentos | Resultado líquido |
| TIP, ACE | 19.980.779,40 | 1.701.394,56 | 7.294.268,92 | 1.615.503,24 |
| Transpublicidade,S.A. | 1.247.767,24 | 540.184,70 | 1.151.044,32 | -5.200,27 |

| | 2017 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Empresa associada | Ativo | Capital próprio | Rendimentos | Resultado líquido |
| TIP, ACE | 15.262.740,73 | 85.891,32 | 7.388.109,54 | 709.598,79 |
| Transpublicidade,S.A. | 1.040.271,52 | 545.384,97 | 987.903,36 | 27.688,46 |

## 5. Alterações no perímetro de consolidação

Nos exercícios de 2018 e 2017 não ocorreram alterações no perímetro de consolidação.

## 6. Ativos fixos tangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2018 e 2017, no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| Ativo bruto | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Ferramentas e utensílios | Equipamento administrativo | Outras imobilizações corpóreas | Ativos tangíveis em curso | Total de ativos fixos tangíveis |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo a 01.01.2017** | **32.774.328,00** | **24.897.225,53** | **69.566.592,73** | **1.462.040,81** | **725.693,80** | **4.104.270,19** | **1.800.485,68** | **208.440,33** | **135.539.077,07** |
| **Movimentos de 2017** | | | | | | | | | |
| Adições | | 35.497,51 | 155.057,49 | 47.584,58 | 28.806,34 | 67.025,47 | | 91.822,77 | 425.794,16 |
| Abates/Vendas | | | -47.079,83 | | | -48.709,39 | | | -95.789,22 |
| Regularizações e transferências | -43.335,29 | -214.757,19 | 211.478,28 | -195.636,19 | -21.008,99 | 57.288,97 | | -279.942,38 | -485.912,79 |
| Aumento/diminuição subsídio. ao investimento | | | -1.002.685,05 | | | 41,27 | -2.145,07 | 71.502,05 | -933.286,80 |
| **Saldo a 31.12.2017** | **32.730.992,71** | **24.717.965,85** | **68.883.363,62** | **1.313.989,20** | **733.491,15** | **4.179.916,51** | **1.798.340,61** | **91.822,77** | **134.449.882,42** |
| **Movimentos de 2018** | | | | | | | | | |
| Adições | | 57.928,60 | 14.245.151,37 | | 6.012,98 | 245.634,49 | | 50.810,32 | 14.605.537,76 |
| Abates/Vendas | | | -300.802,82 | -340.770,02 | -2.847,21 | -5.307,06 | | | -649.727,11 |
| Regularizações e transferências | | 173.199,31 | -173.199,31 | | | | | | |
| Aumento/diminuição subsídio. ao investimento | | -42.984,66 | -4.690.533,43 | | | -89.143,64 | | -22.330,41 | -4.844.992,14 |
| **Saldo a 31.12.2018** | **32.730.992,71** | **24.906.109,10** | **77.963.979,43** | **973.219,18** | **736.656,92** | **4.331.100,30** | **1.798.340,61** | **120.302,68** | **143.560.700,93** |

A coluna das adições de 2018, inclui 15.774,21 euros de trabalhos para a própria entidade nos ativos fixos em curso. No ano de 2017 inclui 13.514,79 euros de trabalhos para a própria entidade, sendo 687,65 euros de edifícios e outras construções,10.239,53 euros de equipamento básico e 2.587,61 euros de ativos em curso.

| Depreciações Acumuladas | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Ferramentas e utensílios | Equipamento administrativo | Outras imobilizações corpóreas | Ativos tangíveis em curso | Total de ativos fixos tangíveis |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo a 01.01.2017** | | **16.497.064,00** | **55.319.110,74** | **1.456.695,88** | **678.561,23** | **3.886.859,47** | **701.649,90** | | **78.539.941,22** |
| **Movimentos de 2017** | | | | | | | | | |
| Depreciações do exercício | | 998.399,29 | 2.392.538,91 | 8.028,62 | 13.998,71 | 103.213,39 | 2.564,52 | | 3.518.743,44 |
| Abates/Vendas | | | -47.079,83 | -195.636,19 | -20.035,92 | -48.152,97 | | | -310.904,91 |
| Regularizações e transferências | | -65.267,60 | -718,76 | | | 718,76 | | | -65.267,60 |
| Aumento/diminuição subsídio ao invest. | | -22.122,62 | -406.524,43 | | | -22.728,99 | -1.474,58 | | -452.850,62 |
| **Saldo a 31.12.2017** | | **17.408.073,07** | **57.257.326,63** | **1.269.088,31** | **672.524,02** | **3.919.909,66** | **702.739,84** | | **81.229.661,53** |
| **Movimentos de 2018** | | | | | | | | | |
| Depreciações do exercício | | 987.820,77 | 2.465.041,09 | 8.305,36 | 16.792,94 | 117.493,91 | 2.432,49 | | 3.597.886,56 |
| Abates/Vendas | | | -294.636,22 | -340.770,02 | -2.834,82 | -3.649,20 | | | -641.890,26 |
| Regularizações e transferências | | 164.459,23 | -164.459,23 | | | | | | |
| Aumento/diminuição subsídio ao invest. | | -23.897,41 | -526.885,82 | | | -40.636,08 | -1.087,27 | | -592.506,58 |
| **Saldo a 31.12.2018** | | **18.536.455,66** | **58.736.386,45** | **936.623,65** | **686.482,14** | **3.993.118,29** | **704.085,06** | | **83.593.151,25** |
| Valor Líquido: | | | | | | | | | |
| a 1 de Janeiro de 2017 | 32.774.328,00 | 8.400.161,53 | 14.247.481,99 | 5.344,93 | 47.132,57 | 217.410,72 | 1.098.835,78 | 208.440,33 | 56.999.135,85 |
| a 31 de Dezembro de 2017 | 32.730.992,71 | 7.309.892,78 | 11.626.036,99 | 44.900,89 | 60.967,13 | 260.006,85 | 1.095.600,77 | 91.822,77 | 53.220.220,89 |
| a 31 de Dezembro de 2018 | 32.730.992,71 | 6.369.653,44 | 19.227.592,98 | 36.595,53 | 50.174,78 | 337.982,01 | 1.094.255,55 | 120.302,68 | 59.967.549,68 |

À data de 31 de dezembro de 2016, o Grupo solicitou uma avaliação externa e independente (Basis of Value – Peritos Avaliadores de Imóveis, Lda) dos seus terrenos e edifícios (todos eles localizados no grande Porto) classificados como ativos fixos tangíveis e procedeu à sua revalorização.

Em 2016, o trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da IAS 16 e os termos de referência indicados pelo Grupo. A data de referência da avaliação é 31 de dezembro de 2016.

No âmbito da avaliação, o Justo Valor foi calculado através do Método de Mercado e do Método do Rendimento tendo em consideração valores correntes praticados para usos semelhantes e comparáveis ao uso em avaliação, dando cumprimento ao estipulado na IAS 16.

O "Justo Valor" pode ser definido como "A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre entidades conhecedoras e a isso dispostas, numa transação em que nenhum relacionamento exista entre elas". O Justo Valor é o "Valor de Mercado" determinado por peritos avaliadores qualificados.

Em determinadas circunstâncias, designadamente quando devido à natureza especializada do imóvel e se este for raramente vendido exceto como parte integrante de um "negócio em continuidade", pode-se atribuir o "Justo Valor" usando uma abordagem pelo "rendimento" ou pelo "Custo de Reposição Depreciado".

Importa realçar que, neste processo de avaliação, não foram tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios ou atividades a exercer nas instalações, sendo os imóveis avaliados tal como se encontram e considerando a sua máxima e melhor utilização (uso alternativo).

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior e interior de todos os imóveis.
- Foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis.
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes.

- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa, os quais são considerados como corretos.
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.
- A valorização das infraestruturas afetas a cada imóvel - pavimentos, redes de abastecimento e distribuição de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de distribuição de eletricidade, etc. - foi considerada e incluída na valorização de cada imóvel.

Caso os terrenos e recursos naturais e edifícios e outras construções tivessem sido reconhecidas de acordo com o modelo do custo, a quantia escriturada seria, respetivamente, de:

| Rubrica | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Terrenos e recursos naturais | 2.175.113,03 | 2.175.113,03 |
| Edifícios e outras construções | 5.729.934,28 | 5.934.804,17 |
| | 7.905.047,31 | 8.109.917,20 |

Movimento ocorrido, nos exercícios de 2018 e 2017, nos valores dos ativos tangíveis em curso:

| | Saldo 01.01.17 | Aquisições | TPPE(*) | Transfª e regularizações | Subsídio ao investimento | Saldo 31.12.17 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Edifícios e outras construções | 11.175,13 | | | -11.175,13 | | |
| Equipamento básico | 140.694,99 | 89.235,16 | 2.587,61 | -212.197,04 | 71.502,05 | 91.822,77 |
| Equipamento administrativo | 56.570,21 | | | -56.570,21 | | |
| | 208.440,33 | 89.235,16 | 2.587,61 | -279.942,38 | 71.502,05 | 91.822,77 |

(*) Trabalhos para a própria entidade

| | Saldo 01.01.18 | Aquisições | TPPE(*) | Transfª e regularizações | Subsídio ao investimento | Saldo 31.12.18 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Edifícios e outras construções | | | | | | |
| Equipamento básico | 91.822,77 | 35.036,11 | 15.774,21 | | -22.330,41 | 120.302,68 |
| Equipamento administrativo | | | | | | |
| | 91.822,77 | 35.036,11 | 15.774,21 | | -22.330,41 | 120.302,68 |

Nos exercícios de 2018 e 2017, não se verificaram movimentos nos adiantamentos para ativos fixos tangíveis.

No ano de 2018, foram assumidos compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de cerca de trinta e três milhões de euros.

Não procedemos à divulgação das restrições de titularidade de ativos, nem de ativos fixos dados como garantias de passivos, dado que não existem situações que se enquadrem neste âmbito.

## 7. Propriedades de investimento

O Grupo procedeu, a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017, a aplicação do justo valor nas propriedades de investimento, tendo sido determinado através de uma avaliação efetuada por entidades externas e especializadas, independentes e com qualificação profissional reconhecida (Em 2018, pela CPU Consultores, Lda e em 2017, pela Basis of Value – Peritos Avaliadores de Imóveis, Lda).

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da IAS 40 e os termos de referência indicados pela empresa. A data de referência da avaliação foi de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, respetivamente para o ano de 2018 e ano de 2017.

O Justo Valor a determinar para efeitos de reporte contabilístico, tal como definido nas IFRS, poderá ser equiparado ao "Valor de Mercado".

No âmbito da avaliação de 2018, o Justo Valor foi calculado através do Método de Mercado e do Método de Rendimento e tendo em consideração valores correntes praticados para usos semelhantes e comparáveis ao uso em avaliação, dando cumprimento ao estipulado na IAS 40.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao interior e exterior de todos os imóveis;
- Para a totalidade dos imóveis foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual. Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa;
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.

Uma vez que se trata de imóveis que não estão afetos à produção, encontram-se desativados e, portanto, disponíveis para a utilização que o mercado entenda mais favorável do ponto de vista dos benefícios a retirar desses imóveis.

Assim, nomeadamente para os casos dos imóveis constituídos por terrenos livres, a sua valorização foi efetuada na perspetiva do seu desenvolvimento urbanístico, com base nas capacidades construtivas definidas no PDM ou planos em vigor atualmente para cada local.

Para os imóveis constituídos por terrenos e construções, mas que atualmente já não têm utilidade - antigas instalações operacionais mas atualmente desativadas - foi considerada a mesma perspetiva de desenvolvimento urbanístico, com base nas capacidades construtivas definidas no PDM ou planos em vigor atualmente para cada local, sendo neste caso as construções consideradas obsoletas e sem valor atual.

Neste sentido, foram utilizados para a valorização dos imóveis os critérios de comparação de mercado e critério do rendimento, nuns casos pelo método de capitalização direta (nos casos de edifícios atualmente utilizáveis) e, noutros, pelo método do valor residual (nos casos em que não existe utilização atual para o existente).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos na rubrica das propriedades de investimento, foram os seguintes:

| 2018 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Propriedades investimento | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Adiantamentos por conta prop. Investimento | Total |
| **Saldo a 01.01.2018** | **11.224.496,02** | **2.067.405,49** | **24.726,00** | **13.316.627,51** |
| Variação justo valor | 2.887.253,98 | -251.428,80 | | 2.635.825,18 |
| Variação justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis | | -1.021.260,90 | | -1.021.260,90 |
| Aquisições | 9.905,54 | | | 9.905,54 |
| Transferências | 24.726,00 | | -24.726,00 | |
| Abates/Vendas | -831.834,54 | | | -831.834,54 |
| **Saldo a 31.12.2018** | **13.314.550,00** | **794.715,79** | | **14.109.265,79** |

| 2017 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Propriedades investimento | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Adiantamentos por conta prop. Investimento | Total |
| Saldo a 01.01.2017 | 10.656.433,00 | 1.724.182,79 | 24.726,00 | 12.405.341,79 |
| Variação justo valor | 577.184,84 | 183.295,00 | | 760.479,84 |
| Variação justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis | | -737,02 | | -737,02 |
| Transferências | 43.335,29 | 160.664,72 | | 204.000,01 |
| Abates/Vendas | -52.457,11 | | | -52.457,11 |
| Saldo a 31.12.2017 | 11.224.496,02 | 2.067.405,49 | 24.726,00 | 13.316.627,51 |

Decorrente da aplicação do justo valor nos edifícios e terrenos à data de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, foram reconhecidas perdas/ganhos por redução/aumento do justo valor nas propriedades de investimento na rubrica de Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros (nota 30) e na rubrica de Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros (nota 26), bem como na rubrica de Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, por reversão da reserva de revalorização anteriormente constituída, quando estes ativos estavam classificados como ativos fixos tangíveis.

No decurso do exercício de 2018, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 587.642,87 euros (nota 26) e gastos de perdas de 62.197,32 euros (nota 30) relativos a propriedades de investimento. Comparativamente, no exercício de 2017, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 412.939,48 euros (nota 26) e gastos de perdas de 105.180,37 euros (nota 30).

O Grupo não assumiu nenhuma obrigação contratual relativamente à construção, desenvolvimento, reparação e manutenção de propriedades de investimento

## 8. *Goodwill*

Nada a relatar.

## 9. Outros ativos intangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2018 e 2017, no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| Ativo bruto | Projetos de desenvolvimento | Propriedade industrial e outros direitos | Outros ativos intangíveis | Ativos Intangíveis em curso | Total de ativos fixos intangíveis |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo a 01.01.2017** | **88.749,10** | **5.255.460,35** | **1.106.517,00** | **5.245,69** | **6.455.972,14** |
| **Movimentos de 2017** | | | | | |
| Adições | | 310,25 | | 2.039,60 | 2.349,85 |
| Regularizações e transferências | | 2.285,29 | | -2.285,29 | |
| Aumento/diminuição Subsídio ao investimento | | -3.614,88 | | | -3.614,88 |
| **Saldo a 31.12.2017** | **88.749,10** | **5.254.441,01** | **1.106.517,00** | **5.000,00** | **6.454.707,11** |
| **Movimentos de 2018** | | | | | |
| Adições | | 108.955,65 | | | 108.955,65 |
| Regularizações e transferências | | 5.000,00 | | -5.000,00 | |
| Aumento/diminuição Subsídio ao investimento | | -94.017,18 | | | -94.017,18 |
| **Saldo a 31.12.2018** | **88.749,10** | **5.274.379,48** | **1.106.517,00** | | **6.469.645,58** |

| Amortizações acumuladas | Projetos de desenvolvimento | Propriedade industrial e outros direitos | Outros ativos intangíveis | Ativos Intangíveis em curso | Total de ativos fixos intangíveis |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo a 01.01.2017** | **88.749,10** | **5.177.657,17** | **1.014.307,25** | | **6.280.713,52** |
| **Movimentos de 2017** | | | | | |
| Amortizações e reintegrações do exercício | | 65.119,45 | 92.209,75 | | 157.329,20 |
| Aumento/diminuição Subsídio ao investimento | | -2.981,94 | | | -2.981,94 |
| **Saldo a 31.12.2017** | **88.749,10** | **5.239.794,68** | **1.106.517,00** | | **6.435.060,78** |
| **Movimentos de 2018** | | | | | |
| Amortizações e reintegrações do exercício | | 32.722,40 | | | 32.722,40 |
| Aumento/diminuição Subsídio ao investimento | | -23.744,31 | | | -23.744,31 |
| **Saldo a 31.12.2018** | **88.749,10** | **5.251.754,71** | **1.106.517,00** | | **6.444.038,87** |
| Valor Líquido: | | | | | |
| a 01 de Janeiro de 2017 | | 77.803,18 | 92.209,75 | 5.245,69 | 175.258,62 |
| a 31 de Dezembro de 2017 | | 14.646,33 | | 5.000,00 | 19.646,33 |
| a 31 de Dezembro de 2018 | | 25.606,71 | | | 25.606,71 |

No exercício de 2018 e 2017 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis em curso foi o seguinte:

| | Saldo 01.01.2018 | Aquisições | Transferências e regularizações | Saldo 31.12.2018 |
|---|---|---|---|---|
| Propriedade industrial e outros direitos | 5.000,00 | | -5.000,00 | |

| | Saldo 01.01.2017 | Aquisições | Transferências e regularizações | Saldo 31.12.2017 |
|---|---|---|---|---|
| Propriedade industrial e outros direitos | 5.245,69 | 2.039,60 | -2.285,29 | 5.000,00 |
| | 5.245,69 | 2.039,60 | -2.285,29 | 5.000,00 |

## 10. Participações financeiras pelo método do custo

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

| | % Participação | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| Participações em outras empresas | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Metro do Porto, S.A | 16,6% | 0,00 | 0,00 |
| OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA | 8,33% | 25.000,00 | 25.000,00 |

A partir de outubro de 2008 a participação na Metro do Porto passou de 25% para 16,6% pelo que a participada passou a ser valorizada pelo método do custo. O seu valor de aquisição foi de 1.250.000 euros. No entanto, dado que a participada apresentou, em 2009 e em exercícios anteriores, capitais próprios negativos, o seu valor na demonstração da posição financeira consolidada é considerado nulo.

## 11. Inventários

Detalhe da rubrica de inventários, em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 1.419.389,73 | 1.397.884,73 |
| | 1.419.389,73 | 1.397.884,73 |
| Ajustamentos acumulados em inventários (nota 19) | -899.480,13 | -925.108,25 |
| | 519.909,60 | 472.776,48 |

Custo das matérias consumidas nos períodos, em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Existências iniciais | 1.397.884,73 | 1.427.362,80 |
| Compras | 1.454.598,73 | 1.112.035,33 |
| Regularização de existências | 9.462,36 | 39.477,26 |
| Existências finais | 1.419.389,73 | 1.397.884,73 |
| Custo no exercício | 1.442.556,09 | 1.180.990,66 |
| | | |
| Aumentos /diminuições de ajustamentos de inventários (nota19) | -25.628,12 | -22.065,45 |
| | | |

## 12. Outras contas a receber

Detalhe das outras contas a receber, a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Outras dívidas de terceiros correntes** | **6.113.468,57** | **2.152.308,62** |
| Adiantamento a fornecedores e saldos devedores de fornecedores e outros credores | 7.390,40 | 13.357,38 |
| Estado e outros entes públicos – IVA a recuperar/reembolsos pedidos | 1.706.747,81 | 339.496,66 |
| Pessoal | 178.569,98 | 264.160,64 |
| Outros devedores | 4.246.753,56 | 1.561.287,12 |
| Ajustamentos acumulados em dívidas de terceiros | -25.993,18 | -25.993,18 |
| **Outros ativos correntes** | **1.355.825,29** | **1.695.154,44** |
| Acréscimo de rendimentos | 723.552,65 | 1.061.925,47 |
| Rédito dos serviços prestados | 553.537,66 | 544.997,99 |
| Subsídios à exploração | | 498.317,65 |
| Outros rendimentos operacionais | 166.391,37 | 18.609,83 |
| Outros juros | 3.623,62 | |
| Gastos diferidos | 632.272,64 | 633.228,97 |
| Materiais e serviços consumidos | 421.436,40 | 417.362,06 |
| Outros gastos e perdas operacionais | 210.836,24 | 215.866,91 |
| **Outras contas a receber correntes** | **7.469.293,86** | **3.847.463,06** |
| **Outras dívidas de terceiros não correntes** | **932.511,24** | |
| Outros devedores | 932.511,24 | |
| **Outras contas a receber não correntes** | **932.511,24** | |

## 13. Imposto sobre o rendimento

O Grupo está sujeito ao regime geral de IRC, mas dada a sua situação deficitária nunca pagou imposto sobre o rendimento. Suporta apenas os encargos decorrentes da tributação autónoma e tem efetuado o pagamento especial por conta a que se encontra obrigado.

O Grupo não contabiliza ativos por impostos diferidos por considerar que não existem expectativas de que venha a gerar lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados.

Da mesma forma, não foram contabilizados passivos por impostos diferidos por se entender não ser expectável que a forma de financiamento do serviço público de transporte e as condições económicas venham a alterar-se significativamente gerando matéria coletável suficiente que origine coleta e consequentemente o pagamento de impostos sobre o rendimento.

## 14. Caixa e seus equivalentes

Detalhe da rubrica Caixa e equivalentes, em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Numerário | 188.047,89 | 127.861,71 |
| Depósitos bancários | 14.099.671,91 | 3.372.022,31 |
| **Caixa e equivalentes de caixa na demonstração posição financeira** | **14.287.719,80** | **3.499.884,02** |
| Caixa e equivalentes na Demonstração de fluxos de caixa | 14.287.719,80 | 3.499.884,02 |

A reconciliação dos ativos e passivos financeiros decorrentes de atividades de financiamento em 31 de dezembro de2018 é como se segue:

| Entidades financiadoras | Valor na Demonstração Posição Financeira | Fluxos de caixa do exercício | | Outros movimentos sem fluxos de caixa | Valor na Demonstração Posição Financeira |
|---|---|---|---|---|---|
| | 31 dez 2017 | Recebimentos | Pagamentos | | 31 dez 2018 |
| Cartão de crédito | 5.516,22 | 84.305,39 | -78.957,77 | | 10.863,84 |
| Emp. obrigacionista não convertíveis | 100.097.265,08 | | -306.427,93 | 209.032,91 | 99.999.870,06 |
| Empréstimos de participantes no capital | 225.935.636,27 | 47.981.293,92 | -55.856.006,79 | 3.561.153,87 | 221.622.077,27 |
| Passivos por locação financeira | 4.906.554,73 | | -2.592.854,12 | 684.246,95 | 2.997.947,55 |
| Instrumentos financeiros derivados | 128.222.134,88 | | -47.302.487,64 | 3.120.655,87 | 84.040.303,11 |
| | 459.167.107,18 | 48.065.599,31 | -106.136.734,25 | 7.575.089,60 | 408.671.061,83 |

## 15. Locação

### 15.1 Locação Financeira

Nos exercícios de 2018 e 2017, o Grupo pagou rendas de locação financeira no montante de 2.592.854,12 euros (inclui 50.604.09 euros de juros) e de 2.194.160,98 euros (inclui 62.969,14 euros de juros), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo mantinha responsabilidades, como locatária, relativas a rendas de contratos de locação financeira, no montante de 3.020.991,26 euros e 4.966.471,34 euros, respetivamente (com IVA incluído quando este não é dedutível), a vencer nos próximos exercícios segundo o mapa abaixo:

| | 2018 | | | 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Anos | Valor descontado pag. minimos | Juros | Total | Valor descontado pag. minimos | Juros | Total |
| 2018 | | | | 1.908.654,31 | 37.145,85 | 1.945.800,16 |
| 2019 | 1.926.279,03 | 19.726,29 | 1.946.005,32 | 1.926.307,41 | 19.492,75 | 1.945.800,16 |
| 2020 | 1.071.668,52 | 3.317,42 | 1.074.985,94 | 1.071.593,01 | 3.278,01 | 1.074.871,02 |
| Total | 2.997.947,55 | 23.043,71 | 3.020.991,26 | 4.906.554,73 | 59.916,61 | 4.966.471,34 |

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a quantia escriturada líquida para cada categoria de ativo em regime de locação financeira era a seguinte:

| | 2018 | | | 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | Valor aquisição | Amortizações acumuladas/Perdas por imparidade | Valor líquido | Valor aquisição | Amortizações acumuladas/Perdas por imparidade | Valor líquido |
| **Ativos fixos tangíveis** | | | | | | |
| Equipamento Básico | 22.235.500,00 | 17.239.136,52 | 4.996.363,48 | 22.235.500,00 | 16.079.901,91 | 6.155.598,09 |
| Total | 22.235.500,00 | 17.239.136,52 | 4.996.363,48 | 22.235.500,00 | 16.079.901,91 | 6.155.598,09 |

## 15.2 Locação operacional

Nos exercícios de 2018 e 2017, foram reconhecidos gastos com rendas de contratos de locação operacional no montante de 52.050,95 euros e 39.775,60 euros, respetivamente.

As responsabilidades assumidas com contratos de locação operacional (inclui a componente de outros serviços e IVA, quando não dedutível), a 31 de dezembro de 2018 e 2017, apresentam os seguintes vencimentos:

| Anos | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| 2018 | | 26.098,14 |
| 2019 | 109.964,57 | 23.876,69 |
| 2020 | 83.006,32 | 21.443,54 |
| 2021 | 75.324,04 | 14.530,00 |
| 2022 | 41.897,54 | |
| Total | 310.192,47 | 85.948,38 |

## 16. Empréstimos e descobertos bancários e outros instrumentos financeiros

### 16.1 Empréstimos e descobertos bancários

O Grupo dispõe de um cartão de crédito destinado exclusivamente ao pagamento pontual de despesas correntes de tesouraria, cujo saldo a débito a 31 de dezembro de 2018 e 2017 ascendia a 10.863,64 euros e 5.516,22 euros, respetivamente.

A modalidade de cartão de crédito configura a solução oferecida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública–IGCP, E.P.E, como alternativa ao uso do cartão multibanco.

16.2 Outros instrumentos financeiros

Detalhe dos outros instrumentos financeiros em 31 dezembro de 2018 e 2017:

| Ano de 2018 | Custo amortizado | | | Montante nominal | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Total | Corrente | Não Corrente | Total | Corrente | Não Corrente |
| Obrigacionista 2007 | 99.999.870,06 | 10.183,25 | 99.989.686,81 | 100.000.000,00 | | 100.000.000,00 |
| Emp. obrigacionistas não convertiveis | 99.999.870,06 | 10.183,25 | 99.989.686,81 | 100.000.000,00 | | 100.000.000,00 |
| DGTF 1º Empréstimo 2014 | 150.839.540,43 | 50.422.790,91 | 100.416.749,52 | 150.625.124,32 | 50.208.374,80 | 100.416.749,52 |
| DGTF 1º Empréstimo 2015 | 3.030.173,55 | 760.173,59 | 2.269.999,96 | 3.026.666,64 | 756.666,68 | 2.269.999,96 |
| DGTF 2º Empréstimo 2015 | 2.121.023,86 | 531.936,32 | 1.589.087,54 | 2.118.783,36 | 529.695,82 | 1.589.087,54 |
| DGTF 3º Empréstimo 2015 | 2.936.293,71 | 736.293,73 | 2.199.999,98 | 2.933.333,32 | 733.333,34 | 2.199.999,98 |
| DGTF 1º Empréstimo 2017 | 14.656.433,70 | 2.453.625,97 | 12.202.807,73 | 14.643.369,27 | 2.440.561,54 | 12.202.807,73 |
| DGTF 2º Empréstimo 2017 | 29.681.422,69 | 4.959.336,24 | 24.722.086,45 | 29.666.503,73 | 4.944.417,28 | 24.722.086,45 |
| DGTF 1º Empréstimo 2018 | 17.631.621,03 | 42.388,74 | 17.589.232,29 | 17.589.232,29 | | 17.589.232,29 |
| DGTF 2º Empréstimo 2018 | 725.568,30 | 10,40 | 725.557,90 | 725.557,90 | | 725.557,90 |
| Emprêst. de participantes no capital | 221.622.077,27 | 59.906.555,90 | 161.715.521,37 | 221.328.570,83 | 59.613.049,46 | 161.715.521,37 |
| | Justo valor | | | | | |
| | Total | Corrente (*) | Não Corrente | | | |
| SWAP- BST OBR07 | 84.040.303,11 | 1.412.723,81 | 82.627.579,30 | | | |
| Instrumentos derivados | 84.040.303,11 | 1.412.723,81 | 82.627.579,30 | | | |
| Outros Instrumentos financeiros | 405.662.250,44 | 61.329.462,96 | 344.332.787,48 | 321.328.570,83 | 59.613.049,46 | 261.715.521,37 |

| Ano de 2017 | Custo amortizado | | | Montante nominal | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Total | Corrente | Não Corrente | Total | Corrente | Não Corrente |
| Obrigacionista 2007 | 100.097.265,08 | 111.845,74 | 99.985.419,34 | 100.000.000,00 | | 100.000.000,00 |
| Emp. obrigacionistas não convertiveis | 100.097.265,08 | 111.845,74 | 99.985.419,34 | 100.000.000,00 | | 100.000.000,00 |
| DGTF 1º Empréstimo 2014 | 201.119.387,27 | 50.494.262,95 | 150.625.124,32 | 200.833.499,12 | 50.208.374,80 | 150.625.124,32 |
| DGTF 1º Empréstimo 2016 | 3.787.716,96 | 761.050,32 | 3.026.666,64 | 3.783.333,32 | 756.666,68 | 3.026.666,64 |
| DGTF 2º Empréstimo 2016 | 2.651.279,80 | 532.496,44 | 2.118.783,36 | 2.648.479,18 | 529.695,82 | 2.118.783,36 |
| DGTF 3º Empréstimo 2016 | 3.670.367,14 | 737.033,82 | 2.933.333,32 | 3.666.666,66 | 733.333,34 | 2.933.333,32 |
| DGTF 1º Empréstimo 2017 | 14.706.885,10 | 63.515,83 | 14.643.369,27 | 14.643.369,27 | | 14.643.369,27 |
| Empréstimos de participantes no capital | 225.935.636,27 | 52.588.359,36 | 173.347.276,91 | 225.575.347,55 | 52.228.070,64 | 173.347.276,91 |
| | Justo valor | | | | | |
| | Total | Corrente (*) | Não Corrente | | | |
| SWAP- BST OBR07 | 128.222.134,88 | 30.869.687,70 | 97.352.447,18 | | | |
| Instrumentos derivados | 128.222.134,88 | 30.869.687,70 | 97.352.447,18 | | | |
| Outros Instrumentos financeiros | 454.255.036,23 | 83.569.892,80 | 370.685.143,43 | 325.575.347,55 | 52.228.070,64 | 273.347.276,91 |

## 17. Instrumentos financeiros

17.1. Identificação dos ativos e passivos financeiros

Detalhe das categorias de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| Ano de 2018 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativos Financeiros | Ativos financeiros ao custo amortizado | Outros investimentos | Não abrangidos IFRS7 | Total |
| **Ativos não correntes** | **974.462,73** | **25.000,00** | | **999.462,73** |
| Participações financeiras pelo método do custo | | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| Outros investimentos financeiros | 41.951,49 | | | 41.951,49 |
| Outras contas a receber | 932.511,24 | | | 932.511,24 |
| **Ativos correntes** | **21.807.869,82** | | **3.062.573,10** | **24.870.442,92** |
| Clientes | 3.113.429,26 | | | 3.113.429,26 |
| Outras contas a receber | 4.406.720,76 | | 3.062.573,10 | 7.469.293,86 |
| Caixa e seus equivalentes | 14.287.719,80 | | | 14.287.719,80 |
| | 22.782.332,55 | 25.000,00 | 3.062.573,10 | 25.869.905,65 |

| Ano de 2018 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Passivos Financeiros | Passivos financeiros ao custo amortizado | Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados | Não abrangidos IFRS7 | Total |
| **Passivos não correntes** | **261.705.208,18** | **82.627.579,30** | | **344.332.787,48** |
| Outros instrumentos financeiros | 261.705.208,18 | 82.627.579,30 | | 344.332.787,48 |
| **Passivos correntes** | **66.360.753,76** | **1.412.723,81** | **10.567.297,32** | **78.340.774,89** |
| Fornecedores | 2.742.056,37 | | | 2.742.056,37 |
| Empréstimos e descobertos bancários | 10.863,84 | | | 10.863,84 |
| Outras contas a pagar | 3.691.094,40 | | 10.567.297,32 | 14.258.391,72 |
| Outros instrumentos financeiros | 59.916.739,15 | 1.412.723,81 | | 61.329.462,96 |
| | 328.065.961,94 | 84.040.303,11 | 10.567.297,32 | 422.673.562,37 |

| Ano de 2017 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativos Financeiros | Ativos financeiros ao custo amortizado | Outros investimentos | Não abrangidos IFRS7 | Total |
| **Ativos não correntes** | **23.359,11** | **25.000,00** | | **48.359,11** |
| Participações financeiras pelo método do custo | | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| Outros investimentos financeiros | 23.359,11 | | | 23.359,11 |
| **Ativos correntes** | **8.566.979,51** | | **2.034.651,10** | **10.601.630,61** |
| Clientes | 3.254.283,53 | | | 3.254.283,53 |
| Outras contas a receber | 1.812.811,96 | | 2.034.651,10 | 3.847.463,06 |
| Caixa e seus equivalentes | 3.499.884,02 | | | 3.499.884,02 |
| | 8.590.338,62 | 25.000,00 | 2.034.651,10 | 10.649.989,72 |

| Ano de 2017 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Passivos Financeiros | Passivos financeiros ao custo amortizado | Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados | Não abrangidos IFRS7 | Total |
| **Passivos não correntes** | **273.332.696,25** | **97.352.447,18** | | **370.685.143,43** |
| Outros instrumentos financeiros | 273.332.696,25 | 97.352.447,18 | | 370.685.143,43 |
| **Passivos correntes** | **54.549.374,97** | **30.869.687,70** | **8.597.930,74** | **94.016.993,41** |
| Fornecedores | 1.139.173,97 | | | 1.139.173,97 |
| Empréstimos e descobertos bancários | 5.516,22 | | | 5.516,22 |
| Outras contas a pagar | 704.479,68 | | 8.597.930,74 | 9.302.410,42 |
| Outros instrumentos financeiros | 52.700.205,10 | 30.869.687,70 | | 83.569.892,80 |
| | 327.882.071,22 | 128.222.134,88 | 8.597.930,74 | 464.702.136,84 |

Em 2018 e 2017, o Grupo apenas dispunha de ativos e passivos financeiros classificados como:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros, valorizadados ao justo valor através de resultados;
- Outros investimentos;
- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

De acordo com o ponto 29 da IFRS7, alínea a), quando a quantia escriturada é uma aproximação razoável do justo valor, como para os instrumentos financeiros tais como contas comerciais a receber ou a pagar a curto prazo, não é necessária a divulgação do seu justo valor. Em 2018 e 2017, encontram-se nesta situação as rubricas de clientes, outras contas a receber, caixa e depósitos bancários e outras contas a pagar.

A rubrica Participações financeiras pelo método do custo, encontra-se mensurada ao custo, e refere-se a uma participação numa empresa não cotada num mercado ativo, pelo que o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade (exceção prevista no ponto 29 alínea b) da IFRS7). Assim, não procedemos à sua divulgação. Por último, os instrumentos financeiros derivados incluídos na rubrica "Outros passivos financeiros", encontram-se escriturados ao justo valor.

### 17.2. Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2018, os financiamentos obtidos não correntes em vigor, caracterizam-se como se segue:

1. Em junho de 2007, foi emitido um empréstimo obrigacionista no montante de 100 milhões de euros, por 15 anos. A subscrição foi privada e direta. A taxa é variável, indexada à Euribor a 6 meses. Existe *Call-Option*, a partir do 5º ano, total ou parcial. As obrigações foram admitidas à negociação em mercado regulamentado no início do ano de 2011. Tem a Garantia do Estado Português. Pelo contrato de Garantia, a República Portuguesa garante incondicional e irrevogavelmente o pagamento dos montantes correspondentes ao capital e juros exigíveis nos termos e condições dos contratos.

2. Em outubro de 2014, o Estado Português concedeu ao Grupo um empréstimo de mútuo no valor de 301.250.248,72 euros destinado a satisfazer as necessidades de financiamento desta sociedade no período compreendido entre outubro e dezembro de 2014. O empréstimo vence juros a taxas fixas, semestralmente, e será reembolsado em doze prestações de capital iguais e sucessivas, com início em maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021. O capital mutuado foi disponibilizado em três tranches:
   - De 122.166.600 euros, em 6 de outubro de 2014;
   - De 177.083.648,72 euros, em 27 de novembro de 2014;
   - De 2.000.000 euros, em 15 de dezembro de 2014.

3. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 629/15-SET, de 4 de maio, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 15 de maio de 2015, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio/longo prazo para fazer face a necessidades operacionais relativas ao 2º trimestre de 2015, no valor de 4.540.000 euros. A disponibilização foi faseada, nos seguintes montantes e datas:
   - 1.875.000 euros, realizada em 22 de maio de 2015;
   - 1.511.000 euros, realizada na mesma data , 22 de maio;
   - 1.154.000 euros, realizada em 16 de junho de 2015.

4. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1220/15-SET, de 4 de agosto, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16 de setembro de 2015, foi aprovada a concessão de um segundo empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.178.175 euros, tendo

sido igualmente autorizado o respetivo endividamento, para fazer face às necessidades operacionais relativas ao 3º trimestre de 2015:

- 1.472.710 euros, realizada em 30 de setembro de 2015;
- 1.705.465 euros, realizada na mesma data , 30 de setembro.

5. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1900/15-SET, de 19 de novembro, foi aprovada a concessão de um terceiro empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 4.400.000 euros para fazer face a parte das necessidades de financiamento operacionais da empresa, relativas ao 4º trimestre de 2015. A verba foi disponibilizada numa única tranche em 26 de novembro de 2015.

6. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 340/17-SET, de 31 de maio, foi aprovada a concessão do primeiro empréstimo de médio e longo prazo, pelo acionista, até ao valor de 14.643.369,27 euros, para fazer face a parte das necessidades de financiamento da empresa, associada aos fluxos a vencer em 2017, do contrato swap da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no n.º 2 da clausula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado Português, as Empresas de Transporte e o anco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 1 de junho de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
   - 6.947.865,80 euros, em 1 de junho de 2017;
   - 7.695.503,47 euros, em 27 de novembro de 2017.
7. Por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1140/17-SET, de 15 de dezembro, foi aprovada a concessão de um 2º empréstimo de médio e longo prazo à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, em 2017, no valor até 29.666.503,73 EUR para fazer face às necessidades de financiamento desta empresa até 31 de janeiro de 2018, correspondendo aos vencimentos que foram suspensos, desde dezembro de 2013, do swap contratado com o Banco Santander Totta. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 19 de dezembro de 2017, sendo o valor concedido desembolsado somente durante o mês de janeiro de 2018.

8. Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 407/18-SET, de 25 de maio de 2018, e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente de 28 de maio de 2018, foi aprovada a concessão de um 1º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, no valor até 17.589.232,29 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos, a vencer em 2018, do contrato swap da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no n.º 2 da Cláusula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado, as Empresas de Transporte e o Banco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
   - 8.427.624,65 euros, em 1 de junho de 2018;
   - 9.161.607,64 euros, em 30 de novembro de 2018.

9. Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1048/18-SET, de 20 de dezembro de 2018, foi autorizada a concessão de um 2.º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, no montante até 1.211.424,00 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas ao Acordo, celebrado entre a empresa

e os Sindicatos dos trabalhadores, em 12 de dezembro de 2018. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:

- 725.557,90 euros, em 31 de dezembro de 2018;
- 390.956,18 euros, a desembolsar durante o ano de 2019.

A 31 de dezembro de 2018 o Grupo não regista situações de incumprimento em nenhum dos empréstimos contraídos.

### 17.3. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo detém em carteira, uma operação de cobertura do risco de taxa de juro que replica 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido no mesmo ano (conforme nota 16.2). A maturidade desta operação atinge-se em 2022.

A operação referenciada foi objeto de uma ação judicial proposta pela Instituição de Crédito perante o Tribunal de Comércio Inglês, requerendo a apreciação da validade do contrato, tendo o Grupo contestado e pugnado a improcedência da ação. Com base nos fundamentos jurídicos de nulidade do contrato, o Grupo desvinculou-se do cumprimento de obrigações que dele decorria. Na pendência do litígio, o Grupo informou a Instituição que suspendeu o pagamento do cupão devido no dia 5 de dezembro de 2013, bem como qualquer outro alegadamente devido ao abrigo do contrato da mesma operação.

No ano de 2017, o Grupo aprovou os termos de um acordo assinado entre o Estado Português e o Banco Santander Totta, S.A., abrangendo igualmente as Empresas Públicas de Transportes envolvidas, o qual pôs termo à ação judicial interposta por aquele Banco no Tribunal de Comércio de Londres, acordo assinado em 2 de Maio de 2017 e conduzido pela Tutela Financeira em representação das quatro empresas públicas de transporte envolvidas, nos termos do qual o Estado Português, o Banco Santander Totta, S.A., e as Empresas Públicas de Transportes com contratos de gestão de risco financeiro da taxa de juro celebrados, se comprometeram-se a cumprir os contratos e as obrigações de pagamento vincendas daí decorrentes, e cumprir, até 31 de janeiro de 2018, as obrigações de pagamento vencidas ao abrigo dos mesmos.

Detalhe das variações de justo valor, em 2018 e 2017:

| Financiamento coberto | Montante nocional | Maturidade | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|---|
| Obrigacionista 2007 | 25.000.000 | 05-jun-22 | 14.724.867,88 | 15.150.186,73 |
| | | | 14.724.867,88 | 15.150.186,73 |

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o justo valor do instrumento financeiro derivado foi determinado pelo Banco Santander Totta,S.A.

Embora estes instrumentos derivados tenham sido contratados no âmbito de uma política de cobertura do risco da variação da taxa de juro, não se encontram reunidas todas as condições necessárias para o enquadramento contabilístico das operações como contabilidade de cobertura.

## 17.4. Gestão de riscos financeiros

O Grupo está exposto a riscos financeiros, essencialmente ao risco de variações da taxa de juro de mercado.

### 17.4.1.Riscos de mercado

#### 17.4.1.1. Risco de taxa de juro

Como já referido, os empréstimos contraídos vencem juros a taxas fixas e variáveis.

O instrumento financeiro derivado contratado teve por finalidade reduzir a exposição ao risco de taxa de juro.

Os financiamentos de médio e longo prazo contratados pelo Grupo estão essencialmente expostos à variação da Euribor 3 meses, no que diz respeito a operações de *leasing*, e, Euribor 6 meses, no que respeita ao empréstimo obrigacionista em vigor.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo não tinha operações de financiamento de curto prazo contratadas, salvo a facilidade de crédito em cartão, não sujeita ao risco de taxa de juro.

**Análise de sensibilidade**

Efetuada uma análise de sensibilidade para um incremento de 0,5% nas taxas de juro do empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros e das operações de *leasing* financeiro, estima-se que em 2019 as rendas e encargos apresentariam um aumento de 48 mil euros face ao serviço da divida em 31 de dezembro de 2018.

As responsabilidades com os *cash flows* futuros relativos aos empréstimos não correntes, são os seguintes:

| Anos | Juros | Reembolso | Cash-flow |
|---|---|---|---|
| 2019 | 2.892.815,26 | 59.613.049,46 | 62.505.864,72 |
| 2020 | 1.940.395,69 | 62.665.514,49 | 64.605.910,18 |
| 2021 | 989.576,33 | 62.665.514,49 | 63.655.090,82 |
| 2022 | 255.663,57 | 112.457.139,70 | 112.712.803,27 |
| 2023 | 158.744,16 | 10.437.443,87 | 10.596.188,03 |
| 2024 | 81.306,44 | 10.437.443,87 | 10.518.750,31 |
| 2025 | 17.083,98 | 3.052.464,95 | 3.069.548,93 |

### 17.4.1.2. Risco de taxa de câmbio

Pela sua natureza o Grupo tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras estão denominadas em euros e é reduzida a componente de aquisição de bens e serviços em moeda diversa.

### 17.4.1.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é de importância capital num Grupo que gera um *cash-flow* de tesouraria insuficiente para a sua atividade.

O modelo de financiamento passou a ser garantido, desde 2014, por fundos provenientes do Acionista, e processa-se mediante solicitação do Grupo, fundamentada em demonstrações financeiras previsionais, de modo a assegurar a liquidez para funcionamento do Grupo.

17.4.1.5. Risco de crédito

A politica de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança, no estrito cumprimento das condições acordadas, do crédito sobre terceiros concedido no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição o Grupo está sujeito.

Para mitigar este risco, o Grupo analisa e acompanha a carteira de crédito concedido implementando procedimentos tendentes a diminuir as situações de incumprimento.

Detalhe da rubrica de Clientes, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Clientes c/c | 3.128.287,27 | 3.269.141,54 |
| **Sem registo de imparidade** | | |
| Clientes c/c | 3.113.429,26 | 3.254.283,53 |
| **Não vencido** | **1.185.440,22** | **11.560,36** |
| **Vencido** | **1.927.989,04** | **3.242.723,17** |
| <30 | 1.916.400,20 | 3.149.359,82 |
| <60 | 1.874,80 | 75.346,70 |
| <90 | 1.488,00 | 2.512,20 |
| <120 | 1.581,19 | 2.580,00 |
| >=180 | 6.644,85 | 12.924,45 |
| **Com registo de imparidade** | | |
| Clientes c/c | 14.858,01 | 14.858,01 |
| **Vencido** | **14.858,01** | **14.858,01** |
| >=180 | 14.858,01 | 14.858,01 |

Detalhe da rubrica de Outros devedores, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Outros devedores | 5.179.264,80 | 1.561.287,12 |
| **Sem registo de imparidade** | | |
| Outros devedores | 5.153.271,62 | 1.535.293,94 |
| **Não vencido (*)** | **3.515.217,47** | **114.828,63** |
| **Vencido** | **1.587.455,44** | **1.376.866,60** |
| <30 | 161.699,12 | 1.287.557,43 |
| <60 | 618.719,93 | 16.705,03 |
| <90 | 335.645,57 | 3.211,61 |
| <120 | 255.317,74 | 9.298,98 |
| <180 | 31.181,52 | 13.257,77 |
| >=180 | 184.891,56 | 46.835,78 |
| **Depósitos e cauções pagas** | **50.598,71** | **43.598,71** |
| **Com registo de imparidade** | | |
| Outros devedores | 25.993,18 | 25.993,18 |
| **Não vencido** | | |
| **Vencido** | **25.993,18** | **25.993,18** |
| >=180 | 25.993,18 | 25.993,18 |

(*) Em 2018, as dividas não vencidas de outros devedores englobam o montante de 932.511,24 euros, cujo vencimento só ocorre em 2020, pelo que este valor se encontra catalogado na demonstração da posição financeira na rubrica Contas a receber não corrente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as imparidades de clientes e outros devedores ascendem a 40.851,19 euros, refletindo a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

### 17.4.2. *Covenants*

Na contratação das operações financeiras, o Grupo diligencia no sentido de aceitar menores restrições contratuais possíveis no que diz respeito nomeadamente à livre disponibilização do seu património e à titularidade do seu capital. O Grupo tem como política negociar e aceitar apenas as cláusulas contratuais que correspondam ao standard de mercado, limitada sempre à sua capacidade de negociação.

A generalidade dos contratos de financiamento em vigor têm, no seu clausulado, um conjunto de *"covenants"* habitual, e que prevê as situações habitualmente designadas de *default, cross default, negative pledge e pari passu*, acordadas e aceites pelas contrapartes. Há a assinalar também a existência de cláusulas de *ownership* do Estado Português.

Os *"covenants"* acordados não têm, na generalidade, correspondência em termos de indicadores, com exceção das cláusulas de *ownership* que obrigam à detenção do capital de empresa integralmente pelo Estado Português, ou noutros casos, à maioria de detenção, ou seja, mais de 50% do mesmo capital.

## 18. Responsabilidades por benefícios de reforma e invalidez

O Grupo possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definido que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse os 650 euros (valor em vigor desde 2007).

A 31 de dezembro de 2018 e de 2017, de acordo com o estudo atuarial levado a efeito pelo BPI Vida e Pensões, o valor presente das obrigações assumidas com responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez era o seguinte:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Custo com serviços passados de reformados | 1.792.487,00 | 2.119.771,00 |
| Responsabilidade do fundo | 1.792.487,00 | 2.119.771,00 |

A avaliação atuarial das responsabilidades, em 2018 e 2017, utilizou o método da unidade de crédito projetada e teve por base os seguintes pressupostos atuariais:

| Principais pressupostos | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Pressupostos financeiros** | | |
| Taxa de desconto na determinação das responsabilidades | 0,83% | 0,52% |
| Taxa de desconto na determinação dos custos | 0,52% | 0,40% |
| Taxa de crescimento dos salários | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social (*) | 1,75% | 1,75% |
| Taxa de crescimento das pensões da STCP | Pela lei 83-C/2013 e lei 82-B/2014, a taxa de crescimento das pensões passa a ser nula. | |
| Taxa de crescimento do teto (**) | Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros | Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros |
| **Pressupostos demográficos** | | |
| Tábua de mortalidade | Tábua francesa TV 73/77 | Tábua francesa TV 73/77 |
| Tábua de invalidez | Não aplicável | Não aplicável |

(*) Nos anos anteriores a 2001 era de 1%, no longo prazo.

(**)Nos anos anteriores a 2001 o teto era de 548, 68 Euros. De 2001 até 2006 inclusive, passou a 598,56 Euros. A partir de 2007, passou a 650,00 euros. No entanto, no período de janeiro de 2014 a março de 2017, por força do art.º 75º da lei 83-C/2013, de 31 de dezembro de 2013, e do art.º 78 da lei 82-B/2014 de 31-12-2014 até março de 2016, passou a 600€ euros. Pela lei n.º 11/2016, volta a ser reposto o valor de 650,00 euros.

Em dezembro de 1998 o Grupo transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, tendo vindo a contribuir anualmente, e desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

Movimentos no Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Valor dos ativos no fundo no início do exercício | 1.642.119,00 | 1.820.027,00 |
| Contribuições empresa | | 121.134,00 |
| Pensões pagas | -326.765,00 | -369.927,00 |
| Rendimento efetivo | -86.623,00 | 70.885,00 |
| Valor dos ativos no fundo no final do exercício | 1.228.731,00 | 1.642.119,00 |

No final de 2017, foi reforçado o fundo com 121.134 euros, de forma a cobrir os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo ASF à data de 31 de dezembro de 2017. Em fevereiro de 2019, foi reforçado o fundo com 213.317 euros, de forma a cobrir os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo ASF à data de 31 de dezembro de 2018.

À data do encerramento das contas, não é possível estimar com fiabilidade o valor das contribuições para o ano de 2019, cujo montante será determinado em função do nível de financiamento.

Alterações verificadas nas responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez a 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Responsabilidades no início do exercício | 2.119.771,00 | 2.385.763,00 |
| Custo dos juros sobre as responsabilidades | 10.064,00 | 8.749,00 |
| Pensões pagas | -326.765,00 | -369.927,00 |
| Perdas e (Ganhos) atuarias de experiência | 21.709,00 | 110.327,00 |
| Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto | -32.291,00 | -15.141,00 |
| Responsabilidades no final do exercício | 1.792.488,00 | 2.119.771,00 |

Uma alteração na taxa de desconto para menos 0,25% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 25.947

euros, e uma alteração na taxa de desconto para mais 0,25% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 25.189 euros.

Uma alteração na taxa de crescimento das pensões para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 331.978 euros, e uma alteração na taxa de crescimento das pensões para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 285.728 euros.

No decurso dos exercícios de 2018 e de 2017 as responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez, reconhecidos quer na demonstração de resultados, na rubrica Gastos com o pessoal, quer diretamente nos capitais próprios, foram as seguintes:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Reconhecidos na demonstração de resultados** | **2.484,00** | **2.263,00** |
| Custo líquido dos juros | 2.484,00 | 2.263,00 |
| | | |
| **Reconhecidos nos capitais próprios** | **83.621,00** | **30.787,00** |
| Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos | 83.621,00 | 30.787,00 |
| Perdas e (Ganhos) atuarias | 63.710,00 | 137.670,00 |
| Perdas e (Ganhos) benefícios (pensões) | -42.001,00 | -27.343,00 |
| Perdas e (Ganhos) de rendimento | 94.203,00 | -64.399,00 |
| Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto | -32.291,00 | -15.141,00 |
| | 86.105,00 | 33.050,00 |

Evolução do valor presente da obrigação de benefícios definidos, nos últimos 5 anos, no justo valor de ativos do plano e do excedente ou défice do plano:

| Ano | Responsabilidades do fundo | Valor dos ativos no fundo | Défice/Superavit do fundo | Taxa de cobertura do fundo |
|---|---|---|---|---|
| 2014 | 1.887.064,00 | 1.423.032,00 | -464.032,00 | 75% |
| 2015 | 1.776.576,00 | 1.142.024,00 | -634.552,00 | 64% |
| 2016 | 2.385.763,00 | 1.820.027,00 | -565.736,00 | 76% |
| 2017 | 2.119.771,00 | 1.642.119,00 | -477.652,00 | 77% |
| 2018 | 1.792.488,00 | 1.228.731,00 | -563.757,00 | 69% |

Taxas de rendimento efetivo do Fundo de Pensões nos últimos 5 anos:

| | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Taxa de rendimento efetiva | -3,6% | 5,3% | -0,10% | 4,00% | 5,90% |

Composição do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização a 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

| Composição | 2018 | | 2017 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % |
| Ações | 335.248 | 27% | 471.938 | 29% |
| Obrigações Taxa Fixa | 709.603 | 58% | 826.909 | 50% |
| Obrigações Taxa Variável | 53.632 | 4% | 167.497 | 10% |
| Retorno Absoluto | 80.709 | 7% | 109.379 | 7% |
| Imobiliário | 13.967 | 1% | 24.270 | 1% |
| Liquidez | 35.572 | 3% | 42.125 | 3% |
| | 1.228.731 | | 1.642.119 | |

A 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor patrimonial da adesão do Grupo ao Fundo de Pensões BPI Aberto Valorização era respetivamente de 1.228.731 euros e de 1.642.119 euros, representando 0,6% e 0,8% do valor total do Fundo de Pensões.
O Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização não tem, na sua composição, ativos do Grupo.

## 19. Ajustamentos de ativos

Movimento ocorrido nos ajustamentos de ativos, nos anos de 2018 e 2017:

| Rubricas | Saldo 01.01.18 | Aumentos | Diminuições | Saldo 31.12.18 |
|---|---|---|---|---|
| Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes | 14.858,01 | | | 14.858,01 |
| Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros | 25.993,18 | | | 25.993,18 |
| Ajustamentos acumulados de inventários | 925.108,25 | | 25.628,12 | 899.480,13 |
| | 965.959,44 | | 25.628,12 | 940.331,32 |

| Rubricas | Saldo 01.01.17 | Aumentos | Diminuições | Saldo 31.12.17 |
|---|---|---|---|---|
| Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes | 15.413,01 | | 555,00 | 14.858,01 |
| Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros | 25.993,18 | | | 25.993,18 |
| Ajustamentos acumulados de inventários | 947.173,70 | | 22.065,45 | 925.108,25 |
| | 988.579,89 | | 22.620,45 | 965.959,44 |

## 20. Provisões

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos pendentes no final de cada exercício em Tribunal e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: de acordo com os encargos que o Grupo deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 31 de dezembro de 2018. Até fevereiro de 1998, o Grupo foi auto-segurador relativamente a estes acidentes, existindo, no entanto, um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, o Grupo transferiu para uma seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho, com franquia de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquia.
- Outros riscos e encargos: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos com a sua frota, da sua responsabilidade, pendentes em 31 de dezembro de 2018, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma

data (nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas, bem como para fazer face a outras obrigações legais).

Movimento ocorrido nas provisões, nos anos de 2018 e 2017:

| Rubricas | Saldo 01.01.18 | Aumentos | Diminuições | Saldo 31.12.18 |
|---|---|---|---|---|
| Processos judiciais em curso | 16.017.222,80 | | 2.499.669,11 | 13.517.553,69 |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais. | 430.333,24 | | 5.777,28 | 424.555,96 |
| Outros riscos e encargos | 3.464.438,24 | 75.643,29 | 2.305.758,44 | 1.234.323,09 |
| | 19.911.994,28 | 75.643,29 | 4.811.204,83 | 15.176.432,74 |

| Rubricas | Saldo 01.01.17 | Aumentos | Diminuições | Saldo 31.12.17 |
|---|---|---|---|---|
| Processos judiciais em curso | 9.362.217,47 | 6.655.005,33 | | 16.017.222,80 |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais. | 443.744,79 | | 13.411,55 | 430.333,24 |
| Outros riscos e encargos | 3.058.876,64 | 2.081.855,38 | 1.676.293,78 | 3.464.438,24 |
| | 12.864.838,90 | 8.736.860,71 | 1.689.705,33 | 19.911.994,28 |

Em 2018, a redução nas provisões para processos judiciais em curso deve-se essencialmente à anulação da provisão existente para os seguintes processos judiciais:

- Processo nº 1793/17.1 BELRA – Autor Molgás Energia Portugal, S.A, face ao seu desfecho judicial em 2018, sem encargos;
- Processo 2576/13.3 BEPRT, atendendo ao previsível desfecho favorável e sem custos para a STCP, por prescrição da responsabilidade.

A 31 de dezembro de 2018, estavam pendentes dois processos judiciais, cujos valores são materialmente relevantes, com provisão constituída:

- Processo n.º 1213/16.9 BELSB - Autor Alsa Ferrocarril, S.A., Nex Continental Holdings, SL, Alsa Atlântica, SL, Alsa Metropolitana do Porto, Lda., - reclama uma indemnização em resultado da anulação do ato de adjudicação da subconcessão da exploração do sistema de transportes da STCP e do contrato de subconcessão;
- Processo n.º 1893/06.3 BEPRT -Autor Oliveira Fernandes e Ribeiro Lda. O Autor peticiona que a STCP se abstenha de explorar das carreiras 83 e 84, atuais 905 e 900 e reclama prejuízos;

Cabe relevar uma sentença desfavorável ao Grupo cujo valor é materialmente relevante, mas não provisionado:

- Processo judicial, instaurado pela ANTROP, contra o Estado Português e contra a STCP e Carris nos termos da qual se reclamava a anulação da Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2003 de 27 de março na parte que atribui à Carris e à STCP as indemnizações compensatórias, respetivamente de 40.916.478,00 euros e de 12.376.201,00. A decisão do Supremo Tribunal de justiça, de 12 de janeiro de 2012, foi no sentido de anular aquela resolução. Assim, pode estar em causa a devolução das indemnizações compensatórias por parte da STCP. O facto de a STCP não ter efetuado o provisionamento de quaisquer valores para este processo decorre do seu entendimento de que a responsabilidade nas matérias em litígio cabe ao Estado. Do acima exposto, podemos concluir que estamos na presença de um passivo contingente porque a possibilidade de ocorrência de qualquer reembolso futuro é inferior a 50%. Acresce que, não é possível estimar o montante dos eventuais reembolsos futuros nem o seu prazo de ocorrência. Desta forma não é possível calcular uma estimativa do seu efeito financeiro.

Em 31 de dezembro de 2017, tinha sido constituída uma provisão para outros riscos e encargos, de montante relevante, para assunção do risco com responsabilidades legais, existentes à data do encerramento do ano, referente a anos transatos, cuja saída de recursos para liquidação da obrigação se estimou ocorrer em exercícios seguintes.

Em 12 de dezembro de 2018, foi celebrado um Acordo entre a STCP e os Sindicatos, do qual resultou a regularização de uma parte substancial das responsabilidades legais passadas. Assim, foi possível reduzir significativamente a provisão existente em 31 de dezembro de 2018.

## 21. Fornecedores e outros credores

Detalhe da mora das dívidas a fornecedores, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Fornecedores c/c | 2.742.056,37 | 1.139.173,97 |
| **Não vencido** | **1.398.509,39** | **907.228,13** |
| **Vencido** | **618.866,08** | **172.638,01** |
| <30 | 354.756,68 | 79.890,03 |
| <60 | 118.530,67 | 23.093,26 |
| <90 | 66.781,40 | 7.592,36 |
| <120 | 8.307,55 | 14.968,93 |
| <180 | 7.223,45 | 10.851,97 |
| >=180 | 63.266,33 | 36.241,46 |
| **Em receção e conferência** | **724.680,90** | **59.307,83** |

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Fornecedores de investimento | 3.058.423,98 | 83.728,37 |
| **Não vencido** | **3.044.688,76** | **76.896,95** |
| **Vencido** | **13.735,22** | **6.831,42** |
| <30 | 6.334,18 | |
| <60 | 1.629,75 | 3.289,02 |
| <90 | 1.978,89 | |
| <120 | 250,00 | |
| >=180 | 3.542,40 | 3.542,40 |

Detalhe da mora das dívidas a outros credores, em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Outros credores | 443.470,77 | 485.986,67 |
| **Não vencido** | **222.231,59** | **116.123,53** |
| **Vencido** | **119.223,89** | **326.794,44** |
| <30 | 26.884,89 | 324.982,36 |
| <60 | 33.028,99 | 6,65 |
| <90 | 41.451,54 | 2,82 |
| <120 | 15.530,29 | 2,82 |
| <180 | 5,64 | 5,64 |
| >=180 | 2.322,54 | 1.794,15 |
| **Depósitos e cauções recebidas** | **102.015,29** | **43.068,70** |

As dívidas de fornecedores e contas a pagar foram registadas ao seu valor nominal porque não vencem juros e, por outro lado, o efeito do seu desconto financeiro não é material, tendo em conta o prazo médio de pagamento aplicável (o qual é puramente comercial: 60 dias).

## 22. Outras contas a pagar

Detalhe das outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Outras dívidas a terceiros** | **5.475.228,05** | **1.695.118,77** |
| Adiantamento a clientes e saldos credores clientes e out. devedores | 1.395,35 | 1.113,90 |
| Estado e outros entes públicos (*) | 1.784.133,65 | 990.639,09 |
| IRS/IRC retido a terceiros | 511.293,76 | 253.808,17 |
| Contribuições p/ sistemas de Seg. Social | 910.837,65 | 600.980,84 |
| Outros impostos e taxas | 362.002,24 | 135.850,08 |
| Pessoal | 187.804,30 | 133.650,74 |
| Fornecedores de imobilizado | 3.058.423,98 | 83.728,37 |
| Outros credores | 443.470,77 | 485.986,67 |
| **Outros passivos correntes (*)** | **8.783.163,67** | **7.607.291,65** |
| Acréscimo de gastos | 6.740.267,37 | 5.709.567,97 |
| Materiais e serviços consumidos | 2.216.776,05 | 1.817.050,26 |
| Remunerações a liquidar | 4.413.483,00 | 3.765.972,70 |
| Impostos a liquidar | 103.026,58 | 104.879,52 |
| Outros acréscimos de gastos | 6.981,74 | 21.665,49 |
| Rendimentos e ganhos diferidos | 2.042.896,30 | 1.897.723,68 |
| Prestações de serviços | 180.436,69 | 183.733,61 |
| Subsídios à exploração | 1.693.246,99 | 1.575.651,42 |
| Rendimentos suplementares | 135.736,56 | 99.834,12 |
| Outros rendimentos diferidos | 33.476,06 | 38.504,53 |
| Outras contas a pagar correntes | 14.258.391,72 | 9.302.410,42 |

(*) Não abrangidos pela IFRS7

## 23. Capitais próprios

### 23.1. Capital nominal

Em 29 de maio de 2018, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 18.200.000 euros, através da emissão de 3.640.000 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário.

Em 27 de dezembro de 2018, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da Empresa em 56.682.010

euros, através da emissão de 11.336.042 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado através da conversão de créditos, no montante de 55.504.948,95 euros, detidos pelo Estado/Direção Geral do Tesouro e Finanças, que se venceram em 31 de maio e 30 de novembro de 2018, e, o montante de 1.177.061,05 euros, em numerário.

Em 31 de dezembro de 2018, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital social, no montante de 288.034.780 euros, totalmente realizado, e representada por 57.606.596 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português, sendo que, a essa data, se aguardava o registo na Conservatória do Registo Comercial do último aumento de capital social, o que só ocorreu em fevereiro de 2019.

O capital social do Grupo é detido a 100% pelo Estado Português.

### 23.2. Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Movimento ocorrido no excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos anos de 2018 e 2017:

| | Ativos fixos tangíveis |
|---|---|
| **Saldo a 01.01.2017** | **43.546.802,56** |
| Amortizações | -762.840,63 |
| Reversão da Revalorização | -737,02 |
| Saldo a 31.12.2017 | 42.783.224,91 |
| Amortizações | -749.336,21 |
| Reversão da Revalorização | -1.021.260,90 |
| Abates/ Vendas | -34.790,34 |
| Saldo a 31.12.2018 | 40.977.837,46 |

### 23.3. Reservas distribuíveis

Nada a referir.

## 24. Rédito das vendas e dos serviços prestados

A totalidade do rédito dos serviços prestados foi realizada no mercado nacional.

Detalhe das vendas e dos serviços prestados em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Rédito dos serviços prestados** | **47.924.924,87** | **45.645.941,55** |
| Transporte público de passageiros (*) | 47.822.091,61 | 45.544.002,79 |
| Aluguer de autocarros | 5.325,00 | 9.800,00 |
| Aluguer de carros eléctricos | 97.508,26 | 92.138,76 |

(*) As subvenções públicas estão definidas no Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece dois tipos de subvenções: indemnizações compensatórias e outros tipos de subvenção.

As indemnizações compensatórias caracterizam-se por pagamentos efetuados com verbas do Orçamento do Estado a entidades públicas e privadas, que se destinam a compensar custos de exploração resultantes de prestação de serviços de interesse geral (art.º 3º do Decreto-Lei 167/2008). O conceito de interesse geral exige, entre outras, obrigações de praticar serviços que tenham uma natureza universal e garantam a acessibilidade em termos de preços à generalidade dos cidadãos (art.º 4º).

Por outro lado, o mencionado Decreto-Lei admite outros tipos de subvenção através de acordos ou contratos com o Estado, mas exclui as subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares. Obriga, contudo, o Estado à publicitação das importâncias concedidas ao abrigo de tais acordos ou contratos realizados com as Entidades.

O Grupo celebrou três acordos com o Estado que não contemplam indemnizações compensatórias, porquanto não cumprem a definição de indemnização compensatória acima mencionada.

Esses acordos têm em vista a prestação de serviços por tarifas mais económicas a pessoas singulares com determinadas condicionantes de ordem social. O Estado reembolsa o Grupo por parte do desconto no preço praticado nestas tarifas cuja responsabilidade assume.

O acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante foi assinado em 29 de junho de 2006, o acordo para o tarifário 4_18@escola.tp foi celebrado em 29 de janeiro de 2009 e o acordo para o tarifário sub23@superior.tp foi celebrado em 1 de setembro de 2010.

Para além destes três acordos, e por via da Portaria 272/2011 de 23 de setembro, foi criado ainda o título de transporte intermodal "Passe Social+", destinado a pessoas singulares cujo agregado familiar aufira rendimentos comprovadamente reduzidos.

Em 17 de dezembro de 2014, foi assinado um aditamento ao acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante que prevê a alteração da comparticipação do Estado de 40% para 68% da percentagem de desconto praticada neste tarifário, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012. Decorrente desta alteração contratual, no exercício de 2014 a rubrica de Rédito das vendas e dos serviços prestados inclui 953 milhares de euros relativos ao recebimento dos acertos da comparticipação dos anos de 2012 e 2013.

O Grupo reconhece estas subvenções, ao abrigo desses contratos com influência tarifária, na rubrica Rédito das vendas e dos serviços prestados - transporte público de passageiros.

## 25. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Detalhe dos outros rendimentos operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Rendimentos suplementares | 933.163,03 | 861.208,16 |
| Subsídios à exploração | 4.851.737,01 | 1.689.794,06 |
| Regularização de existências | 70.213,33 | 46.424,41 |
| Indemnizações de sinistros recebidas | 510.345,01 | 341.226,40 |
| Ganhos com ativos fixos tangíveis e intangíveis | 68.154,44 | 29.000,00 |
| Beneficios e penalidades contratuais | 122.543,49 | 111.026,08 |
| Outros rendimentos operacionais | 125.063,61 | 106.197,87 |
| | 6.681.219,92 | 3.184.876,98 |

## 26. Rendimentos e ganhos financeiros

Detalhe dos rendimentos financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| Juros e outros ganhos financeiras | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Juros obtidos | 42.623,01 | |
| Rendimentos e ganhos com propriedades investimento | 587.642,87 | 412.939,48 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | | 80,65 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 6.803,92 | 4.964,29 |
| | 637.069,80 | 417.984,42 |

| Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Ajustamentos positivos nas propriedades de investimento | 2.908.284,30 | 760.479,84 |
| Ajustamentos positivos nos instrumentos financeiros (nota 17.2) | 14.724.867,88 | 15.150.186,73 |
| | 17.633.152,18 | 15.910.666,57 |

## 27. Materiais e serviços consumidos

Detalhe dos materiais e serviços consumidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Combustíveis | 8.633.759,95 | 7.405.283,16 |
| Rendas e alugueres | 72.091,72 | 65.748,65 |
| Conservação e reparação | 5.539.902,45 | 5.729.504,09 |
| Comissões | 1.854.988,97 | 1.793.025,96 |
| Comunicações | 203.452,43 | 177.586,52 |
| Electricidade | 519.313,13 | 483.589,63 |
| Seguros | 544.890,42 | 514.301,07 |
| Honorários | 110.066,23 | 58.091,50 |
| Trabalhos especializados | 331.522,79 | 336.752,92 |
| Publicidade e propaganda | 91.150,32 | 41.738,63 |
| Comunicação e informação ao publico | 32.951,86 | 22.210,70 |
| Limpeza, higiene e conforto | 996.517,41 | 939.737,69 |
| Vigilância e segurança | 240.571,02 | 217.219,55 |
| Royalties | 141.929,41 | 127.440,68 |
| Água | 27.191,99 | 28.102,94 |
| Fiscalização da receita | 274.927,58 | 304.249,38 |
| Outros materiais e serviços consumidos | 298.158,96 | 255.045,19 |
| | 19.913.386,64 | 18.499.628,26 |

## 28. Outros gastos e perdas operacionais

Detalhe dos outros gastos operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Impostos e taxas | 155.892,98 | 205.258,75 |
| Regularização de existências | 59.750,97 | 6.947,15 |
| Indemnizações de sinistros de autocarros | 502.893,80 | 749.245,45 |
| Perdas com activos fixos tangíveis e intangíveis | 5.786,72 | 1.444,49 |
| Quotizações | 22.229,55 | 24.996,58 |
| Donativos | 87.296,60 | 98.262,95 |
| Multas e penalidades contratuais | 453,09 | 3.343,44 |
| Outros gastos operacionais | 17.522,96 | 1.613,10 |
| | 851.826,67 | 1.091.111,91 |

## 29. Gastos com pessoal

Detalhe dos gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Remunerações dos orgãos sociais | 312.044,27 | 179.781,73 |
| Remunerações do pessoal | 25.804.642,59 | 23.470.675,06 |
| Pensões de acidente de trabalho e doenças profissionias | 50.135,95 | 49.233,08 |
| Gastos com prémios para pensões e beneficios de reforma | 2.484,00 | 2.263,00 |
| Encargos com remunerações | 5.847.579,55 | 5.285.806,24 |
| Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 393.890,21 | 407.450,29 |
| Gastos com acção social | 184.432,82 | 191.398,69 |
| Indemnizações com cessações de trabalho | 2.500,00 | 52.191,48 |
| Outros gastos com o pessoal | 178.422,18 | 172.905,98 |
| | 32.776.131,57 | 29.811.705,55 |

No ano de 2018, os gastos com o pessoal incluem o montante de 1.116 mil euros relativos a contabilização do Acordo celebrado entre a empresa e os Sindicato, em 12 de dezembro de 2018, para regularização de responsabilidades legais passadas.

## 30. Gastos e perdas financeiros

Detalhe dos gastos e perdas financeiros em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| Juros e outros gastos e perdas financeiras | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Juros suportados | 21.444.782,89 | 19.077.570,99 |
| Despesas e descontos com emissão financiamento | 4.271,65 | 4.279,06 |
| Outras despesas financeiras com o financiamento | 204.390,34 | 204.407,83 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | | 103,77 |
| Gastos e perdas em propriedades investimento | 62.197,32 | 105.180,37 |
| Outros gastos e perdas financeiras | 13.605,23 | 8.201,98 |
| | 21.729.247,43 | 19.399.744,00 |

| Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Ajustamentos negativos nas propriedades de investimento | 272.459,12 | |
| | 272.459,12 | |

## 31. Responsabilidades por garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as responsabilidades assumidas com garantias prestadas a terceiros eram as seguintes:

| Beneficiário da Garantia | Descrição | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| Tribunais de Trabalho | Pensões de Acidentes de trabalho | 447.473,97 | 447.473,97 |
| | | 447.473,97 | 447.473,97 |

## 32. Partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 com entidades relacionadas e não consolidadas, ou consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, tinham o seguinte detalhe:

| Entidades relacionadas | 2018 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Contas a receber | Contas a pagar | Custos operacionais | Proveitos operacionais |
| TIP, ACE | 3.456.950,14 | 220.202,54 | 1.808.276,81 | 35.494.027,43 |
| Transpublicidade,S.A. | 180.084,24 | | | 208.694,55 |
| Metro do Porto, S.A. | 6.332,16 | 1.014,90 | 45.897,11 | 48.453,05 |
| OPT | | | 92.533,07 | |

| Entidades relacionadas | 2017 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Contas a receber | Contas a pagar | Custos operacionais | Proveitos operacionais |
| TIP, ACE | 3.317.764,68 | 226.972,47 | 1.666.155,88 | 35.568.055,08 |
| Transpublicidade,S.A. | 80.875,62 | | | 167.002,54 |
| Metro do Porto, S.A. | 11.390,72 | 12.275,65 | 73.574,30 | 131.493,56 |
| OPT | | | 89.524,96 | |

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo, nos exercícios findos em 2018 e 2017, encontram-se descritos no ponto 4.4. (Remunerações dos órgãos sociais) deste relatório e contas.

## 33. Número de pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o efetivo médio ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 1.231 e 1.226 trabalhadores (sem órgão sociais), respetivamente.

## 34. Resultados por ação

Cálculo dos resultados por ação no ano de 2018 e 2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Resultados líquidos do período | -1.819.627,06 | -15.040.914,55 |
| Nº médio ponderado de ações | 44.915.126 | 31.189.582 |
| Resultado por ação básico | -0,04 | -0,48 |

## 35. Capital próprio negativo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o Grupo incorreu num prejuízo de 1.819.627,06 euros verificando-se que, nessa data, o seu passivo total excede o seu ativo total em 339.675.832,25 euros.

A STCP apresenta sistematicamente resultados líquidos e capital próprio negativos. O Acionista sempre assumiu as responsabilidades globais com terceiros. É entendimento da STCP que, por desenvolver um serviço de interesse geral, com uma quota relevante de serviço social, desempenha um papel vital na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, garantindo dessa forma o empenhamento do Acionista para a manutenção da atividade da empresa.

## 36. Acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira consolidada

Nada a relatar.

## 37. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas de acordo com o normativo contabilístico português, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2019.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas de acordo com o normativo internacional, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 24 de abril de 2019.

Ambas serão colocadas para aprovação na Assembleia-geral de Acionistas.

Porto, 02 de maio de 2019

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos

# 9. Declaração de Conformidade da Informação Financeira Apresentada

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei e ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da STCP, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 02 de maio de 2019

O Conselho de Administração

Presidente executivo:

(Paulo de Azevedo Pereira da Silva)

Vogais executivos:

(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

Vogais não executivos:

(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)

# 10. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

# 11. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

STCP

# MOBILIDADE INTELIGENTE

AUDITORES
ASSESSORES
CONSULTORES

ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2018

Praxity
GLOBAL ALLIANCE OF INDEPENDENT FIRMS

AUDITORES
ASSESSORES
CONSULTORES
ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

WWW.RCA.AC

LISBOA
AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO
AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 5º, SALA 53
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T.(+351) 217 520 250
F.(+351) 217 520 259
E.RCA.GERAL@RCA.AC

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

## Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A. (o Grupo) que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 101.735.867 EUR e um total de capital próprio negativo de 339.675.832 EUR, incluindo um resultado líquido negativo de 1.819.627 EUR), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações do capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Ênfase

Conforme decorre da demonstração da posição financeira consolidada e do capítulo 7.do Relatório de Gestão consolidado, o capital próprio do Grupo encontra-se negativo em 339.675.832 EUR (411.633.701 EUR em 31 de dezembro de 2017), sendo que a Empresa mãe evidencia nas suas demonstrações financeiras um capital próprio negativo de 331.741.409 EUR (408.051.385 EUR em 31 de dezembro de 2017), situação em que se lhe aplica o disposto nos artigos 35º e 171º do Código da Sociedades Comerciais. De notar, no entanto, que de acordo com o referido capítulo e as notas anexas 16.2, 17.2 e 23.1, o Estado, enquanto acionista único da empresa mãe, tem vindo a fazer aumentos de capital e a conceder financiamentos que, em 2018, ascenderam a 74.882.010 EUR e 47.981.294 EUR, respetivamente.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Praxity
GLOBAL ALLIANCE OF INDEPENDENT FIRMS

**Reconhecimento do rédito decorrente do serviço de transporte público de passageiros**

| Risco | Síntese da abordagem de auditoria |
|---|---|
| O rédito da Grupo decorre, essencialmente, do serviço de transporte público de passageiros, cujo total, de acordo com o divulgado no relatório de gestão e na nota anexa 24, foi de 47.822 milhares de EUR em 2018 e de 45.544 milhares de EUR em 2017.<br><br>Do total da receita de 2018, 45.965 milhares de EUR respeitam ao modo autocarro (36.370 milhares referentes a títulos intermodais, incluindo 4.008 milhares de EUR de participação do Estado no tarifário social Andante, e 9.595 milhares a títulos monomodais) e 1.857 milhares de EUR ao modo carro elétrico.<br><br>A gestão operacional de parte significativa da receita é feita pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE, no qual participam, em partes iguais, a STCP, o Metro do Porto, S.A. e a CP-Comboios de Portugal. E.P.E.<br><br>Conforme considerado na nota 25, são reconhecidas como subsídio à exploração as compensações financeiras pelo cumprimento das obrigações de serviço público a suportar pela Área Metropolitana do Porto, mais concretamente, pelos Municípios servidos pela rede STCP, cujo total em 2018 ascendeu a 4.757 milhares de EUR (1.661 milhares em 2017).<br><br>A relevância do rédito no contexto da informação financeira do Grupo e a particularidade de a receita ser gerida, maioritariamente, por entidade externa (o agrupamento complementar), conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria. | A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito envolveu o seguinte:<br><br>- Compreensão da proveniência da receita e revisão analítica por categoria de títulos de transporte.<br><br>- Compreensão dos controlos existentes ou desenvolvidos pelo Grupo relativamente à receita comunicada pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE e quanto aos títulos vendidos a bordo dos autocarros e carros elétricos.<br><br>- Comunicação com o revisor oficial de contas do TIP de modo a conhecer a avaliação do sistema de controlo interno e os procedimentos desenvolvidos com vista a assegurar a integralidade da receita e a adequada repartição por operador de transporte.<br><br>- Confirmação das comparticipações recebidas inerentes ao tarifário social Andante, as quais são reconhecidas como componente da prestação de serviços.<br><br>- Análise do contrato de serviço público (versão consolidada) celebrado entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto e a STCP.<br><br>- Confirmações externas do TIP e dos diferentes Municípios, tendo sido obtidas reconciliações relativamente às respostas divergentes e os esclarecimentos considerados necessários. |

**Mensuração dos ativos imobiliários: ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

| Risco | Síntese da abordagem de auditoria |
|---|---|
| Conforme divulgado nas notas 2.4 e 6 (ativos fixos tangíveis), nas notas 2.5 e 7 (propriedades de investimento) e na nota 23.2 (excedente de revalorização), os ativos imobiliários que integram o ativo fixo tangível são mensurados segundo o modelo da revalorização (última avaliação em 2016) e os ativos imobiliários que integram as propriedades de investimento são mensurados anualmente segundo o modelo do justo valor através de resultados, tendo sido reconhecido no exercício de 2018 um ganho de 2.636 milhares de EUR (760 mil em 2017). Os referidos ativos representam, no seu conjunto, 52% do ativo.<br><br>As referidas avaliações são efetuadas por peritos externos com recurso a métodos de avaliação que envolvem um elevado nível de julgamento, abarcando diferentes pressupostos e | Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:<br><br>- Obtenção da lista dos ativos imobiliários classificados como ativo fixo tangível e como propriedades de investimento e confirmação da adequada classificação e respetiva titularidade.<br><br>- Obtenção dos relatórios de avaliação e análise dos métodos e pressupostos usados bem como da aderência dos dados considerados face aos que constam dos registos e cadernetas prediais.<br><br>- Indagações sobre a competência e objetividade do perito.<br><br>- Verificação do adequado registo contabilístico decorrente das avaliações dos imóveis face aos |

metodologias, que requerem validações por parte do órgão de gestão do Grupo.

Face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente ao método de avaliação adotado, consideramos a valorização dos referidos ativos imobiliários como matéria relevante para a nossa auditoria.

montantes apresentados nos respetivos relatórios de avaliação;

- Avaliação sobre a adequação das divulgações efetuadas, incluindo o tratamento seguido relativamente aos impostos diferidos, considerando o referencial contabilístico aplicável.

**Financiamentos obtidos e instrumentos financeiros derivados**

| Risco | Síntese da abordagem de auditoria |
|---|---|
| Conforme divulgado nas notas 2.10.4, 2.10.5, 16.2 e 17, o Grupo apresenta, em outros instrumentos financeiros, a quantia de 344.333 milhares de EUR no passivo não corrente e a quantia de 61.329 milhares de EUR no passivo corrente, sendo 321.622 milhares de EUR referentes a financiamentos (valor nominal de 321.329 milhares de EUR) e 84.040 milhares de EUR a um swap de taxa de juro.<br><br>Dos referidos financiamentos, em termos de valor nominal, 221.329 milhares de EUR respeitam a suprimentos do acionista Estado e 100.000 milhares de EUR a um empréstimo obrigacionista.<br><br>Associado ao financiamento obrigacionista, ainda que se considere que não verifica os requisitos contabilísticos de cobertura, o Grupo detém um instrumento financeiro derivado de cobertura de taxa de juro, com montante nocional de 25.000 milhares de EUR (25% do empréstimo obrigacionista) e justo valor, em 31 de dezembro de 2018, de – 84.040 milhares de EUR. A redução registada face a 31 de dezembro de 2017 (justo valor de -128.222) está associada ao cumprimento das obrigações de pagamento vencidas na sequência do acordo assinado entre o Estado e o Banco Santander Totta, pondo termo à ação judicial interposta pelo banco, e a própria valorização do swap.<br><br>A materialidade dos financiamentos e do swap de taxa de juro, no contexto da informação financeira do Grupo, tornam estes passivos matéria relevante de auditoria. | Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:<br><br>- Confirmação pela DGTF dos suprimentos concedidos pelo Estado e correspondentes juros corridos.<br>- Verificação da ficha técnica do empréstimo obrigacionista e da adequada mensuração ao custo amortizado.<br>- Obtenção dos contratos de locação em vigor e confirmação do respetivo passivo.<br>- Confirmação pelo Santander Totta do justo valor do derivado e análise de todos os movimentos financeiros ocorridos no exercício.<br>- Confirmação dos gastos de financiamento reconhecidos pela Entidade e dos pagamentos efetuados no exercício.<br>- Análise da apresentação no balanço dos financiamentos obtidos e do passivo financeiro inerente ao swap.<br>- Análise das divulgações efetuadas. |

**Provisões**

| Risco | Síntese da abordagem de auditoria |
|---|---|
| Conforme divulgado nas notas 2.12 e 20, o Grupo apresenta provisões para processos judiciais em curso e outras no montante de 15.176 milhares de EUR (19.912 milhares em 31 de dezembro de 2017) e mantém a divulgação como passivo contingente referente a um processo instaurado pela ANTROP contra o Estado Português e a STCP, onde se reclama a anulação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2003 que atribui à STCP indemnizações compensatórias de 12.376 milhares de EUR. | Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:<br><br>- Confirmação externa dos advogados com quem o Grupo opera e confronto das respostas obtidas com as provisões reconhecidas e passivos contingentes divulgados.<br>- Leitura das atas dos diferentes órgãos sociais. |

| | |
|---|---|
| O julgamento inerente a esta matéria e os montantes envolvidos fazem da mesma uma matéria relevante. | - Indagações e análise das operações subsequentes. |

**Outras matérias**

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por outro auditor que expressou uma opinião sem reservas sobre essas demonstrações financeiras em 7 de maio de 2018.

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão consolidado, incluindo o relatório do governo societário e a demonstração da informação não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade de o Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou,

caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

## Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

### Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais.

### Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez em 19 de março de 2019 para os exercícios de 2018 a 2020, conforme Deliberação Social Unânime por Escrito;

- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data, em 14 de maio de 2019;
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria;
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo qualquer outro serviço permitido.

Lisboa, 14 de maio de 2019

RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC

***RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL***

***Contas Consolidadas de 2018 da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.***

## 1. Introdução

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório e Contas Consolidadas de 2018, da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.), o qual contempla o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente, as relativas às remunerações vigentes em 2018, bem como a aferição do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto ao relatório de boas práticas de governo societário.

O Conselho Fiscal foi eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), datada de 25 de janeiro de 2016, para o mandato 2016-2018, e a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., representada pelo sócio Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos foi nomeada para a prestação de serviços de Revisão das Contas correspondentes ao mandato 2016-2018, na Assembleia-Geral da STCP, S.A., de 30 de maio de 2016, tendo apresentado renúncia ao cargo a 30 de agosto de 2018, pelo que em cumprimento da Deliberação Social Unânime Por Escrito de 19 de março de 2019, após procedimento de seleção, levado a cabo pelo Conselho Fiscal, seguido de apresentação de proposta de nomeação ao acionista único, foi a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, nomeada para o biénio 2019-2020, tendo emitido a respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, em 14 de maio de 2019.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (detida 100% pelo Estado Português), criada pelo Decreto-Lei n.º 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

Em junho de 2016, foi assinado um Memorando de Entendimento entre o Estado Português, a STCP, S.A., a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia o qual previa que o Estado procedesse à descentralização, em benefício

daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias.

Mais tarde foi publicado o Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, que determinou a descentralização parcial e temporária de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, S.A. e a descentralização parcial e temporária da gestão operacional da STCP, S.A.

A STCP, S.A., dando seguimento aos objetivos estipulados no citado Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, no dia 2 de janeiro de 2017 procedeu: i) à assinatura do acordo entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto (AMP) e os seis municípios servidos pela rede da STCP, S.A, (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia) para a delegação, na AMP, de competências de autoridade do Estado relativas ao serviço público de passageiros, explorado pela STCP, S.A.; ii) à assinatura do contrato interadministrativo de constituição da Unidade Técnica de Suporte e de delegação de competências entre a AMP e os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, estabelecendo os termos em que a AMP exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao serviço público de passageiros, explorado pela STCP, S.A., na área geográfica dos municípios outorgantes; iii) à assinatura do contrato de gestão operacional da STCP, S.A. celebrado entre o Estado e a AMP, nos termos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro. Através deste último acordo a AMP obriga-se a desenvolver a gestão operacional da STCP, através dos membros do conselho de administração, de acordo com as metas quantitativas, estabelecidas no citado Diploma. Estes contratos vigorarão pelo período de 7 anos, a contar da data da respetiva outorga.

Em 28 de julho de 2017 o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto celebraram com a STCP, S.A. um Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público, tendo por base a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, adaptando o Contrato de Serviço Público, anteriormente assinado, ao novo modelo de configuração do serviço público de transportes levado a cabo pela STCP. Através deste aditamento, a AMP assume todas as posições jurídicas, direitos e obrigações de que o Estado é titular no contrato de serviço público.

## 2. Procedimentos de fiscalização

O Conselho Fiscal, eleito para o mandato 2016-2018, durante o exercício em análise efetuou reuniões com os membros do Conselho de Administração, e com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, de forma a acompanhar o desempenho da empresa, emitiu parecer sobre uma operação de financiamento, elaborou relatórios que incidiram sobre os relatórios de atividades e de execução orçamental trimestrais, apresentados pelo Conselho de Administração, nos termos previstos no Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE). Para o efeito obteve toda a cooperação por parte dos membros do Conselho de Administração da Sociedade bem como dos respetivos colaboradores, a qual foi indispensável à elaboração do presente Relatório e Parecer.

## 3. Análise do Relatório e Contas Consolidadas de 2018

As Demostrações Financeiras consolidadas foram elaboradas de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Committee*, e as Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, conforme adotadas na União Europeia, em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras, designadas genericamente por IFRS.

Do Relatório e Contas Consolidadas de 2018, bem como do acompanhamento da atividade e da gestão da Sociedade efetuada pelo Conselho Fiscal ao longo do ano, parece-nos de relevar o seguinte:

- A STCP, S.A. detém 100% da participação da STCP Serviços, sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa. A atividade do grupo STCP está concentrada na STCP, S.A., pois a STCP Serviços cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012. Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas individuais da STCP, S.A.

- As participações de capital detidas pela STCP resultam da atividade que a empresa desenvolve, nomeadamente relacionada com a implementação do sistema de bilhética e a sua gestão, para a área de desenvolvimento de projetos no âmbito da gestão e otimização de sistemas de transporte e na atividade de exploração publicitária e atividades turísticas. A percentagem de votos nas empresas

participadas é idêntica à participação no capital social, nos termos previstos nos estatutos de cada uma dessas empresas e a participação detida é apresentada no quadro seguinte:

| Designação Social | Capital Social (10^3€) | Participação detida pela STCP, S.A. Valor (10^3€) | % | Atividade |
|---|---|---|---|---|
| **Subsidiárias** | | | | |
| STCP Serviços, Lda. | 100 | 100 | 100,0 | Atividade de operador turístico e transporte terrestre, urbanos e suburbanos, de passageiros |
| **Associadas** | | | | |
| TIP, ACE | 30 | 10 | 33,3 | Gestão da bilhética de transportes. |
| Transpublicidade, S.A. | 200 | 40 | 20,0 | Exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações. |
| **Outras participadas** | | | | |
| Metro do Porto, S.A. | 7.500 | 1.245 | 16,6 | Transporte urbano e local em metropolitano |
| OPT, S.A. | 300 | 25 | 8,3 | Desenvolvimento de projetos I&D na área dos transportes coletivos, desenvolvendo soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes |

- O resultado líquido do exercício de 2018 foi negativo em aproximadamente 1,82 milhões de euros, registando um desagravamento de 13,2 milhões de euros (88%) face ao ano anterior. O resultado líquido sem variação de justo valor de *swap* é positivo em 1,3 milhões de euros, apresentando um desagravamento de 16,6 milhões de euros (109%) quando comparado com 2017.

- Os resultados financeiros em 2018 foram negativos em cerca de 3,7 milhões de euros, registando um agravamento face a 2017 de -660 mil euros (-22%), devido aos encargos com *swap*. A variação de justo valor do *swap* foi positiva, em cerca de 14,7 milhões de euros, mas inferior em cerca de 425 mil euros (-2,8%) à registada em 2017, enquanto os juros relativos a *swap* aumentaram cerca de 3 milhões de euros (+19,9%) face a 2017, atingindo o montante de 17,8 milhões de euros. Os rendimentos financeiros contêm o montante de 2,9 milhões de euros relativos a ajustamentos positivos de propriedades de investimento, um valor superior ao registado em 2017 em 2,1 milhões de euros.

- A estrutura financeira e patrimonial da STCP, S.A., continua desequilibrada, conforme evidenciada nos indicadores económico-financeiros referentes a 2018. Sendo de destacar o passivo que regista o montante de cerca de 441,4 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 48,6 milhões de euros (-10%) face a 2017, que decorreu principalmente pela amortização dos empréstimos contraídos junto do Estado Português e através do aumento de capital em espécie.

- Quanto ao ativo, atingiu em 31 de dezembro de 2018, o montante de 101,7 milhões de euros, registando um aumento de 23,4 milhões de euros (29,8%), face a 2017, devido principalmente ao investimento, realizado no ano, na renovação da frota de autocarros, e ao aumento das disponibilidades em 10,8 milhões de euros, para fazer face à liquidação, nos primeiros meses de 2019, das faturas relativas aos novos autocarros, recebidas nos últimos meses do ano.

- A Certificação Legal das Contas Consolidadas de 2018 apresenta uma ênfase quanto à situação de incumprimento do estipulado no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, salientando que o Estado, enquanto acionista único, fez aumentos de capital e concedeu financiamento em 2018 nos montantes de 74.882.010 EUR e 47.981.294 EUR, tendo ficado definido, no Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Estado e a Área Metropolitana do Porto, que fica a cargo do acionista Estado todo o serviço da dívida histórica da empresa e o grande investimento.

## 4. Aferição das orientações legais para o SEE vigentes em 2018

Durante o exercício de 2018, o Conselho Fiscal acompanhou as atividades desenvolvidas e, tanto quanto é do seu conhecimento, a STCP, S.A. cumpriu a generalidade das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, conforme detalhado no Relatório e Contas Individuais da STCP, designadamente quanto às remunerações dos trabalhadores, salvaguardando-se, no entanto, as seguintes situações:

- Foi autorizado o regime de exceção parcial ao Princípio da Unidade de Tesouraria, pelo prazo de dois anos no que respeita a empréstimos bancários contraídos, garantias bancárias, custódia de títulos que não sejam de dívida pública e objeto de serviço de recolha de valores contratualizado, conforme comunicado através do Ofício do IGCP n.º SGC - 2018/11914, de 18 de julho.

- Em 2018, foi realizada a auditoria das certificações em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, na sequência da qual foi confirmada a certificação nos três referenciais até 31 de julho de 2021.

- O Relatório e Contas Consolidadas reflete, no essencial, a posição financeira do grupo encontrando-se o cumprimento das orientações legais detalhado no Relatório e Contas Individuais.

## 5. Relatório de boas práticas de governo societário.

A STCP, S.A. apresentou o relatório de boas práticas de governo societário de 2018 previsto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas referente a 2018, de acordo com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, o qual contempla toda a informação requerida, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo.

## 6. Parecer

Face ao exposto e considerando os elementos disponibilizados, o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui que o Relatório e Contas Consolidadas de 2018, apresentado pelo Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. cumpre as exigências legais aplicáveis, relevando a situação da Sociedade, pelo que somos de parecer que seja aprovado, sem prejuízo da análise feita pelo Conselho Fiscal acompanhar a opinião do Revisor Oficial de Contas, e reiterar a ênfase assinalada na Certificação Legal e Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativa à situação de incumprimento do estipulado no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 15 de maio de 2019

**O Conselho Fiscal,**

Pedro Romano Martinez (*Presidente*)

Ana Alexandra Filipe Freitas

Ana Alexandra Filipe Freitas (*Vogal*)

Paulo Jorge Rodrigues Mateus

Paulo Jorge Rodrigues Mateus (*Vogal*)